

CONCURSO PÚBLICO, DE PROVAS E TÍTULOS, PARA A OUTORGA DE DELEGAÇÕES DE NOTAS E DE REGISTRO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Edital nº 01/2014

O Segundo Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - TJMG e Superintendente da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes - EJEJF, Desembargador José Antonino Baía Borges, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 30, VI, da Resolução do Tribunal Pleno do TJMG nº 03/2012, de 26 de julho de 2012, e, ainda, pelo art. 7º, V, da Resolução nº 521, de 8 de janeiro de 2007, do TJMG, considerando o disposto no art. 236, § 3º, da Constituição da República de 1988, na Resolução nº 81, de 9 de junho de 2009, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, bem como as respostas proferidas pelo CNJ à consulta nº 0003016-40.2010.2.00.0000, publica o presente Edital, tornando pública a abertura de inscrições no Concurso Público, de Provas e Títulos, para a Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de Minas Gerais.

I - DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1 - O Concurso será realizado sob a responsabilidade da Diretoria Executiva de Desenvolvimento de Pessoas da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes – DIRDEP/EJEJF/TJMG, cujos trabalhos serão supervisionados pela Comissão Examinadora.

2 - A DIRDEP/EJEJF/TJMG contará com o auxílio operacional da CONSULPLAN, cujo CNPJ é o de nº 01.185.758/0001-04, situada na Rua José Augusto de Abreu, nº 1.000, Bairro Augusto de Abreu, Muriaé/MG, CEP: 36.880-000, que poderá ser contatada pelo telefone 0800-2834628, e-mail atendimento@consulplan.com ou pelo endereço eletrônico www.consulplan.net.

II - DA COMISSÃO EXAMINADORA

1 - A Comissão Examinadora deste Concurso Público é composta pelo Desembargador Marcelo Guimarães Rodrigues, que a preside; pelo Juiz de Direito Gilson Soares Lemes; pelo Juiz de Direito Rui de Almeida Magalhães; pela Juíza de Direito Simone Saraiva de Abreu Abras; pelo Procurador de Justiça Luís Carlos Martins Costa, representante do Ministério Público do Estado de Minas Gerais; pelo advogado Renato Martins Vieira Fonseca, representante da Ordem dos Advogados do Brasil, seção Minas Gerais, pelo Registrador Cláudio Barroso Ribeiro e pelo Tabelião Paulo Hermano Soares Ribeiro, representantes do Sindicato dos Notários e Registradores de Minas Gerais - SINOREG/MG, conforme Portaria do TJMG nº 2929/2013, disponibilizada no *Diário do Judiciário eletrônico - DJe* de 29 de outubro de 2013.

III - DAS VAGAS

1 - A outorga das delegações, em ambos os critérios de ingresso na titularidade do serviço (provimento e remoção), far-se-á rigorosamente de acordo com os princípios definidos para o preenchimento das vagas definidos no art. 236, § 3º, da Constituição da República de 1988.

2 - Segundo o Aviso nº 04/CGJ/2014 da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, disponibilizado na edição do *Diário do Judiciário eletrônico - DJe* de 23 de janeiro de 2014, existem 456 (quatrocentos e cinquenta e seis) serviços de notas e de registros vagos e aptos a serem submetidos a concurso público.

3 - Os serviços ofertados neste Edital estão ordenados cronologicamente pela data de vacância, decorrente da extinção da delegação prevista no art. 39 da Lei Federal nº 8.935, de 18 de novembro de 1994, e, na situação de empate, pela data de criação ou instalação do serviço.

3.1 - O desempate, no caso de vacância e de criação do serviço ocorridas na mesma data, se deu por meio de sorteio público, realizado em 30 de janeiro de 2014 com resultado disponibilizado na Edição do *Diário do Judiciário eletrônico- DJe* de mesma data.

4 - Dois terços das vagas oferecidas neste Edital são destinados aos candidatos inscritos para o critério de provimento que atendam aos requisitos legais previstos nos arts. 14 e 15, § 2º, da Lei Federal nº 8.935, de 1994.

5 - Um terço das vagas é destinado aos candidatos inscritos para o critério de remoção que já exerçam a titularidade de outra delegação, de notas ou de registro, no Estado de Minas Gerais, por mais de 2 (dois) anos, na data da primeira publicação deste Edital.

6 - Os serviços vagos oferecidos neste Concurso, 304 (trezentos e quatro) para o critério de ingresso por provimento e 152 (cento e cinquenta e dois) para o critério de ingresso por remoção, estão discriminados no Anexo I deste Edital.

7 - Em obediência ao art. 1º da Lei Estadual nº 11.867, de 28 de julho de 1995, 10% (dez por cento) dos serviços vagos a que se refere o item 6 deste Capítulo, para ambos os critérios de ingresso, foram reservados aos candidatos com deficiência, por meio de sorteio público, realizado em 04 de fevereiro de 2014, observado o arredondamento a que se refere o §1º do artigo de lei acima citado, resultando o seguinte:

| Critério de Ingresso | Número de vagas | 10% das vagas | Vagas reservadas |
|-----------------------------|------------------------|----------------------|-------------------------|
| Provimento | 304 | 30,4 | 30 |
| Remoção | 152 | 15,2 | 15 |

7.1 - A relação dos serviços reservados foi disponibilizada na Edição do *Diário do Judiciário eletrônico - DJe* de 04 de fevereiro de 2014 e consta do Anexo I deste Edital.

8 - Excetuados os serviços reservados aos candidatos com deficiência, todos os demais serviços a que se refere o item 6 deste Capítulo estão destinados à ampla concorrência.

IV - DOS REQUISITOS PARA A OUTORGA DA DELEGAÇÃO

1 - A outorga da Delegação depende do preenchimento dos requisitos a seguir elencados, a serem comprovados nos termos do disposto no Capítulo XV deste Edital:

1.1 - Para o candidato ao concurso de provimento:

- a) ter nacionalidade brasileira;
- b) estar em exercício pleno dos direitos civis e políticos;
- c) estar quite com as obrigações do serviço militar, se do sexo masculino;
- d) ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições da delegação;
- e) não possuir antecedentes criminais e cíveis incompatíveis com a outorga da delegação;
- f) ser bacharel em Direito ou ter completado 10 (dez) anos de exercício de função, até a data da primeira publicação do Edital do Concurso, em serviço notarial ou de registro;
- g) comprovar conduta condigna para o exercício da atividade delegada.

1.2 - Para o candidato ao concurso de remoção:

- a) estar no exercício da titularidade de outra delegação, de notas ou de registro, no Estado de Minas Gerais, por mais de 2 (dois) anos, na data da primeira publicação deste Edital;
- b) comprovar conduta condigna para o exercício da atividade delegada.

V - DA INSCRIÇÃO

1 - A inscrição no Concurso Público será efetuada exclusivamente na forma descrita neste Edital.

2 - A inscrição implicará a completa ciência e a tácita aceitação das regras do Concurso, tais como se acham estabelecidas neste Edital, no disposto no art. 236, § 3º, da Constituição Federal, na Lei Federal nº 8.935, de 1994, na Resolução nº 81, de 2009, do CNJ, bem como em eventuais comunicados ou instruções específicas para a realização do Certame, acerca dos quais não poderá alegar desconhecimento.

3 - Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória, condicional ou extemporânea.

4 - É facultado ao candidato concorrer simultaneamente em ambos os critérios de ingresso (provimento e remoção), uma vez que as provas serão realizadas em momentos distintos.

4.1 - A inscrição será feita por critério de ingresso (provimento ou remoção), devendo o candidato realizar novo procedimento de inscrição, caso opte por concorrer aos dois critérios.

4.2 - A inscrição para determinado critério de ingresso (provimento ou remoção) compreende a totalidade das delegações nele agrupadas, conforme disposto no Anexo I deste Edital.

5 - O valor da inscrição é de R\$ 200,00 (duzentos reais) para cada um dos critérios de ingresso (provimento ou remoção).

6 - As inscrições serão efetuadas exclusivamente pela Internet, de acordo com item 7 deste Capítulo, de **9h do dia 11 de março de 2014 às 23h59min do dia 09 de abril de 2014.**

7- Para inscrever-se pela Internet, o candidato deverá:

- a) conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos;
- b) acessar o endereço eletrônico www.consulplan.net, link correspondente às inscrições do Concurso Público, de Provas e Títulos, para a Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de Minas Gerais - Edital nº 01/2014, no período compreendido entre **9h do dia 11 de março de 2014 e 23h59min do dia 9 de abril de 2014**.
- c) preencher o requerimento de inscrição, indicando qual a opção de sua escolha quanto ao critério de ingresso (provimento ou remoção);
- d) confirmar os dados cadastrados, transmitindo-os pela *Internet*;
- e) gerar e imprimir o boleto bancário para pagamento do valor da inscrição, nos termos do disposto no item 5 deste Capítulo;
- f) efetuar o pagamento do boleto bancário referente ao valor da inscrição até o dia 10 de abril de 2014, em qualquer banco, bem como nas casas lotéricas e Correios, observados os horários de atendimento e das transações financeiras de cada instituição, ou ainda por meio de *Internet Banking* ou caixa eletrônico.

7.1 - O boleto bancário a que se refere a alínea “e” do item 7 deste Capítulo será emitido em nome do requerente e deverá ser impresso em impressora a *laser* ou jato de tinta para possibilitar a correta impressão e leitura dos dados e do código de barras.

7.1.1 - A impressão do boleto bancário ou da segunda via deste em outro tipo de impressora é de exclusiva responsabilidade do candidato, eximindo-se o TJMG e a CONSULPLAN de eventuais dificuldades na leitura do código de barras e a consequente impossibilidade de efetivação da inscrição.

7.2 - Todos os candidatos inscritos no período de **9h do dia 11 de março de 2014 às 23h59min do dia 09 de abril de 2014** poderão reimprimir, caso necessário, e pagar, impreterivelmente, seu boleto bancário, no máximo, até o dia 10 de abril de 2014.

7.3 - Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias na localidade em que se encontra, o candidato deverá antecipar o pagamento do boleto para o 1º dia útil que antecede o feriado ou evento ou realizá-lo por outro meio alternativo válido (pagamento do título em caixa eletrônico, *Internet Banking*, etc.), devendo ser respeitado o prazo limite determinado neste Edital.

7.4 - Não será efetivada a inscrição cujo boleto bancário não for identificado pela CONSULPLAN devido a erro do candidato no lançamento dos seus dados cadastrais.

7.5 - A inscrição somente será processada e efetivada após a confirmação à CONSULPLAN, pela instituição bancária, do pagamento do valor da inscrição concernente ao candidato, sendo automaticamente cancelado o requerimento de inscrição em que o pagamento não for comprovado.

7.6 - O pagamento do valor da inscrição, por si só, não confere ao candidato o direito de submeter-se às etapas deste Concurso Público.

7.7 - Não será efetivada a inscrição cujo pagamento for efetuado após o dia 10 de abril de 2014.

7.8 - Não será efetivada a inscrição se, por qualquer motivo, houver inconsistência do pagamento do valor da inscrição.

7.9 - O TJMG e a CONSULPLAN não se responsabilizam, quando os motivos de ordem técnica não lhes forem imputáveis, por inscrições não recebidas por falhas de comunicação, eventuais equívocos provocados por operadores das instituições bancárias assim como no processamento do boleto bancário, congestionamento das linhas de comunicação, falhas de impressão, problemas de ordem técnica nos computadores utilizados pelos candidatos, bem como por outros fatores alheios que impossibilitem a transferência dos dados e a impressão do boleto bancário ou da segunda via deste.

7.10 - Quando do processamento das inscrições for verificada a existência de mais de uma inscrição realizada e efetivada (por meio de pagamento ou isenção do valor da inscrição) por um mesmo candidato para um mesmo critério de ingresso, somente será considerada válida aquela que tiver sido realizada por último, sendo esta identificada pela data e hora de envio, via Internet, do requerimento através do sistema de inscrições on-line da CONSULPLAN. Consequentemente, as demais inscrições do candidato nesta situação serão automaticamente canceladas, não cabendo reclamações posteriores nesse sentido.

7.10.1 - A inscrição cancelada conforme o subitem 7.10 deste Capítulo não gerará direito a qualquer devolução de pagamento já efetivado.

7.11 - Não será aceito pagamento do valor da inscrição por depósito em caixa eletrônico, transferência ou depósito em conta corrente, documento de ordem de crédito – DOC, cheque, ordens de pagamento ou qualquer outra forma diferente daquelas previstas neste Edital.

7.12 - O candidato poderá acompanhar o processamento da sua inscrição no endereço eletrônico www.consulplan.net.

VI - DA ISENÇÃO DO PAGAMENTO DO VALOR DA INSCRIÇÃO

1 - O candidato comprovadamente desempregado, de acordo com a Lei Estadual nº 13.392, de 7 de dezembro de 1999, ou inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, que é regulamentado pelo Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007, poderá requerer isenção do pagamento do valor de inscrição a que se refere o item 5 do Capítulo V deste Edital, de 9h do dia 11 de março de 2014 às 23h59min do dia 12 de março de 2014.

2 - Para requerer a isenção, o candidato deverá:

- a) acessar o endereço eletrônico www.consulplan.net - link correspondente às inscrições do Concurso Público, de Provas e Títulos, para a Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de Minas Gerais - Edital nº 01/2014, de 9h do dia 11 de março de 2014 às 23h59min do dia 12 de março de 2014;

- b) assinalar, no requerimento de inscrição, a opção de isenção do pagamento do valor da inscrição;
- c) declarar que:
 - c.1) é desempregado, não se encontra em gozo de nenhum benefício previdenciário de prestação continuada, não auferir nenhum tipo de renda, exceto a proveniente de seguro-desemprego, e sua situação econômico-financeira não lhe permite pagar o valor da inscrição sem prejuízo do sustento próprio ou de sua família, respondendo civil e criminalmente pelo inteiro teor de sua declaração; ou
 - c.2) está inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais - CadÚnico (informar o número de identificação social - NIS) e sua situação econômico-financeira não lhe permite pagar o valor da inscrição sem prejuízo do sustento próprio ou de sua família, respondendo civil e criminalmente pelo inteiro teor de sua declaração;
- d) confirmar os dados informados;

2.1 - O pedido de isenção somente poderá ser requerido no prazo especificado no item 1 deste Capítulo.

3 - O candidato que se declarar desempregado deverá apresentar, no prazo e na forma previstos no item 5 deste Capítulo, documentação comprobatória de todas as seguintes situações:

- a) não ter vínculo empregatício vigente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, e;
- b) não ter vínculo estatutário vigente com o Poder Público municipal, estadual ou federal, e;
- c) não ter contrato de prestação de serviços vigente com o Poder Público municipal, estadual ou federal, e;
- d) não exercer atividade legalmente reconhecida como autônoma.

3.1 - Para comprovar a situação prevista na alínea “a” do item 3 deste Capítulo, o candidato deverá:

- a) se não tiver nenhum contrato de trabalho registrado em sua CTPS, apresentar declaração, nos termos do modelo nº 1 constante do Anexo II deste Edital, e, ainda, apresentar cópias das páginas da CTPS listadas abaixo:
 - a.1) página com foto até a primeira página da CTPS destinada ao registro de contratos de trabalho, em branco;
 - a.2) páginas contendo outras anotações pertinentes, quando houver; ou,
- b) se não tiver vínculo empregatício vigente registrado na CTPS, apresentar declaração, nos termos do modelo nº 2 constante do Anexo II deste Edital, datada e assinada, e, ainda, apresentar cópias das páginas da CTPS listadas abaixo:
 - b.1) página com foto até a página com a anotação do último contrato de trabalho do candidato, na qual deverá constar o registro de saída;
 - b.2) primeira página subsequente à da anotação do último contrato de trabalho ocorrido, em branco;

b.3) páginas contendo outras anotações pertinentes, quando houver.

3.1.1 - Caso o contrato de trabalho do candidato tenha sido registrado em Páginas de Anotações Gerais de sua CTPS, além da página constando o último contrato registrado e a página subsequente em branco, o candidato deverá apresentar também as páginas da CTPS em que usualmente são registrados os contratos de trabalho, nos termos das alíneas “b.1” e “b.2” do subitem 3.1 deste Capítulo.

3.2 - Para comprovar a situação prevista na alínea “b” do item 3 deste Capítulo, o candidato deverá:

- a) se já teve vínculo estatutário com o Poder Público municipal, estadual ou federal, e este foi extinto, apresentar original ou cópia de certidão expedida por órgão ou entidade competente, em papel timbrado, com identificação e assinatura legível da autoridade emissora do documento, informando o fim do vínculo estatutário, ou a cópia da publicação oficial do ato que determinou a extinção do vínculo, ou;
- b) se nunca teve vínculo estatutário com o Poder Público municipal, estadual ou federal, apresentar declaração, nos termos do modelo nº 3 constante do Anexo II deste Edital.

3.3 - Para comprovar a situação prevista na alínea “c” do item 3 deste Capítulo, o candidato deverá:

- a) se já teve contrato de prestação de serviços com o Poder Público municipal, estadual ou federal, e este foi extinto, apresentar cópia do contrato extinto, acompanhado da documentação pertinente que comprove sua extinção, e declaração, conforme modelo nº 4 constante do Anexo II deste Edital, ou;
- b) se nunca teve contrato de prestação de serviços com o Poder Público municipal, estadual ou federal, apresentar declaração, nos termos do modelo nº 5 constante do Anexo II deste Edital.

3.4 - Para comprovar a situação prevista na alínea “d” do item 3 deste Capítulo, o candidato deverá:

- a) se já tenha exercido atividade legalmente reconhecida como autônoma, apresentar original ou cópia de certidão em que conste a baixa da atividade, ou;
- b) se não auferir qualquer tipo de renda proveniente de atividade legalmente reconhecida como autônoma, apresentar declaração, nos termos do modelo nº 6 constante do Anexo II deste Edital.

4 - Todas as declarações a que se refere o item 3 deste Capítulo deverão ser datadas e assinadas pelo candidato interessado ou por seu procurador devidamente constituído, que se responsabilizará por todas as informações prestadas, sob pena de incorrer em crime de falsidade ideológica, nos termos da legislação correspondente.

5 - A apresentação da documentação discriminada no item 3 deste Capítulo à CONSULPLAN - Rua José Augusto de Abreu, nº 1.000, Bairro Augusto de Abreu, Muriaé/MG, CEP: 36.880-000, deverá ser feita até o primeiro dia útil posterior ao término do prazo para pedido da isenção, por meio de SEDEX ou carta registrada

com Aviso de Recebimento (AR), com os custos correspondentes por conta do candidato.

5.1 - A documentação discriminada no item 3 deste Capítulo deverá ser entregue em um envelope, tamanho ofício, fechado, identificado externamente em sua face frontal com os seguintes dados: “Concurso Público, de Provas e Títulos, para a Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de Minas Gerais - Edital nº 01/2014, Ref.: “Isenção do pagamento do valor da inscrição”, contendo, ainda, nome completo do candidato, número(s) de inscrição(ões) e o critério de ingresso (provimento e/ou remoção) pretendido.

5.2 - Cada candidato deverá apresentar individualmente a documentação discriminada no item 3 deste Capítulo, sendo vedada a apresentação de documentos de mais de um candidato em um mesmo envelope.

5.3 - O candidato que solicitar a isenção do pagamento da inscrição em ambos os critérios de ingresso (provimento e remoção), poderá apresentar apenas uma vez a documentação discriminada no item 3 deste Capítulo.

6 - A documentação discriminada no item 3 apresentada em desconformidade com o item 5, ambos deste Capítulo, não será analisada.

7 - Para fins de deferimento do pedido de isenção do pagamento do valor da inscrição para o candidato que se declarar inscrito no CadÚnico, será consultada a situação do respectivo NIS junto ao Ministério de Desenvolvimento Social e Combate a Fome - MDS.

7.1 - Será indeferido o pedido de isenção do pagamento do valor da inscrição nos casos em que o NIS apresentado:

- a) estiver incorreto;
- b) estiver na situação de inválido, excluído, renda fora do perfil, não cadastrado;
- c) for de outra pessoa.

8 - Os pedidos de isenção do pagamento do valor da inscrição serão analisados pela CONSULPLAN, sob a supervisão da Comissão Examinadora do Concurso.

9 - O resultado preliminar da análise do pedido de isenção do pagamento do valor da inscrição será publicado no *Diário do Judiciário eletrônico - DJe* e disponibilizado nos endereços eletrônicos www.tjmg.jus.br e www.consulplan.net.

9.1 - A fundamentação sobre o indeferimento do pedido de isenção estará disponível para consulta individualizada no endereço eletrônico www.consulplan.net, a partir da publicação a que se refere o item 9 deste Capítulo.

10 - O candidato cujo pedido de isenção for deferido terá, automaticamente, a sua inscrição no Concurso efetivada.

11 - Julgados os eventuais recursos, o resultado definitivo da análise do pedido de isenção do pagamento do valor da inscrição será publicado no *Diário do Judiciário*

eletrônico - DJe e disponibilizado nos endereços eletrônicos www.tjmg.jus.br e www.consulplan.net.

12 - O candidato cujo pedido de isenção for indeferido deverá acessar o *link* de impressão da segunda via do boleto bancário, imprimindo-a, e efetuar o pagamento do valor da inscrição até o dia 10 de abril de 2014.

13 - O candidato que tiver seu pedido de isenção indeferido e que não efetuar o pagamento do valor da inscrição na forma e no prazo estabelecido neste Edital estará automaticamente eliminado deste Concurso.

VII - DA INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA NAS VAGAS RESERVADAS

1 - Às pessoas com deficiência que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII do art. 37 da Constituição da República de 1988 e na Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, é assegurado o direito de inscrição às vagas reservadas a que se refere o item 7 do Capítulo III deste Edital.

2 - Para fins de identificação de cada tipo de deficiência, adotar-se-á a definição contida no art. 4º do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, que regulamentou a Lei nº 7.853, de 1989, com as alterações advindas do Decreto Federal nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, bem como na Súmula 377 do STJ.

3 - A inscrição para as vagas reservadas a que se refere o item 7 do Capítulo III deste Edital dar-se-á de acordo com o estabelecido no Capítulo V ou, se for o caso, no Capítulo VI, ambos deste Edital, devendo o candidato, ainda, ao preencher o requerimento de inscrição, proceder da seguinte forma:

- a) informar se é candidato com deficiência;
- b) informar e especificar o tipo da deficiência;
- c) manifestar interesse em concorrer às vagas reservadas aos candidatos com deficiência;
- d) informar se necessita de condições diferenciadas para a realização das provas do Concurso, nos termos do § 1º do art. 40 do Decreto Federal nº 3.298, de 1999, especificando-as, se for o caso.

3.1 - O candidato com deficiência que, eventualmente, não especificar no requerimento de inscrição a condição diferenciada de que necessita para realização das provas, nos termos da alínea “d” do item 3 deste Capítulo, poderá fazê-lo por meio de requerimento, datado e assinado, o qual deverá ser apresentado à CONSULPLAN no prazo e na forma dispostos no item 4 deste Capítulo.

3.2 - O candidato que não preencher no requerimento de inscrição o campo específico sobre o interesse em concorrer às vagas reservadas aos candidatos com deficiência, terá a sua inscrição processada apenas como candidato de ampla concorrência e não poderá alegar posteriormente a condição de deficiente para reivindicar a prerrogativa legal.

3.3 - O candidato com deficiência que não tiver o interesse em concorrer às vagas reservadas poderá fazê-lo por responsabilidade pessoal, informando essa opção no requerimento de inscrição, e concorrerá somente às vagas de ampla concorrência,

não podendo alegar posteriormente a condição de deficiente para reivindicar a prerrogativa legal.

4 - O candidato com deficiência que desejar concorrer às vagas reservadas deverá, também, impreterivelmente, até o dia 10 de abril de 2014, encaminhar laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório), emitido por órgão da Administração Pública direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios, no qual seja atestada a categoria em que se enquadra, nos termos do Decreto Federal nº 3.298, de 1999, a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência.

4.1 - O documento discriminado no item 4 deste Capítulo deverá ser enviado à CONSULPLAN - Rua José Augusto de Abreu, nº 1.000, Bairro Augusto de Abreu, Muriaé/MG, CEP: 36.880-000, por meio de SEDEX ou carta registrada com Aviso de Recebimento (AR), com os custos correspondentes por conta do candidato.

4.2 - O documento a que se refere o item 4 deste Capítulo deverá ser entregue em um envelope, tamanho ofício, fechado, identificado externamente em sua face frontal com os seguintes dados: “Concurso Público, de Provas e Títulos, para a Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de Minas Gerais - Edital nº 01/2014, Ref.: “Inscrição - Vagas Reservadas”, contendo, ainda, nome completo do candidato, número(s) de inscrição(ões) e o critério de ingresso (provimento e/ou remoção) pretendido.

4.3 - Cada candidato deverá encaminhar individualmente o laudo discriminado no item 4 deste Capítulo, sendo vedada a entrega do documento de mais de um candidato em um mesmo envelope.

4.4 - A apresentação do documento discriminado no item 4 deste Capítulo é de responsabilidade única do candidato.

4.5 - O candidato que desejar concorrer às vagas reservadas de ambos os critérios de ingresso (provimento e remoção), poderá apresentar apenas uma vez o documento discriminado no item 4 deste Capítulo.

4.6 - O laudo médico apresentado terá validade somente para este Concurso Público e não será devolvido.

5 - O candidato que não atender ao disposto no item 4 deste Capítulo concorrerá apenas para as vagas de ampla concorrência, perdendo o direito de concorrer às vagas reservadas aos candidatos com deficiência, mesmo que declarada tal intenção no requerimento de inscrição.

6 - O candidato com deficiência que necessitar de tempo adicional para a realização das provas do Concurso poderá solicitá-lo, entregando requerimento por escrito acompanhado de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência, justificando a necessidade do tempo adicional, nos termos do § 2º do art. 40 do Decreto Federal nº 3.298, de 1999, no prazo e na forma especificados no item 4 deste Capítulo.

7 - O atendimento às condições diferenciadas para a realização das provas, bem como ao tempo adicional solicitado pelo candidato com deficiência, ficará condicionado à análise da legalidade, devendo ser observada a viabilidade e a possibilidade técnica examinada pela CONSULPLAN, que contará com o auxílio da Comissão Examinadora do Concurso.

8 - O resultado preliminar da análise dos pedidos de condições diferenciadas e/ou tempo adicional será publicado no *Diário do Judiciário eletrônico - DJe* e disponibilizado nos endereços eletrônicos www.tjmg.jus.br e www.consulplan.net.

8.1 - A fundamentação sobre o indeferimento de condições diferenciadas e/ou tempo adicional estará disponível para consulta no endereço eletrônico www.consulplan.net, a partir da publicação a que se refere o item 8 deste Capítulo.

9 - Julgados eventuais recursos, o resultado definitivo da análise dos pedidos de condições diferenciadas e/ou tempo adicional será publicado no *Diário do Judiciário eletrônico - DJe* e disponibilizado nos endereços eletrônicos www.tjmg.jus.br e www.consulplan.net.

VIII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS SOBRE A INSCRIÇÃO

1 - Em até 15 (quinze) dias, após o encerramento das inscrições, será publicada no *Diário do Judiciário eletrônico - DJe* e disponibilizada nos endereços eletrônicos www.tjmg.jus.br e www.consulplan.net, a relação preliminar dos inscritos e a dos que não tiveram a inscrição efetivada, por critério de ingresso (provimento e remoção), em duas listas, sendo a primeira uma lista geral, incluídos os candidatos com deficiência, e a segunda uma lista somente com os nomes destes últimos.

1.1 - A fundamentação objetiva sobre a não efetivação da inscrição estará disponível para consulta no endereço eletrônico www.consulplan.net, a partir da publicação a que se refere o item 1 deste Capítulo.

1.2 - Julgados eventuais recursos, será publicada no *Diário do Judiciário eletrônico - DJe* e disponibilizada nos endereços eletrônicos www.tjmg.jus.br e www.consulplan.net a relação definitiva dos inscritos e a dos que não tiveram a inscrição efetivada, por critério de ingresso (provimento e remoção), em duas listas, sendo a primeira uma lista geral, incluídos os candidatos com deficiência, e a segunda uma lista somente com os nomes destes últimos.

2 - Não serão aceitos pedidos de alteração do critério de ingresso (provimento ou remoção) indicados pelo candidato no requerimento de inscrição, de transferência de inscrições entre pessoas, de alteração de locais de realização das provas e de alteração na inscrição da condição de candidato de ampla concorrência para a condição de deficiente.

3 - É de inteira responsabilidade do candidato a veracidade dos dados pessoais bem como do critério de ingresso (provimento e/ou remoção) informados no requerimento de inscrição.

3.1 - O TJMG e a CONSULPLAN eximem-se de quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações incorretas, rasuradas, inexatas, incompletas, inverídicas ou que não

satisfaçam todas as condições estabelecidas neste Edital fornecidas pelo candidato no requerimento de inscrição.

3.2 - As informações incorretas, rasuradas, inexatas, incompletas, inverídicas ou que não satisfaçam todas as condições estabelecidas neste Edital, constantes do requerimento de inscrição, poderão acarretar a eliminação do candidato do Concurso.

4 - Somente será considerado o requerimento de inscrição adotado pelo TJMG e CONSULPLAN.

5 - O requerimento de inscrição e o valor pago pela inscrição são pessoais e intransferíveis.

6 - O candidato que não estiver concorrendo às vagas reservadas aos candidatos com deficiência e que, por alguma razão, necessitar de condição diferenciada para a realização das provas de qualquer uma das fases do Concurso, deverá inicialmente proceder conforme item 3, alínea “d”, do Capítulo VII deste Edital, e encaminhar laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) e requerimento datado e assinado, indicando as condições de que necessita para a realização da prova e as razões de sua solicitação, na forma especificada no item 4 do Capítulo VII deste Edital.

6.1 - Nos casos de força maior ocorridos após o término das inscrições, o candidato que não estiver concorrendo às vagas reservadas e que necessitar de condição diferenciada para a realização das provas de qualquer uma das fases do Concurso, deverá enviar requerimento e laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório), via correio eletrônico (atendimento@consulplan.com), e, também, na forma especificada nos subitens 4.1 ao 4.4 do Capítulo VII deste Edital.

7 - O atendimento à condição diferenciada a que se refere o item 6 deste Capítulo ficará condicionada à análise da legalidade, devendo ser observada a viabilidade e a possibilidade técnica examinada pela CONSULPLAN, que contará com o auxílio da Comissão Examinadora do Concurso.

IX - DA DEVOLUÇÃO DO VALOR DA INSCRIÇÃO

1 - Não haverá devolução do valor pago pela inscrição, exceto na ocorrência das hipóteses previstas na Lei Estadual nº 13.801, de 26 de dezembro de 2000.

2 - Nas hipóteses previstas na Lei Estadual nº 13.801, de 2000, o candidato poderá requerer a devolução do valor da inscrição da seguinte forma:

- a) preencher formulário que será disponibilizado, no endereço eletrônico www.consulplan.net, em até 3 (três) dias úteis após a data de publicação do ato que ensejar o cancelamento, suspensão ou a não realização do certame, informando os seguintes dados:
 - a.1) nome completo, número da identidade e da inscrição no Concurso;
 - a.2) critério de ingresso (provimento e/ou remoção);
 - a.3) nome e número do banco, nome e número da agência com dígito, número da conta corrente e CPF do titular da conta;
 - a.4) número de telefones, com código de área, para eventual contato.
- b) imprimir o formulário e assiná-lo;

- c) encaminhar o formulário, acompanhado de cópia autenticada em tabelionato de notas de seu documento de identidade, à CONSULPLAN, na forma e no prazo previstos no item 3 deste Capítulo.

3 - O envio do formulário a que se refere a alínea “a”, devidamente assinado, bem como da cópia autenticada do documento de identidade a que se refere a alínea “c”, ambos do item 2 deste Capítulo, deverá ser feita em até 30 (trinta) dias após o ato que tenha ensejado o cancelamento, suspensão ou a não realização do certame, à CONSULPLAN - Rua José Augusto de Abreu, nº 1.000, Bairro Augusto de Abreu, Muriaé/MG, CEP: 36.880-000, por meio de SEDEX ou carta registrada com Aviso de Recebimento (AR), com os custos correspondentes por conta do candidato.

3.1 - O formulário e a cópia autenticada do documento de identidade deverão ser enviados em um envelope, tamanho ofício, fechado, identificado externamente em sua face frontal com os seguintes dados: “Concurso Público, de Provas e Títulos, para a Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de Minas Gerais - Edital nº 01/2014, Ref. “Devolução do valor da inscrição”, contendo, ainda, nome completo do candidato, número de inscrição e o critério de ingresso (provimento e/ou remoção) pretendido.

4 - A devolução do valor da inscrição será processada nos 20 (vinte) dias úteis seguintes ao término do prazo fixado no item 3 deste Capítulo por meio de depósito bancário na conta corrente indicada pelo candidato no formulário de devolução.

5 - O valor a ser restituído ao candidato será corrigido monetariamente pela variação do IPC-A, desde a data do pagamento da inscrição até a data da efetiva restituição.

X - DO COMPROVANTE DEFINITIVO DE INSCRIÇÃO

1 - A CONSULPLAN divulgará no endereço eletrônico www.consulplan.net, para consulta e impressão pelo próprio candidato, até 5 (cinco) dias úteis antes da data de realização da Prova Objetiva de Seleção, o Comprovante Definitivo de Inscrição - CDI.

1.1 - No CDI estarão expressos o nome completo do candidato, o número do documento de identidade utilizado na inscrição, a data do nascimento, o critério de ingresso (provimento ou remoção), a data, o horário, o local da realização da Prova Objetiva de Seleção (escola/prédio/sala) e outras orientações úteis.

1.2 - A consulta e impressão do CDI são de exclusiva responsabilidade do candidato que tiver sua inscrição efetivada.

2 - É obrigação do candidato conferir no CDI seu nome, o número do documento de identidade utilizado na inscrição, a sigla do órgão expedidor, a data de nascimento e o critério de ingresso (provimento ou remoção).

2.1 - Eventuais erros de digitação no CDI ocorridos no nome do candidato, no número de identidade utilizado na inscrição, na sigla do órgão expedidor ou na data de nascimento deverão, obrigatoriamente, ser comunicados pelo candidato à CONSULPLAN no dia, no horário e no local de realização da Prova Objetiva de Seleção, apresentando a Carteira de Identidade ao aplicador de provas, que fará anotação no Relatório de Ocorrências.

2 - Não serão efetuadas alterações e/ou retificações nos dados informados pelo candidato no requerimento de inscrição relativos ao critério de ingresso (provimento ou remoção) pretendido nem quanto à condição em que concorre.

XI - DA CANDIDATA LACTANTE

1 - A candidata lactante que necessitar amamentar durante a realização das provas do Concurso poderá fazê-lo, desde que assim o solicite conforme o disposto no item 2 deste Capítulo.

2 - A solicitação a que se refere o item 1 deste Capítulo deverá ser feita conforme procedimentos descritos no item 6 e subitem 6.1, ambos do Capítulo VIII deste Edital.

3 - O atendimento à condição solicitada ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido pela CONSULPLAN.

4 - Não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata.

5 - Para amamentação, a criança deverá permanecer no ambiente a ser determinado pela Coordenação deste Concurso Público.

6 - A criança deverá estar acompanhada apenas de um adulto responsável por sua guarda (familiar ou terceiro indicado pela candidata), sendo que a permanência temporária desse adulto, em local apropriado, somente será autorizada pela Coordenação deste Concurso Público.

7 - A candidata que não levar acompanhante não poderá permanecer com a criança no local de realização das provas.

8 - Durante o período de amamentação, a candidata será acompanhada de um aplicador da CONSULPLAN, do sexo feminino, que garantirá que sua conduta esteja de acordo com os termos e condições deste Edital.

XII - DAS FASES DO CONCURSO

1 - O Concurso para cada um dos critérios de ingresso (provimento e remoção) compreenderá as seguintes fases:

- a) Prova Objetiva de Seleção;
- b) Prova Escrita e Prática;
- c) Comprovação dos Requisitos para Outorga de Delegações;
- d) Prova Oral;
- e) Exame de Títulos.

XIII - DA PROVA OBJETIVA DE SELEÇÃO

1 - A Prova Objetiva de Seleção será realizada em Belo Horizonte/MG, no dia **24 de maio de 2014**, para o critério de remoção, e, no dia **25 de maio de 2014**, para o critério de provimento, em locais e horários a serem oportunamente publicados no *Diário do Judiciário eletrônico - DJe*, disponibilizados nos endereços eletrônicos www.tjmg.jus.br e www.consulplan.net, e especificados no CDI.

1.1 - A Prova Objetiva de Seleção será distinta para cada um dos critérios de ingresso (provimento e remoção).

1.2 - Havendo alteração das datas previstas, serão publicadas no *Diário do Judiciário eletrônico - DJe*, com antecedência, novas datas para realização da prova, as quais também serão disponibilizadas nos endereços eletrônicos www.tjmg.jus.br e www.consulplan.net.

1.3 - Não haverá segunda chamada para a Prova Objetiva de Seleção, nem a sua realização fora da data, do horário estabelecido ou do local determinado pela CONSULPLAN, implicando a ausência ou o retardamento do candidato na sua eliminação do Concurso Público.

2 - A Prova Objetiva de Seleção, para ambos os critérios de ingresso (provimento e remoção), terá caráter eliminatório.

3 - A Prova Objetiva de Seleção, para ambos os critérios de ingresso (provimento e remoção), versará sobre as seguintes disciplinas e matérias: Registros Públicos, Direito Constitucional, Direito Administrativo, Direito Tributário, Direito Civil, Direito Processual Civil, Direito Penal, Direito Processual Penal, Direito Comercial e Conhecimentos Gerais.

3.1 - O domínio da Língua Portuguesa será avaliado em todas as fases e provas do Concurso, exceto na Prova Objetiva de Seleção.

4 - O conteúdo programático das disciplinas e matérias a que se refere o item 3 deste Capítulo é o especificado no Anexo III deste Edital.

4.1 - Legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste Edital, bem como as alterações em dispositivos de lei e atos normativos a ela posteriores, não serão objeto de avaliação nas provas do Concurso.

4.2 - O Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa, implementado a partir de 1º de janeiro de 2009, não será exigido para efeito de avaliação, tendo em vista que, nos termos do Decreto nº 7.875, de 27 de dezembro de 2012, o uso dessa norma ortográfica continua facultativo até 31 de dezembro de 2015.

5 - A Prova Objetiva de Seleção, para cada um dos critérios de ingresso (provimento e remoção), terá duração máxima de 5 (cinco) horas e constará de 100 (cem) questões de múltipla escolha, cada uma com 4 (quatro) opções de resposta, das quais apenas uma correta, assim distribuídas:

| Blocos | Disciplinas e Matérias | Provimento | Remoção |
|--------|---|------------|---------|
| 1 | Registros Públicos e Conhecimentos Gerais | 22 | 30 |
| 2 | Direito Civil | 16 | 16 |
| 3 | Direito Processual Civil | 14 | 12 |
| 4 | Direito Penal e Processual Penal | 10 | 10 |
| 5 | Direito Tributário | 14 | 10 |
| 6 | Direito Comercial | 12 | 10 |
| 7 | Direito Administrativo e Constitucional | 12 | 12 |

5.1 - O tempo de duração da Prova Objetiva a que se refere o item 5 deste Capítulo abrange a assinatura e transcrição das respostas para a Folha de Respostas, bem como o procedimento de identificação datiloscópica previsto no item 16 deste Capítulo.

5.2 - Não haverá prorrogação do tempo de duração da prova, respeitando-se as condições previstas neste Edital.

6 - A cada questão da Prova Objetiva será atribuído 1 (um) ponto.

7 - O ingresso do candidato na sala para a realização da Prova Objetiva, para ambos os critérios de ingresso (provimento e remoção), somente será permitido dentro dos horários publicados no *Diário do Judiciário eletrônico - DJe*, disponibilizados nos endereços eletrônicos www.tjmg.jus.br e www.consulplan.net, e especificados no CDI.

8 - Não será permitida, nos locais de realização da Prova Objetiva, a entrada e/ou permanência de pessoas não autorizadas pela CONSULPLAN, observado o previsto no item 6 do Capítulo XI deste Edital.

9 - O candidato deverá comparecer ao local da Prova Objetiva de Seleção com antecedência mínima de 60 (sessenta) minutos antes do horário previsto para o início de sua realização, munido somente de caneta esferográfica de tinta azul ou preta indelével, fabricada em material transparente, do CDI e do documento de identidade oficial com o qual se inscreveu no Concurso Público.

9.1 - Serão considerados documentos de identidade oficial a carteira expedida pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; a carteira expedida pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); o Passaporte brasileiro válido; o Certificado de Reservista; a carteira funcional expedida por órgão público que, por lei federal, valha como identidade; a Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS); a Carteira Nacional de Habilitação instituída pela Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997.

9.2 - O documento de identidade oficial deverá estar em perfeita condição, a fim de permitir, com clareza, a identificação do candidato, e deverá conter, obrigatoriamente, filiação, fotografia, data de nascimento e assinatura.

9.3 - Não serão aceitas cópias, ainda que autenticadas, protocolos ou quaisquer outros documentos (como crachás, título de eleitor, CPF, carteira de estudante, carteira nacional de habilitação sem fotografia, etc.), diferentes dos estabelecidos no subitem 9.1 deste Capítulo, nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados, podendo o candidato ser submetido à identificação especial, consistente na coleta de assinatura e impressão digital em formulário próprio.

9.3.1 - O candidato não poderá deixar o local determinado para a realização da Prova Objetiva de Seleção até que seja feita sua identificação especial, conforme previsto no subitem 9.3 deste Capítulo.

9.4 - No caso de perda, roubo ou na falta do documento de identidade oficial com o qual se inscreveu neste Concurso Público, o candidato poderá apresentar outro documento equivalente, conforme disposto no subitem 9.1 deste Capítulo.

9.4.1 - Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade oficial a que se refere o subitem 9.1 deste Capítulo, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado o original ou cópia autenticada do registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, trinta dias corridos, ocasião em que será submetido à identificação especial a que se refere o subitem 9.3 deste Capítulo.

9.5 - Será vedado o uso de líquido corretor de texto, caneta hidrográfica fluorescente (caneta marca-texto), lápis, lapiseira/grafite, borracha, lápis-borracha.

10 - O candidato deverá apor sua assinatura na lista de presença de acordo com aquela constante no seu documento de identidade oficial.

11 - Depois de identificado e instalado, o candidato somente poderá deixar a sala mediante consentimento prévio, acompanhado de um fiscal ou sob a fiscalização da equipe de aplicação de provas.

12 - Será proibido utilizar ou portar, mesmo que desligados, durante a realização da Prova Objetiva de Seleção, telefone celular, *beep*, *walkman*, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, *pen drive*, receptor, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica, controle de alarme de carro, relógio digital, *tablet*, *mp3*, bem como a utilização ou o porte de óculos escuros, protetor auricular, chapéu, boné, gorro, podendo a Coordenação deste Concurso Público vetar o ingresso do candidato com outros equipamentos e/ou objetos além dos anteriormente citados.

12.1 - A CONSULPLAN e o TJMG recomendam que o candidato não leve qualquer dos equipamentos e/ou objetos citados no item 12 deste Capítulo no dia de realização da Prova Objetiva de Seleção.

13 - Quando do ingresso na sala de aplicação da Prova Objetiva de Seleção, o candidato que estiver portando qualquer dos equipamentos eletrônicos e/ou objetos dispostos no item 12 deste Capítulo deverá recolhê-lo em envelope de segurança não reutilizável, fornecido pelo fiscal de aplicação, que deverá permanecer lacrado e somente poderá ser aberto após deixar o local de provas.

13.1 - A CONSULPLAN e o TJMG não ficarão responsáveis pela guarda de quaisquer dos equipamentos e/ou objetos a que refere o item 12 deste Capítulo, bem como não se responsabilizarão por perdas, extravios ou por danos ocorridos durante a realização da prova.

14 - Durante o período de realização da Prova Objetiva, não será permitido:

- a) o empréstimo de material;
- b) a utilização de livros, anotações, impressos ou qualquer outro material de consulta, inclusive códigos e/ou legislação;
- c) qualquer espécie de comunicação entre os candidatos ou entre estes e pessoas estranhas.

15 - É vedado que o candidato porte arma de fogo no local de realização das provas, ainda que de posse de documento oficial de licença.

15.1 - Caso se verifique a situação a que se refere o item 15 deste Capítulo, o candidato será encaminhado à Coordenação do Concurso, onde deverá entregar a arma, devidamente identificada, para guarda, mediante preenchimento de termo de acautelamento de arma de fogo e dos dados relativos ao armamento.

16 - Para a segurança dos candidatos e a garantia da lisura do concurso, todos deverão se submeter à identificação datiloscópica no dia de realização das provas.

16.1 - A identificação datiloscópica compreenderá a coleta da impressão digital do polegar direito dos candidatos em campo específico de sua Folha de Respostas, mediante a utilização de material para esse fim.

16.2 - Caso o candidato esteja impedido de realizar a coleta da impressão digital do polegar direito, deverá ser colhida a digital do polegar esquerdo ou de outro dedo, sendo registrado o fato na ata de aplicação da respectiva sala.

17 - A inviolabilidade da Prova Objetiva será comprovada no momento do rompimento do lacre dos malotes, mediante termo formal, na presença de, no mínimo, 2 (dois) candidatos convidados aleatoriamente nos locais de sua realização.

18 - As instruções constantes no Caderno de Questões da Prova Objetiva de Seleção e na Folha de Respostas complementam este Edital e deverão ser rigorosamente observadas e seguidas pelo candidato.

19 - O candidato não poderá amassar, molhar, dobrar, rasgar, rasurar ou, de qualquer modo, danificar sua Folha de Respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de sua correção.

19.1 - Não será permitida a substituição da Folha de Respostas quando o erro for do candidato.

20 - Somente serão permitidos assinalamentos na Folha de Respostas feitos com caneta esferográfica de tinta azul ou preta, vedada qualquer colaboração ou participação de terceiros, respeitadas as condições solicitadas e concedidas aos candidatos com deficiência.

21 - Será considerada nula a Folha de Respostas que estiver marcada ou escrita a lápis, bem como a que contiver qualquer forma de identificação do candidato fora do lugar especificamente indicado para tal finalidade.

22 - A Folha de Respostas conterá um cartão numerado e destacável, onde deverá ser aposta a assinatura do candidato, de modo a não o identificar.

22.1 - O cartão numerado será destacado pelo aplicador da prova e depositado em envelope próprio, fornecido pela CONSULPLAN.

23 - Findo o prazo limite para a realização da Prova Objetiva, o candidato deverá entregar ao fiscal da sala a Folha de Respostas devidamente preenchida e assinada.

24 - O candidato somente poderá deixar o local de realização da Prova Objetiva depois de transcorridas 2 (duas) horas de sua duração.

25 - O candidato poderá levar o Caderno de Questões da Prova Objetiva de Seleção desde que aguarde no recinto o transcurso do prazo mencionado no item 24 deste Capítulo.

26 - Será obrigatória a permanência dos 3 (três) últimos candidatos de cada sala, até que o último deles entregue a sua prova.

26.1 - Caso algum dos candidatos citados no item anterior insista em sair do local de aplicação antes de autorizado pelo fiscal de aplicação, será lavrado Termo de Ocorrência, testemunhado pelos 2 (dois) outros candidatos, pelo fiscal de aplicação da sala e pelo Coordenador do local de provas.

26.2 - O disposto no item 26 deste Capítulo não será observado nos casos excepcionais, onde haja número reduzido de candidatos acomodados em uma determinada sala, como, por exemplo, nos casos de candidatos com condições diferenciadas que necessitem de local em separado para a realização da prova.

27 - Será eliminado do Concurso o candidato que na Prova Objetiva de Seleção:

- a) apresentar-se após o fechamento dos portões ou não comparecer à prova no dia, hora e local determinados pela Comissão Examinadora;
- b) apresentar comportamento inconveniente ou tratar com falta de urbanidade examinadores, auxiliares, aplicadores ou autoridades presentes;
- c) emprestar material, bem como estabelecer comunicação, por qualquer meio, com outros candidatos ou com pessoas estranhas a este Concurso Público;
- d) usar de meios ilícitos para obter vantagem para si ou para outros;
- e) negar-se a entregar arma de fogo, conforme o disposto no subitem 15.1 deste Capítulo;
- f) utilizar ou portar, mesmo que desligados, durante a sua realização, telefone celular, *beep*, *walkman*, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, *pen drive*, receptor, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica, controle de alarme de carro, relógio digital, *tablet*, *mp3*, etc.;
- g) utilizar, durante a sua realização, líquido corretor de texto, caneta hidrográfica fluorescente, lápis, lapiseira/grafite, borracha, lápis-borracha;
- h) utilizar ou portar, durante a sua realização, óculos escuros, protetor auricular, chapéu, boné, gorro, etc.;
- i) deixar de atender às normas contidas no Caderno de Questões e na Folha de Respostas e às demais orientações expedidas pela CONSULPLAN;
- j) recusar-se a se submeter ao detector de metais e aos procedimentos de identificação previstos neste Capítulo;
- k) não entregar ao fiscal de sala a Folha de Respostas da Prova Objetiva findo o prazo para sua realização;
- l) ausentar-se da sala de prova sem consentimento prévio e desacompanhado de um fiscal ou da equipe de fiscalização de provas;
- m) marcar ou escrever na Folha de Respostas com lápis ou se identificar, de qualquer forma, fora do lugar especificamente indicado para tal fim;
- n) fizer anotação de informações relativas as suas respostas no CDI ou em qualquer outro meio;

o) utilizar, durante a sua realização, livros, anotações, impressos ou qualquer outro material de consulta, inclusive códigos e/ou legislação.

27.1 - Caso ocorra alguma das situações previstas no item 27 deste Capítulo, a CONSULPLAN lavrará ocorrência, a qual será encaminhada à Comissão Examinadora para as providências cabíveis.

28 - As questões da Prova Objetiva de Seleção serão disponibilizadas nos endereços eletrônicos www.tjmg.jus.br e www.consulplan.net, após a realização da prova.

28.1 - O gabarito oficial da Prova Objetiva de Seleção, de ambos os critérios de ingresso (provimento e remoção), será publicado no *Diário do Judiciário eletrônico - DJe* e disponibilizado nos endereços eletrônicos www.tjmg.jus.br e www.consulplan.net em, no máximo, 2 (dois) dias após a realização da prova.

29 - Na correção da Folha de Respostas da Prova Objetiva de Seleção, serão computadas como erro as questões não assinaladas, as que contenham mais de uma resposta e as rasuradas, ainda que inteligíveis.

30 - Será considerado habilitado na Prova Objetiva de Seleção o candidato que acertar, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) do total de questões de cada um dos blocos de disciplinas e matérias a que se refere o item 5 deste Capítulo.

30.1 - Será publicada no *Diário do Judiciário eletrônico - DJe* e disponibilizada nos endereços eletrônicos www.tjmg.jus.br e www.consulplan.net, a relação preliminar dos candidatos habilitados na Prova Objetiva de Seleção, por critério de ingresso (provimento e remoção), em duas listas, sendo a primeira uma lista geral, incluindo os candidatos com deficiência inscritos para as vagas reservadas, e a segunda uma lista somente com os nomes destes últimos.

30.2 - Nos 2 (dois) dias seguintes à publicação no *Diário do Judiciário eletrônico - DJe* a que se refere o subitem 30.1 deste Edital, o candidato terá vista da Folha de Respostas, por meio de arquivo digitalizado, individualmente disponibilizado no link referente e ao Concurso Público, de Provas e Títulos, para a Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de Minas Gerais, Edital nº 01/2014, constante do endereço eletrônico www.consulplan.net, e, em igual prazo, contado do término da vista, poderá apresentar à Comissão Examinadora, nos termos da alínea “e” do item 1 do Capítulo XX deste Edital, recurso contra o resultado da Prova Objetiva de Seleção, desde que se refira a erro no número de acertos.

30.3 – Julgados eventuais recursos, será publicada *Diário do Judiciário eletrônico - DJe* e disponibilizada nos endereços eletrônicos www.tjmg.jus.br e www.consulplan.net a relação definitiva dos candidatos aprovados na Prova Objetiva de Seleção.

31 - Serão convocados para se submeterem à Prova Escrita e Prática os candidatos habilitados e que alcançarem maior pontuação na Prova Objetiva de Seleção, incluídos os empatados na última colocação, dentro da proporção de 8 (oito) candidatos por vaga, em cada critério de ingresso (provimento e remoção), restando eliminados os demais.

31.1 - Serão também convocados todos os candidatos com deficiência habilitados na Prova Objetiva de Seleção, nos termos do item 30 deste Capítulo.

XIV - DA PROVA ESCRITA E PRÁTICA

1 - A Prova Escrita e Prática será distinta para cada critério de ingresso (provimento e remoção) e terá caráter eliminatório e classificatório.

2 - A Prova Escrita e Prática para cada um dos critérios de ingresso (provimento e remoção) será realizada em Belo Horizonte/MG, em data a ser oportunamente publicada no *Diário do Judiciário eletrônico - DJe*, disponibilizada nos endereços eletrônicos www.tjmg.jus.br e www.consulplan.net.

2.1 - A CONSULPLAN divulgará, até 5 (cinco) dias úteis antes da data de realização da prova, no endereço eletrônico www.consulplan.net, para consulta e impressão pelo próprio candidato, a data, o horário e o local de realização da Prova Escrita e Prática.

2.1.1 - A consulta e impressão da data, do horário e do local de realização da prova divulgados no endereço eletrônico www.consulplan.net são de exclusiva responsabilidade do candidato.

2.2 - Não haverá segunda chamada para a Prova Escrita e Prática, nem a sua realização fora da data, do horário estabelecido ou do local determinado pela CONSULPLAN, implicando a ausência ou o retardamento do candidato a sua eliminação do Concurso Público.

3 - A Prova Escrita e Prática versará sobre as disciplinas e matérias relacionadas no item 3 do Capítulo XIII deste Edital.

3.1 - Será avaliado também na Prova Escrita e Prática o domínio da Língua Portuguesa.

3.2 - O conteúdo programático das disciplinas e matérias a que se refere o item 3 deste Capítulo é o especificado no Anexo III deste Edital.

4 - A Prova Escrita e Prática, para cada critério de ingresso (provimento e remoção), terá duração máxima de 4 (quatro) horas e consistirá na elaboração de 1 (uma) dissertação, de 1 (uma) peça prática e de respostas a 4 (quatro) questões discursivas.

4.1 - Não haverá prorrogação do tempo de duração da prova, respeitando-se as condições solicitadas e concedidas aos candidatos com deficiência.

5 - A Prova Escrita e Prática valerá 10 (dez) pontos e terá peso 4 (quatro).

5.1 - Serão distribuídos 4 (quatro) pontos para a dissertação, 4 (quatro) pontos para a peça prática e 0,5 (meio) ponto para a resposta de cada uma das 4 (quatro) questões discursivas.

5.2 - Será considerada nula e não será pontuada a dissertação, a peça prática ou a resposta de qualquer uma das 4 (quatro) questões discursivas que:

- a) estiver fora do lugar especificamente indicado para tal finalidade;
- b) apresentar textos sob forma não articulada verbalmente (apenas com desenhos, números e palavras soltas ou em versos) ou qualquer fragmento de texto escrito fora do local apropriado;
- c) estiver em branco;
- d) apresentar letra ilegível.

6 - Aplicam-se à Prova Escrita e Prática, no que couber, as disposições contidas no subitem 5.1 e itens 7 a 26, todos do Capítulo XIII deste Edital.

7 - Na Prova Escrita e Prática, será permitida a consulta apenas a textos de legislação pertinentes às matérias sobre as quais versará a prova, desacompanhados de jurisprudência, súmulas, exposições de motivos, anotações ou comentários.

7.1 - Os textos de legislação que contenham jurisprudência, súmulas ou exposição de motivos poderão ser utilizados, desde que as folhas a elas referentes estejam previamente grampeadas.

7.2 - Será aceita legislação impressa da Internet, desde que observado o disposto no item 7 e subitem 7.1, ambos deste Capítulo.

8 - Será eliminado do Concurso o candidato que na Prova Escrita e Prática incorrer em alguma(s) das hipóteses contidas no item 27, alíneas “a” a “n”, do Capítulo XIII deste Edital, bem como aquele que fizer uso de:

- a) jurisprudência, súmulas, exposições de motivos, anotações ou comentários;
- b) obras de doutrina, obras que contenham formulários e/ou modelos, anotações pessoais, dicionários e apostilas.

9 - A correção da Prova Escrita e Prática dar-se-á sem a identificação do nome do candidato.

10 - Para ambos os critérios de ingresso (provimento e remoção), somente será considerado aprovado na Prova Escrita e Prática o candidato que obtiver nota igual ou superior a 5 (cinco) pontos.

10.1 - A relação preliminar dos candidatos aprovados na Prova Escrita e Prática, por critério de ingresso (provimento e remoção), será publicada no *Diário do Judiciário eletrônico - DJe* e disponibilizada nos endereços eletrônicos www.tjmg.jus.br e www.consulplan.net, em duas listas, sendo a primeira uma lista geral, incluídos os candidatos com deficiência inscritos para as vagas reservadas e a segunda uma lista somente com os nomes destes últimos.

11- Nos 2 (dois) dias seguintes à publicação no *Diário do Judiciário eletrônico - DJe* da relação dos aprovados, o candidato terá vista das provas, por meio de arquivo digitalizado e individualmente disponibilizado na DIRDEP/EJEF/TJMG, localizada na Rua Guajajaras nº 40, 18º andar, Centro, Belo Horizonte/ MG, no horário de 9h às 17h e, em igual prazo, contado do término da vista, poderá apresentar recurso, nos termos da alínea “f” do item 1 do Capítulo XX deste Edital.

12 - Julgados os eventuais recursos, será publicada no *Diário do Judiciário eletrônico - DJe* e divulgada nos endereços eletrônicos www.tjmg.jus.br e

www.consulplan.net a relação definitiva dos candidatos aprovados nas provas escritas e habilitados para se submeterem à Prova Oral, por critério de ingresso (provimento e remoção), em duas listas, sendo a primeira uma lista geral, incluídos os candidatos com deficiência inscritos para as vagas reservadas e a segunda uma lista somente com os nomes destes últimos.

XV - DA COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS PARA A OUTORGA DA DELEGAÇÃO

1 - O candidato aprovado na Prova Escrita e Prática e habilitado para a Prova Oral, em cada critério de ingresso (provimento ou remoção), deverá apresentar, conforme o caso, os seguintes documentos comprobatórios do preenchimento dos requisitos para outorga das delegações a que se refere o Capítulo IV deste Edital:

1.1 - Para o Concurso de provimento:

- a) cópia autenticada da certidão de nascimento ou de casamento ou de título de cidadania;
- b) cópia autenticada de documento oficial de identidade, no qual constem a filiação, retrato e assinatura do candidato;
- c) cópia autenticada do título de eleitor e certidão, fornecida pelo Tribunal Superior Eleitoral, de que se encontra em dia com as obrigações eleitorais;
- d) cópia autenticada do certificado de reservista ou documento equivalente, se do sexo masculino;
- e) atestado médico fornecido, em impresso próprio, por órgão da administração pública direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios, comprobatório de sua aptidão física e mental;
- f) certidão dos distribuidores cíveis e criminais da Justiça Estadual e Federal (10 anos), bem como certidão negativa de protesto de títulos (5 anos), expedidas nos locais em que manteve domicílio nos últimos 10 (dez) anos, contados até a primeira publicação do Edital;
- g) certidão negativa disciplinar expedida pela Direção do Foro e pela respectiva Corregedoria Geral de Justiça das comarcas e dos Estados em que tiver exercido atividade notarial ou de registro nos últimos 10 (dez) anos, contados até a primeira publicação do Edital, informando que não foi punido com aplicação de penalidade disciplinar nos últimos 5 (cinco) anos, bem como que contra ele não exista nenhum processo administrativo disciplinar em curso, ou, caso não tenha exercido atividade notarial ou de registro nos últimos 10 (dez) anos, declaração, nos termos do modelo constante do Anexo IV deste Edital;
- h) cópia autenticada do certificado de conclusão do curso de bacharel em Direito, ou da certidão da colação de grau, por instituição de ensino superior oficial ou devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC, até a data da outorga (Súmula 266/STJ); ou documentos comprobatórios do exercício de função por 10 (dez) anos, completados até a data da primeira publicação do Edital, em serviço notarial ou de registro.

1.1.1 - São documentos comprobatórios do exercício por 10 (dez) anos, completados até a data da primeira publicação do Edital, de função em serviço notarial ou de registro a que se refere a alínea “h” do subitem 1.1 deste Capítulo:

- a) certidão, fornecida pelo diretor do foro da comarca onde estiver sediado o serviço ou pela Secretaria de Estado competente, que comprove, de forma clara e inequívoca, o exercício das funções dos cargos de oficial de registro ou de tabelião, de escrevente juramentado substituto, de escrevente juramentado autorizado ou de auxiliar de cartório (arts. 258 e 272 da Lei Estadual nº 3.344, de 14 de janeiro de 1965), quando se tratar de oficial de registro, notário ou serventuário de investidura estatutária ou de regime especial;
- b) certidão fornecida pelo oficial de registro ou tabelião que comprove, de forma clara e inequívoca, o exercício das funções de escrevente, de escrevente substituto, de auxiliar ou de ocupante de função equivalente, nos termos do art. 20 da Lei Federal nº 8.935, de 1994, acompanhada de cópias autenticadas das anotações na Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS e da ficha de registro de empregado.

1.2 - Para o Concurso de remoção:

- a) cópia autenticada do documento oficial de identidade, no qual constem a filiação, retrato e assinatura do candidato;
- b) certidão da Corregedoria-Geral de Justiça de Minas Gerais, comprobatória do exercício da atividade de delegado titular de tabelionato ou de registro no Estado de Minas Gerais, por mais de 2 (dois) anos, na data da primeira publicação deste Edital;
- c) certidão negativa disciplinar expedida pela Direção do Foro e pela respectiva Corregedoria Geral de Justiça das comarcas e dos Estados em que tiver exercido atividade notarial ou de registro nos últimos 10 (dez) anos, contados até a primeira publicação do Edital, informando que não foi punido com aplicação de penalidade disciplinar nos últimos 5 (cinco) anos, bem como que contra ele não existe nenhum processo administrativo disciplinar em curso.

1.3 - Os documentos comprobatórios do preenchimento dos requisitos para outorga das delegações devem ser colocados na ordem constante dos subitens 1.1 e 1.2 deste Capítulo, conforme o caso, e apresentados mediante requerimento, cujo modelo consta do Anexo V deste Edital, dirigido ao Presidente da Comissão Examinadora do Concurso e assinado pelo candidato ou por procurador com poderes especiais e expressos.

2 - O candidato habilitado para a Prova Oral, em cada critério de ingresso (provimento ou remoção), também deverá apresentar:

- a) 2 (duas) fotografias de data recente, 3x4 cm; e
- b) currículo, conforme modelo constante do Anexo VI deste Edital.

3 - O candidato inscrito para o critério de provimento deverá, ainda, apresentar relação de, no máximo, 5 (cinco) autoridades, empregadores ou professores perante os quais tiver servido ou com os quais tenha convivido, oferecendo nome completo e a qualificação funcional dos indicados, bem como o endereço atualizado, inclusive com CEP e telefone, aos quais serão pedidas, em caráter sigiloso, informações a seu respeito.

3.1 - Para maior brevidade, o candidato poderá providenciar junto às pessoas a que se refere o item 3 deste Capítulo informações a seu respeito.

4 - Os candidatos inscritos para o critério de provimento, residentes em outros Estados, ou que tenham residido, estudado ou trabalhado fora do Estado de Minas Gerais após os 18 (dezoito) anos de idade, deverão apresentar, ainda, certidões de distribuidores cíveis e criminais, abrangendo o período de 10 (dez) anos, e de protestos, abrangendo o período de 5 (cinco) anos, das comarcas que indicarem no currículo, bem como da Justiça Federal, da Justiça Militar Federal e Estadual e da Polícia Civil, Federal e Estadual.

5 - Os documentos a que se referem os itens 1, 2, 3 e 4 deste Capítulo deverão ser apresentados no prazo de até 15 (quinze) dias, contados da publicação a que se refere o item 12 do Capítulo XIV deste Edital, à CONSULPLAN, por meio de:

- a) protocolo, na Avenida do Contorno, nº 6.413, 2º andar, Savassi, Belo Horizonte/MG, nos dias úteis, das 8h às 12h e das 13h às 17h;
- b) SEDEX ou carta registrada com Aviso de Recebimento (AR), enviado para Rua José Augusto de Abreu, nº 1.000, Bairro Augusto de Abreu, Muriaé/MG, CEP: 36.880-000, com os custos por conta do candidato.

5.1 - Os documentos a que se referem os itens 1, 2, 3 e 4 deste Capítulo deverão ser apresentados em um envelope, tamanho ofício, fechado, identificado externamente em sua face frontal com os seguintes dados: “Concurso Público, de Provas e Títulos, para a Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de Minas Gerais - Edital nº 01/2014, Ref. “Documentos comprobatórios do preenchimento dos requisitos para outorga das delegações”, contendo, ainda, nome completo do candidato, número de inscrição e o critério de ingresso (provimento e/ou remoção) pretendido.

5.2 – O candidato que estiver concorrendo nos dois critérios de ingresso (provimento e remoção) deverá apresentar a documentação a que se referem os itens 1, 2, 3 e 4 deste Capítulo em envelopes distintos.

6 - Os documentos a que se referem os itens 1, 2, 3 e 4 deste Capítulo poderão ser retirados na CONSULPLAN pelos candidatos desistentes ou não aprovados, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias após a divulgação da classificação final do Concurso, findo o qual poderão ser destruídos.

7 - O candidato com deficiência inscrito para as vagas reservadas aprovado na Prova Escrita e Prática e habilitado para se submeter à Prova Oral, por critério de ingresso (provimento e remoção), será convocado para se submeter à perícia realizada por equipe multiprofissional.

7.1 - A equipe multiprofissional será composta por um médico ocupacional indicado pela Gerência de Saúde do Trabalho - GERSAT/TJMG, pelo Tabelião e pelo Registrador membros da Comissão Examinadora do Concurso.

7.2 - O candidato a que se refere o item 7 deste Capítulo deverá comparecer à perícia munido de exames que descrevam e comprovem a deficiência alegada.

7.2.1 - A critério da equipe multiprofissional, poderão ser solicitados exames complementares para a constatação da deficiência ou da compatibilidade com a função de tabelião ou registrador.

7.3 - A perícia será realizada, sem ônus para o candidato, em duas etapas, para verificar:

- a) se a deficiência se enquadra na previsão do art. 4º do Decreto Federal nº 3.298, de 1999, que regulamentou a Lei nº 7.853, de 1989, com as alterações advindas do Decreto Federal nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, bem como na Súmula 377 do STJ ; e
- b) se há compatibilidade entre a deficiência do candidato e as atividades inerentes à função de tabelião ou registrador.

7.3.1 - O candidato somente será submetido à etapa da perícia de que trata a alínea “b” do subitem 7.3 deste Capítulo se for considerado deficiente.

7.4 - Serão habilitados a concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência os candidatos que se enquadrarem no disposto nas alíneas “a” e “b” no subitem 7.3 deste Capítulo.

7.5 - Concluindo a equipe multiprofissional pela inexistência da deficiência ou por ser ela insuficiente para habilitar o candidato a concorrer às vagas reservadas, o candidato será excluído da relação de candidatos com deficiência inscritos para as vagas reservadas, mantendo a sua classificação na lista de candidatos de ampla concorrência.

7.6 - O candidato a que se refere o item 7 deste Capítulo que não comparecer à perícia será excluído da relação de candidatos com deficiência inscritos para as vagas reservadas, mantendo seu nome na lista geral.

8 - Será indeferida a inscrição pela Comissão Examinadora, restando eliminado do Concurso o candidato que:

- a) não apresentar qualquer um dos documentos a que se referem os itens 1, 2, 3 e 4, no prazo e na forma estipulados no item 5, todos deste Capítulo;
- b) não preencher os requisitos para a outorga de delegação elencados no Capítulo IV deste Edital;
- c) for considerado pela equipe multiprofissional como deficiente incompatível com o exercício das funções de tabelião ou registrador.

8.1 - Será publicada no *Diário do Judiciário eletrônico - DJe* e disponibilizada nos endereços eletrônico www.tjmg.jus.br e www.consulplan.net a relação preliminar das inscrições deferidas e indeferidas, por critério de ingresso (provimento e remoção), em duas listas, sendo a primeira uma lista geral, incluídos os candidatos com deficiência inscritos para as vagas reservadas, e a segunda uma lista somente com os nomes destes últimos.

8.1.1 - Após a publicação a que se refere o subitem 8.1 deste Capítulo, a fundamentação objetiva sobre o indeferimento da inscrição estará disponível, pelo prazo de 5 (cinco) dias:

- a) no endereço eletrônico www.consulplan.net, no *link* referente ao Concurso Público, de Provas e Títulos, para a Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de Minas Gerais - Edital nº 01/2014, quando o motivo do indeferimento for relativo às alíneas “a” e “b” do item 8 deste Capítulo;
- b) na Coordenação de Concursos - CONCURSO/GESFI/DIRDEP/EJEF, na Rua Guajajaras, nº 40, 19º andar - Centro - Belo Horizonte/MG, das 8h às 17h, quando o motivo do indeferimento se referir à alínea “c” do item 8 deste Capítulo.

8.2 - Julgados os eventuais recursos, será publicada no *Diário do Judiciário eletrônico - DJe* e divulgada nos endereços eletrônicos www.tjmg.jus.br e www.consulplan.net a relação definitiva das inscrições deferidas e indeferidas, por critério de ingresso (provimento e remoção), em duas listas, sendo a primeira uma lista geral, incluídos os candidatos com deficiência inscritos para as vagas reservadas, e a segunda uma lista somente com os nomes destes últimos.

XVI - DA PESQUISA SOBRE A PERSONALIDADE DO CANDIDATO

1 - O candidato aprovado na Prova Escrita e Prática e habilitado para a Prova Oral, em cada um dos critérios de ingresso (provimento ou remoção), será convocado, oportunamente, mediante publicação no *Diário do Judiciário eletrônico - DJe* e divulgação nos endereços eletrônicos www.tjmg.jus.br e www.consulplan.net para se submeter a exames de personalidade, compreendidos o psicotécnico e o neuropsiquiátrico.

1.1 - O detalhamento da realização dos exames de personalidade a que se refere o item 1 deste Capítulo constará do ato de convocação dos candidatos.

1.2 - O não comparecimento aos exames de personalidade implicará a eliminação do candidato do presente Concurso.

1.3 - Os resultados desses exames serão remetidos, em caráter sigiloso, diretamente à Comissão Examinadora.

2 - Publicada a relação dos candidatos aprovados na Prova Escrita e Prática e habilitados para se submeterem à Prova Oral, por critério de ingresso (provimento ou remoção), nos termos do item 12 do Capítulo XIV deste Edital, a Comissão Examinadora solicitará a autoridades, entidades e órgãos públicos que, no prazo de 10 (dez) dias contado da referida publicação, prestem informações sigilosas, escritas ou verbais, relativas à personalidade e à vida pregressa desses candidatos.

3 - Qualquer outra autoridade ou cidadão poderá também prestar, sigilosamente, no mesmo prazo a que se refere o item 2 deste Capítulo, informações escritas ou verbais, sobre a personalidade e a vida pregressa dos candidatos habilitados para a Prova Oral, vedado o anonimato.

4 - Em caso de informação sigilosa negativa a respeito do candidato, a Comissão Examinadora diligenciará no sentido de apurar e esclarecer os fatos apontados, resguardando o sigilo do informante.

4.1 - Verificada a procedência da informação sigilosa negativa, cabe à Comissão Examinadora, no prazo de até 10 (dez) dias anteriores à Prova Oral, fundamentar o

indeferimento da inscrição e conseqüente eliminação de qualquer dos candidatos, dando a este ciência pessoal, reservadamente.

XVII - DA PROVA ORAL

1 - A Prova Oral será realizada após a análise dos documentos, certidões e informações sobre o candidato, a critério da Comissão Examinadora, bem como depois de aplicados os exames de personalidade a que se refere o item 1 do Capítulo XVI deste Edital.

2 - A Prova Oral será realizada em Belo Horizonte/MG, em data e local a serem oportunamente publicados no *Diário do Judiciário eletrônico - DJe* e disponibilizados nos endereços eletrônicos www.tjmg.jus.br e www.consulplan.net.

2.1 - A CONSULPLAN divulgará, até 5 (cinco) dias úteis antes da data de realização da prova, no endereço eletrônico www.consulplan.net, para consulta e impressão pelo próprio candidato, a data, o horário e local de realização da Prova Oral.

2.1.1 - A consulta e impressão da data, do horário e do local de realização da prova divulgados no endereço eletrônico www.consulplan.net, são de exclusiva responsabilidade do candidato.

2.2 - Não haverá segunda chamada para a Prova Oral, nem a sua realização fora da data, do horário estabelecido ou do local determinado pela CONSULPLAN, implicando a ausência ou o retardamento do candidato a sua eliminação do Concurso Público.

3 - Decorridos 5 (cinco) dias da publicação a que se refere o item 12 do Capítulo XIV deste Edital, far-se-á sorteio público para definir a ordem de arguição na Prova Oral.

3.1 - O local e o horário do sorteio público constarão da publicação a que se refere o item 12 do Capítulo XIV deste Edital.

3.2 - O resultado do sorteio público será publicado no *Diário do Judiciário eletrônico - DJe* e disponibilizado nos endereços eletrônicos www.tjmg.jus.br e www.consulplan.net.

4 - A Prova Oral, precedida de entrevista individual do candidato pela Comissão Examinadora, será distinta para cada critério de ingresso (provimento e remoção) e terá caráter eliminatório e classificatório.

5 - A Prova Oral realizar-se-á de acordo com normas que serão publicadas em até 2 (dois) dias úteis após a publicação a que se refere o item 12 do Capítulo XIV deste Edital.

5.1 - A Prova Oral valerá 10 (dez) pontos e terá peso 4 (quatro).

5.2 - A Prova Oral versará sobre as disciplinas e matérias relacionadas no item 3 do Capítulo XIII deste Edital.

5.3 - Será avaliado também na Prova Oral o domínio da Língua Portuguesa.

5.4 - O conteúdo programático das disciplinas e matérias a que se refere o subitem 5.2 deste Capítulo é o especificado no Anexo III deste Edital.

5.5 - É irretratável em sede recursal a nota atribuída na Prova Oral.

5.6 - Será permitido o uso de textos de leis, sem anotações ou comentários de qualquer natureza, disponibilizados pela Comissão Examinadora.

5.7 - O candidato deverá comparecer ao local da Prova Oral, com traje forense (terno e gravata para homens e similar para mulheres) e portando original de documento de identidade oficial com foto, 30 (trinta) minutos antes do horário previsto para o início de sua realização.

5.7.1 - Serão considerados documentos de identidade oficial aqueles a que se refere o subitem 9.1 do Capítulo XIII deste Edital, devendo, ainda, ser observado o disposto nos subitens 9.2 a 9.4 do referido Capítulo.

5.8 - Não serão admitidos durante o período de realização da Prova Oral:

- a) qualquer material de consulta não disponibilizado pela Comissão Examinadora;
- b) consulta ou comunicação entre candidatos e pessoas estranhas;
- c) uso ou porte de quaisquer dos equipamentos ou materiais relacionados no item 12 do Capítulo XIII deste Edital, podendo a Comissão Examinadora vetar o ingresso do candidato com outros aparelhos além dos anteriormente citados;
- d) porte de arma(s), ainda que de posse de documento oficial de licença.

5.8.1 - A ocorrência de qualquer uma das hipóteses descritas no subitem 5.8 deste Capítulo implicará a eliminação do candidato do Concurso.

5.9 - O candidato que não obtiver nota igual ou superior a 5,0 (cinco) pontos na Prova Oral será considerado reprovado e eliminado do Concurso.

5.10 - A relação dos candidatos habilitados na Prova Oral, por critério de ingresso (provimento e remoção), será publicada no *Diário do Judiciário eletrônico - DJe* e disponibilizada nos endereços eletrônicos www.tjmg.jus.br e www.consulplan.net, em duas listas, sendo a primeira uma lista geral, incluídos os candidatos com deficiência inscritos para as vagas reservadas, e a segunda uma lista somente com os nomes destes últimos.

5.11 - A nota da Prova Oral do candidato não habilitado ficará disponível para consulta individualizada no endereço eletrônico www.consulplan.net

XVIII - DO EXAME DE TÍTULOS

1 - O candidato aprovado na Prova Escrita e Prática e habilitado para a Prova Oral deverá, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação a que se refere o item 12 do Capítulo XIV deste Edital, apresentar os títulos que possuir.

1.1 - A juntada dos títulos far-se-á mediante requerimento dirigido ao Presidente da Comissão Examinadora, de que conste a especificação detalhada dos mesmos, conforme modelo constante do Anexo VII deste Edital.

1.2 - Os títulos deverão ser apresentados no original ou por cópias autenticadas em tabelionato de notas, ou, ainda, por meio de certidões ou declarações, com as devidas especificações, devendo o candidato observar, ainda, o disposto no subitem 3.1 do Capítulo XIX deste Edital.

1.3 - Serão pontuados somente os títulos obtidos até a data da primeira publicação deste Edital no *Diário do Judiciário eletrônico - DJe*.

1.4 - A Comissão Examinadora poderá realizar as diligências que entender necessárias para confirmar a autenticidade de documento ou buscar as informações relativas aos títulos apresentados pelo candidato, visando compatibilizar o processo seletivo com a legislação pertinente.

2 - Os títulos deverão ser apresentados à CONSULPLAN, por meio de:

- a) protocolo, na Avenida do Contorno, nº 6.413, 2º andar, Savassi, Belo Horizonte/MG, nos dias úteis, das 8h às 12h e das 13h às 17h;
- b) SEDEX ou carta registrada com Aviso de Recebimento (AR), enviado para Rua José Augusto de Abreu, nº 1.000, Bairro Augusto de Abreu, Muriaé/MG, CEP: 36.880-000, com os custos por conta do candidato.

2.1 - Os títulos deverão ser apresentados em um envelope, tamanho ofício, fechado, identificado externamente em sua face frontal com os seguintes dados: “Concurso Público, de Provas e Títulos, para a Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de Minas Gerais - Edital nº 01/2014, Ref. “Títulos”, contendo, ainda, nome completo do candidato, número de inscrição e o critério de ingresso (provimento e/ou remoção) pretendido.

2.2 – O candidato que estiver concorrendo nos dois critérios de ingresso (provimento e remoção) deverá apresentar os títulos em envelopes distintos.

3 - O Exame de Títulos valerá, no máximo, 10 (dez) pontos, com peso 2 (dois), desprezando-se a pontuação superior, e terá caráter apenas classificatório.

4 - Serão considerados os seguintes títulos:

| Tipo | | Forma de Comprovação | Pontuação |
|------|--|--|-------------------|
| a) | Exercício da advocacia, nos termos do art.1º da Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994 (Estatuto da Advocacia e da OAB), ou de delegação, cargo, emprego ou função pública privativa de bacharel em Direito, por um mínimo de três anos até a data da primeira publicação do Edital do Concurso | Certidão de inscrição na OAB ou certidão expedida pelo Órgão Público ao qual é subordinado, comprovando o exercício da delegação ou de cargo, emprego ou função pública privativa de bacharel em Direito | 2,0 (dois) pontos |

| Tipo | | Forma de Comprovação | Pontuação |
|------|--|--|--|
| b) | Exercício de função em serviço notarial ou de registro, por não bacharel em Direito, por um mínimo de 10 (dez) anos até a data da primeira publicação do Edital do Concurso (art. 15, § 2º, da Lei nº 8.935, de 1994) | Documentos a que se referem as alíneas “a” e “b” do subitem 1.1.1 do Capítulo XV deste Edital | 2,0 (dois) pontos |
| c.1) | Exercício do Magistério Superior na área jurídica pelo período mínimo de 5 (cinco) anos mediante admissão no corpo docente por concurso ou processo seletivo público de provas e/ou títulos | Documento que especifique, detalhadamente, as atribuições exercidas, o curso, a matéria, o conteúdo programático e a forma de admissão, se por concurso ou não | 1,5 (um vírgula cinco) pontos |
| c.2) | Exercício do Magistério Superior na área jurídica pelo período mínimo de 5 (cinco) anos sem concurso ou processo seletivo público de provas e/ou títulos | | 1,0 (um) ponto |
| d.1) | Doutorado reconhecido ou revalidado em Direito ou em Ciências Sociais ou Humanas | Cópia autenticada do diploma ou da ata de defesa de tese | 1,0 (um) ponto |
| d.2) | Mestrado reconhecido ou revalidado em Direito ou em Ciências Sociais ou Humanas | Cópia autenticada do diploma ou da ata de defesa da dissertação | 0,75 (zero vírgula setenta e cinco) pontos |
| d.3) | Especialização em Direito, em nível de pós-graduação, na forma da legislação educacional em vigor, com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas-aula, cuja avaliação haja considerado monografia de final de curso | Cópia autenticada do certificado de conclusão do curso de especialização com registro próprio na instituição credenciada que o ofereceu | 0,5 (zero vírgula cinco) pontos |
| e) | Exercício, no mínimo durante 1 (um) ano, por ao menos 16 (dezesesseis) horas mensais, das atribuições de conciliador voluntário em unidades judiciárias ou de prestação de assistência jurídica voluntária | Declaração de atuação, no mínimo durante 1 (um) ano, por ao menos 16 (dezesesseis) horas mensais, emitida pelo Juiz Coordenador do Juizado Especial ou pela Secretaria Geral do Juizado de Conciliação ou pelo Juiz Coordenador do Juizado de Conciliação da Comarca ou Declaração circunstanciada do Órgão para o qual o serviço foi prestado | 0,5 (zero vírgula cinco) pontos |

| Tipo | | Forma de Comprovação | Pontuação |
|------|---|---|---------------------------------|
| f) | Período igual a 3 (três) eleições, contado uma só vez, de serviço prestado em qualquer condição, à Justiça Eleitoral, ressaltando-se que nas eleições com 2 (dois) turnos considerar-se-á um único período, ainda que haja prestação de serviços em ambos | Declaração emitida pela Justiça Eleitoral | 0,5 (zero vírgula cinco) pontos |

4.1 - As pontuações previstas nas alíneas “a” e “b” do item 4 deste Capítulo não poderão ser contadas de forma cumulativa.

5 - Somente será atribuída pontuação aos títulos dos candidatos aprovados na Prova Oral.

6 - Os critérios de pontuação acima referidos aplicam-se, no que for cabível, ao Concurso de Remoção.

7 - A pontuação dos títulos dos candidatos aprovados na Prova Oral, por critério de ingresso (provimento e remoção), será publicada no *Diário do Judiciário eletrônico - DJe* e disponibilizada nos endereços eletrônicos www.tjmg.jus.br e www.consulplan.net.

8 - Após a publicação a que se refere o item 7 deste Capítulo, a fundamentação objetiva sobre os títulos apresentados estará disponível para consulta individualizada no endereço eletrônico www.consulplan.net.

XIX - DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

1 - A nota final do candidato será a média ponderada das notas das provas e dos pontos dos títulos, de acordo com a seguinte fórmula:

$$NF = [(P1 \times 4) + (P2 \times 4) + (T \times 2)] / 10$$

Onde:

NF = Nota Final

P1 = Prova Escrita e Prática

P2 = Prova Oral

T = Exame de Títulos

2 - A classificação final será feita por critério de ingresso (provimento e remoção), segundo a ordem decrescente da nota final, considerado aprovado o candidato que alcançar a média igual ou superior a 5,0 (cinco) pontos.

3 - Em caso de igualdade da nota final, para fim de classificação, terá preferência, sucessivamente, o candidato que tenha:

- a) idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até o último dia de inscrição neste Concurso, em observância ao disposto no parágrafo único do art. 27 da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso);

- b) maior nota no conjunto das Provas ou, sucessivamente, na Prova Escrita e Prática, na Prova Objetiva de Seleção e na Prova Oral;
- c) exercido ou exerça a função de jurado em tribunal do júri;
- d) maior idade.

3.1 - Para efeito de desempate, o candidato deverá apresentar, no prazo a que se refere o item 1 do Capítulo XVIII deste Edital, se for o caso, certidão expedida pelo juízo competente que comprove o exercício da função de jurado em tribunal do júri.

3.1.1 - A juntada de certidão a que se refere o subitem 3.1 deste Capítulo far-se-á mediante requerimento, cujo modelo consta do Anexo VIII deste Edital, dirigido ao Presidente da Comissão Examinadora do Concurso e assinado pelo candidato ou por procurador com poderes especiais e expressos.

4 - Permanecendo o empate de notas entres os candidatos após a aplicação dos critérios dispostos no item 3 deste Capítulo, será realizado sorteio público.

5 - Estabelecida a classificação final dos candidatos, a Comissão Examinadora designará a sessão de proclamação e divulgação, após o que declarará encerrado o Concurso.

5.1 - A data, horário e local da sessão de proclamação e divulgação serão publicados no *Diário do Judiciário eletrônico - DJe* e divulgados no endereço eletrônico www.tjmg.jus.br.

6 - Após a sessão de proclamação e divulgação, será publicada no *Diário do Judiciário eletrônico - DJe* e disponibilizada no endereço eletrônico www.tjmg.jus.br a classificação final dos candidatos, por critério de ingresso (provimento ou remoção), em duas listas, contendo a primeira a classificação de todos os candidatos, inclusive a dos candidatos com deficiência inscritos para as vagas reservadas, e a segunda somente a classificação destes últimos.

XX - DOS RECURSOS

1 - Caberá recurso à Comissão Examinadora contra:

- a) o indeferimento do pedido de isenção do valor da inscrição;
- b) o indeferimento de condição diferenciada e/ou tempo adicional para a realização das provas;
- c) a não efetivação da inscrição e a não inclusão na lista de candidatos inscritos como pessoa com deficiência;
- d) o gabarito e/ou o conteúdo das questões da Prova Objetiva de Seleção;
- e) o resultado da Prova Objetiva, desde que se refira a erro no número de acertos;
- f) o resultado da Prova Escrita e Prática;
- g) a exclusão do candidato da relação de candidatos com deficiência inscritos para as vagas reservadas, devido à decisão da equipe multiprofissional;
- h) a pontuação dos títulos.

1.1 - O prazo para interpor os recursos a que se refere o item 1 deste Capítulo será de 2 (dois) dias, contado a partir:

- a) do término do período de vista da Folha de Respostas, no caso do recurso previsto na alínea “e” do item 1 deste Capítulo;
- b) do término da vista da prova, no caso do recurso previsto na alínea “f” do item 1 deste Capítulo;
- c) da publicação no *Diário do Judiciário eletrônico - DJe* do objeto dos demais recursos previstos no item 1 deste Capítulo.

1.2 - Os recursos a que se referem as alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e”, “f” e “h” do item 1 deste Capítulo deverão ser apresentados exclusivamente por meio de link correspondente a cada fase recursal do Concurso Público de Provas e Títulos, para Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de Minas Gerais - Edital 01/2014, constante do endereço eletrônico www.consulplan.net.

1.3 - O recurso a que se refere a alínea “g” do item 1 deste Capítulo deverá ser apresentado à Coordenação de Concursos - CONCURSO/GESFI/DIRDEP/EJEF - Rua Guajajaras, nº 40, 19º andar - Centro - Belo Horizonte/MG, CEP: 30.180.100, por meio de protocolo, nos dias úteis, das 9h às 17h, ou via SEDEX ou carta registrada com Aviso de Recebimento (AR), com os custos correspondentes por conta do candidato.

1.4 - O recurso a que se refere o subitem 1.3 deste Capítulo deverá ser entregue em um envelope, tamanho ofício, fechado, identificado externamente em sua face frontal com os seguintes dados: Concurso Público, de Provas e Títulos, para a Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de Minas Gerais - Edital nº 01/2014 Ref. “Recurso contra XXX” (citar o objeto do recurso), nome completo do candidato, número de inscrição e o critério de ingresso (provimento ou remoção) pretendido.

1.5 - Todos os recursos a que se refere o item 1 deste Capítulo deverão possuir fundamentação e argumentação lógica e consistente.

1.5.1 - Será vedada qualquer identificação no corpo do recurso a que se refere a alínea “d”, “e” e “f” do item 1 deste Capítulo.

1.6 - Anulada alguma questão da Prova Objetiva de Seleção, de ofício ou por força de provimento de recurso, será ela contada como acerto para todos os candidatos que fizeram a prova e não obtiveram pontuação nas referidas questões conforme o primeiro gabarito oficial, independentemente de interposição de recursos.

1.6.1 - Os candidatos que haviam recebido pontos nas questões anuladas, após os recursos terão esses pontos mantidos, sem receber pontuação a mais.

1.7 - Alterado o gabarito oficial pela Comissão Examinadora, de ofício ou por força de provimento de recurso, a prova será corrigida de acordo com o novo gabarito.

1.8 - Na ocorrência do disposto nos subitens 1.6, 1.6.1 e 1.7 deste Capítulo, poderá haver alteração da classificação inicial obtida pelo candidato para uma classificação superior ou inferior ou, ainda, a sua desclassificação do Concurso.

1.9 - Se a argumentação apresentada no recurso contra a pontuação na Prova Escrita e Prática ou no Exame de Títulos for procedente e levar à reavaliação da nota anteriormente atribuída, prevalecerá a nova análise para efeito de classificação,

podendo haver alteração da classificação inicial obtida para uma classificação superior ou inferior.

1.10 - A decisão sobre o deferimento ou indeferimento dos recursos a que se refere o item 1 deste Capítulo será publicada no *Diário do Judiciário eletrônico - DJe* e disponibilizada nos endereços eletrônicos www.tjmg.jus.br e www.consulplan.net.

1.10.1 - Após a publicação no *Diário do Judiciário eletrônico - DJe* a que se refere o subitem 1.10 deste Capítulo e até a homologação do Concurso Público, a fundamentação da decisão da Comissão Examinadora sobre o deferimento ou indeferimento dos recursos de que trata as alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e”, “f” e “h” ficará disponível para consulta individualizada do candidato no endereço eletrônico www.consulplan.net.

1.10.2 - A fundamentação da decisão da Comissão Examinadora sobre o deferimento ou indeferimento do recurso de que trata na alínea “g” do item 1 deste Capítulo ficará disponível para consulta do candidato ou de procurador devidamente constituído exclusivamente na Coordenação de Concursos - CONCURSO/GESFI/DIRDEP/EJEF - Rua Guajajaras, 40, 19º andar - Centro - Belo Horizonte/MG, de 9h às 17h.

1.10.3 - A decisão de que trata o subitem 1.10 deste Capítulo terá caráter terminativo e não será objeto de reexame.

2 - Caberá recurso ao Conselho da Magistratura contra:

- a) o indeferimento da inscrição do candidato pela Comissão Examinadora;
- b) a classificação final, desde que seja interposto por candidato submetido à Prova Oral e verse, exclusivamente, sobre questão de legalidade.

2.1 - Os recursos a que se referem o item 2 deste Capítulo serão previamente analisados pela Comissão Examinadora, que poderá:

- a) exercer o juízo de retratação, restando prejudicado o recurso;
- b) manter sua decisão, encaminhando o recurso ao Conselho da Magistratura.

2.2 - O prazo para interpor os recursos a que se refere o item 2 deste Capítulo será de 5 (cinco) dias contado a partir da publicação no *Diário do Judiciário eletrônico - DJe* do objeto do recurso.

2.3 - Os recursos a que se refere o item 2 deste Capítulo deverão, ainda, ser apresentados com obediência às especificações constantes dos subitens 1.3 a 1.5 deste Capítulo.

2.4 - Será vedada qualquer identificação no corpo do recurso a que se refere a alínea “b” do item 2 deste Capítulo, o qual deverá conter identificação do candidato apenas na capa, conforme modelo constante do Anexo IX deste Edital.

2.5 - Os recursos a que se refere o item 2 deste Capítulo deverão ser digitados e entregues em 2(duas) vias, 1(uma) original e 1 (uma) cópia.

3 - Qualquer dos recursos discriminados nos itens 1 e 2 deste Capítulo deverá ser apresentado individualmente, sendo vedada a entrega de recursos de mais de um candidato por qualquer outra forma.

4 - Não serão conhecidos os recursos a que se referem os itens 1 e 2 deste Capítulo que não atenderem às formas e aos prazos determinados neste Edital.

5 - Será indeferido liminarmente o recurso a que se referem os itens 1 e 2 deste Capítulo que:

- a) não tiver a devida fundamentação;
- b) não apresentar argumentação lógica e consistente;
- c) apresentar no corpo da fundamentação outras questões que não a selecionada para o recurso.

XXI - DA OUTORGA DAS DELEGAÇÕES

1 - Publicada a classificação final do Concurso no *Diário do Judiciário eletrônico - DJe*, os candidatos serão convocados pelo Presidente da Comissão Examinadora para a sessão pública de escolha dos serviços constantes do Anexo I deste Edital.

1.1 - A sessão pública de escolha será realizada em Belo Horizonte/MG, em data, local e horário a serem oportunamente publicados no *Diário do Judiciário eletrônico - DJe* e disponibilizados no endereço eletrônico www.tjmg.jus.br.

1.2 - O candidato deverá comparecer à sessão pública de escolha, 60 (sessenta) minutos antes do horário previsto para o início de sua realização, munido de documento de identidade oficial, nos termos do subitem 9.1 do Capítulo XIII deste Edital, devendo, ainda, ser observado o disposto nos subitens 9.2 a 9.4 do referido Capítulo.

1.3 - Não sendo possível o comparecimento, o candidato poderá ser representado por procurador, que deverá apresentar procuração por instrumento público específica para o exercício do direito de escolha/desistência.

1.4 - O não comparecimento do candidato ou do procurador, na data, hora e local designados para a sessão de escolha, implicará desistência, não sendo admitido qualquer pedido que importe adiamento da opção.

2 - Os candidatos que constarem da lista de classificação final de mais de um critério de ingresso (provimento e remoção) deverão, na oportunidade da escolha, manifestar-se por apenas um deles.

3 - A escolha de serviço que esteja *sub judice* será da inteira responsabilidade e risco do candidato, que não terá o direito de exercer nova opção em caso de ordem judicial determinando a exclusão do serviço do Edital.

4 - A escolha pelo candidato com deficiência de vaga destinada aos candidatos de ampla concorrência implicará a imediata renúncia de sua inclusão na lista dos aprovados para as vagas reservadas.

5 - Em primeiro lugar, observada a ordem de classificação final dos candidatos com deficiência inscritos para o critério de provimento, serão escolhidas as vagas do critério de provimento a eles reservadas.

6 - Em sequência, será realizada a escolha pelos candidatos com deficiência aprovados para o critério de remoção, que poderão escolher dentre os serviços:

- a) remanescentes oferecidos, nos termos do item 5 deste Capítulo, aos candidatos com deficiência do critério de provimento;
- b) originalmente reservados aos candidatos com deficiência do critério de remoção.

6.1 - Encerrada a escolha pelos candidatos com deficiência do critério de remoção, será, na mesma sessão, dada oportunidade, aos candidatos com deficiência aprovados no critério de provimento, de escolher as vagas remanescentes, originalmente reservadas aos candidatos deficientes inscritos para a remoção.

7 - Os serviços reservados aos candidatos com deficiência que não forem providos, por falta de candidatos inscritos, por falta de escolha ou por outro motivo, poderão ser preenchidos pelos candidatos de ampla concorrência, com estrita observância do critério de ingresso (provimento e remoção) e da ordem classificatória.

8 - Após a escolha das vagas reservadas aos candidatos com deficiência do critério de provimento e remoção, será realizada, observada a ordem de classificação no Concurso, a escolha pelos candidatos de ampla concorrência aprovados para o critério de provimento, que poderão escolher dentre os serviços:

- a) remanescentes das escolhas feitas no item 5 e no item 6, alínea “a”, deste Capítulo, originalmente reservados aos candidatos com deficiência do critério de provimento;
- b) originalmente destinados aos candidatos de ampla concorrência do critério de provimento.

9 - Finda a escolha pelos candidatos aprovados pelo critério de provimento, será, na mesma sessão, dada oportunidade, aos candidatos de ampla concorrência aprovados pelo critério de remoção, que poderão escolher, dentre os serviços:

- a) remanescentes das escolhas do item 6, alínea “b”, deste Capítulo, originalmente reservados aos candidatos com deficiência do critério de remoção;
- b) remanescentes das escolhas do item 8, alínea “b”, deste Capítulo, oferecidos aos candidatos de ampla concorrência do critério de provimento;
- c) originalmente destinados aos candidatos de ampla concorrência do critério de remoção.

9.1 - Encerrada a escolha pelos candidatos de ampla concorrência aprovados no critério de remoção, será, na mesma sessão, dada oportunidade, aos candidatos de ampla concorrência aprovados pelo critério de provimento, de escolher as vagas remanescentes das escolhas do item 9, alínea “c”, deste Capítulo, originalmente oferecidas aos candidatos de ampla concorrência do critério de remoção.

10 - Após as oportunidades a que se referem os itens 5, 6, 8 e 9 deste Capítulo, a escolha do serviço terá caráter definitivo, sendo vedada qualquer modificação.

10.1 - Em caso de desistência após a sessão pública, o serviço escolhido irá para a lista de vagas do próximo concurso.

11 - O preenchimento da vaga remanescente por critério diverso da oferta especificada no Edital não altera a sua natureza originária, tampouco modifica o critério de oferta dos demais serviços.

12 - A relação constando a escolha dos serviços pelos candidatos será publicada no *Diário do Judiciário eletrônico - DJe* e divulgada no endereço eletrônico www.tjmg.jus.br.

13 - Após a publicação a que se refere o item 12 deste Capítulo, o Presidente do Tribunal de Justiça de Minas Gerais expedirá ato de outorga da delegação.

14 - A investidura na delegação, perante o Corregedor Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais ou magistrado por ele designado, dar-se-á em 30 (trinta) dias após a expedição do ato de outorga da delegação, prorrogáveis por igual período, uma única vez.

14.1 - A investidura dar-se-á em solenidade coletiva, em data e local a serem oportunamente divulgados pelo Corregedor Geral de Justiça.

14.2 - Eventuais requerimentos de investidura fora da solenidade coletiva ou de prorrogação de prazo deverão ser protocolizados diretamente na Corregedoria Geral de Justiça de Minas Gerais, no prazo referido no item 14 deste Capítulo, para oportuna designação de nova data e local para o ato.

14.3 - Para a investidura, o candidato se desincompatibilizará previamente de eventual cargo, emprego ou função pública, inclusive de outro serviço notarial ou de registro, por ele ocupado.

14.4 - Na solenidade de investidura, o candidato prestará o compromisso de bem e fielmente, com lealdade e honradez, desempenhar as atividades do serviço para o qual recebeu delegação, cumprindo as leis e atos normativos que regem os serviços notariais e de registro.

14.5 - No ato de assinatura do termo de investidura, o candidato apresentará documento de identidade oficial com foto e entregará, devidamente preenchida, declaração de não cumulação de cargo, conforme modelo constante do Anexo X deste Edital.

14.6 - Não ocorrendo a investidura no prazo marcado, será tornada sem efeito a outorga da delegação, por ato do Presidente do Tribunal de Justiça.

15 - O exercício da atividade notarial ou de registro terá início dentro de 30 (trinta) dias, contados da investidura, perante o Juiz Diretor do Foro.

15.1 - Dentro de 5 (cinco) dias, contados do exercício, o novo delegatário providenciará o encaminhamento à Corregedoria-Geral de Justiça de Minas Gerais,

por meio do endereço eletrônico cafis@tjmg.jus.br, de cópia dos documentos abaixo relacionados:

- a) termo de exercício, conforme modelo constante do Anexo XI deste Edital;
- b) formulário de cadastro, devidamente preenchido, conforme modelo constante do Anexo XII deste Edital;
- c) documento de identidade oficial do novo delegatário;
- d) Cadastro de Pessoas Físicas - CPF.

15.2 - Se o exercício não ocorrer no prazo legal, o ato de delegação do serviço será declarado sem efeito pelo Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais.

16 - Nas hipóteses dos subitens 14.6 e 15.2 deste Capítulo, o serviço irá para a lista de vagas do próximo concurso.

XXII - DISPOSIÇÕES FINAIS

1 - Este Edital será publicado no *Diário do Judiciário eletrônico - DJe* por três vezes e ainda disponibilizado nos endereços eletrônicos www.tjmg.jus.br e www.consulplan.net.

1.1 - Este Edital somente poderá ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias da sua publicação, sob pena de preclusão.

1.1.1 - A impugnação a que se refere o subitem 1.1 deste Capítulo deverá ser apresentada exclusivamente por meio de petição escrita e fundamentada, endereçada ao Presidente da Comissão Examinadora.

1.1.2 - A impugnação somente poderá ser entregue no protocolo da Coordenação de Concursos - CONCURSO/GESFI/DIRDEP/EJEF - Rua Guajajaras, nº 40, 19º andar - Centro - Belo Horizonte/MG, de 9h às 17h.

1.1.3 - A impugnação a que se refere o subitem 1.1 deste Capítulo deverá, ainda, ser apresentada em um envelope, tamanho ofício, fechado, identificado externamente em sua face frontal com os seguintes dados: Concurso Público, de Provas e Títulos, para a Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de Minas Gerais - Edital nº 01/2014, Ref. "Impugnação do Edital", nome completo do impugnante.

2 - Todas as publicações oficiais referentes ao Concurso serão feitas no *Diário do Judiciário eletrônico - DJe*.

3 - Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em edital, comunicado ou aviso a ser publicado no *Diário do Judiciário eletrônico - DJe* e, também, disponibilizado nos endereços eletrônicos www.tjmg.jus.br e www.consulplan.net.

4 - O acompanhamento das publicações no *Diário do Judiciário eletrônico - DJe* bem como das divulgações nos endereços eletrônicos www.tjmg.jus.br e www.consulplan.net referentes ao Edital, a avisos e a comunicados deste Concurso Público é de responsabilidade exclusiva do candidato.

5 - Ressalvadas as condições especiais contidas no Decreto Federal nº 3.298, de 1999, e neste Edital, os candidatos com deficiência participarão do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos no que tange ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas, à nota mínima exigida para todos os demais candidatos e a todas as demais normas de regência do concurso.

6 - Os prazos previstos neste Edital são preclusivos, contínuos e comuns a todos os candidatos, não havendo justificativa para o seu não cumprimento e para a apresentação de quaisquer recursos, laudos médicos, pedidos de isenção, títulos e/ou de outros documentos após as datas e os horários e de forma diversa da determinada neste Edital.

6.1 - Os horários mencionados neste Edital terão como referência o horário oficial de Brasília/DF.

7 - Para contagem do prazo de apresentação de quaisquer recursos, laudos médicos, pedidos de isenção, títulos e/ou de outros documentos, excluir-se-á o dia da publicação no *Diário do Judiciário eletrônico - DJe* e incluir-se-á o último dia do prazo estabelecido neste Edital, desde que coincida com o dia de funcionamento normal da CONSULPLAN ou, se for o caso, do TJMG, sendo, em situação contrária, prorrogado para o primeiro dia subsequente de funcionamento habitual da CONSULPLAN ou do TJMG.

8 - Não serão consideradas inscrições, requerimentos, documentos ou interposição de recursos encaminhados via postal, fax, telegrama, correio eletrônico, exceto nos casos expressamente permitidos neste Edital.

9 - A comprovação da tempestividade da apresentação de requerimentos e de documentos ou da interposição de recursos será feita, conforme o caso:

- a) por meio de protocolo de recebimento atestando exclusivamente a entrega do envelope lacrado;
- b) pela data da postagem no envelope, quando for encaminhado por SEDEX ou carta registrada.

9.1 - O conteúdo do envelope entregue é de responsabilidade exclusiva do candidato.

9.2 - O TJMG e a CONSULPLAN não se responsabilizam por qualquer tipo de extravio ou atraso que impeça a chegada de requerimentos ou de documentos quando enviados por SEDEX ou carta registrada.

10 - Não serão disponibilizadas cópias nem devolvidos aos candidatos documentos, recursos, pedidos de isenção e títulos apresentados, os quais ficarão sob a responsabilidade da CONSULPLAN ou do TJMG, se for o caso, até o encerramento do Concurso Público.

11 - Não serão permitidas ao candidato a inclusão, a complementação, a suplementação ou a substituição de recurso, laudos médicos, pedidos de isenção, títulos e/ou de outros documentos durante ou após os prazos previstos neste Edital.

12 - Em momento oportuno, será publicado no *Diário do Judiciário eletrônico - DJe* e divulgado no endereço eletrônico www.tjmg.jus.br o procedimento de vista dos dados referentes a receitas, despesas, encargos e dívidas dos serviços colocados em concurso.

12.1 - A vista dos dados a que se refere o item 12 deste Capítulo será disponibilizada, exclusivamente, aos candidatos aprovados no concurso e que constem da classificação final.

13 - O Concurso expira na data da delegação do serviço.

14 - A constatação, a qualquer tempo, de irregularidade, inexatidão de dados ou falsidade de qualquer declaração ou documento, bem como do propósito de alterar ou fraudar o resultado do Concurso, implicará a eliminação do candidato, com a anulação de todos os atos decorrentes da inscrição, inclusive resultado de provas de que tenha participado, sem prejuízo da possível responsabilização penal.

15 - Até a escolha do serviço, o candidato aprovado deverá manter seus dados pessoais atualizados, por meio de requerimento com firma reconhecida, encaminhado para a CONSULPLAN - Rua José Augusto de Abreu, nº 1.000, Bairro Augusto de Abreu, Muriaé/MG, CEP: 36.880-000, identificando-a da seguinte forma: Ref.: “Concurso Público, de Provas e Títulos, para a Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de Minas Gerais - Edital nº 01/2014 - Atualização de dados”.

15.1 - Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos decorrentes da não atualização dos dados pessoais conforme especificado no item 15 deste Capítulo.

16 - Até a publicação da classificação final no *Diário do Judiciário eletrônico - DJe*, informações e orientações referentes ao Concurso Público poderão ser obtidas junto à CONSULPLAN, pelo telefone 0800-2834628, e-mail atendimento@consulplan.com ou no endereço eletrônico www.consulplan.net.

16 - Após a publicação da classificação final no *Diário do Judiciário eletrônico - DJe* e até a sessão pública de escolha dos serviços, as informações e orientações serão obtidas na Coordenação de Concursos - CONCURSO/GESFI/DIRDEP/EJEF - Rua Guajajaras, nº 40, 19º andar - Centro, Belo Horizonte/MG, pelo endereço eletrônico www.tjmg.jus.br ou pelo e-mail concurso@tjmg.jus.br.

17 - No local de realização das provas, não será permitida ao candidato a prática do tabagismo, de acordo com a Lei Estadual nº 18.552, de 4 de dezembro de 2009.

18 - O TJMG e a CONSULPLAN não fornecerão qualquer exemplar ou cópia de provas relativas a concursos públicos anteriores.

19 - O TJMG e a CONSULPLAN não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outros materiais impressos ou digitais referentes ao conteúdo programático das provas deste Concurso ou por quaisquer informações que estejam em desacordo com o disposto neste Edital.

20 - O TJMG e a CONSULPLAN eximem-se da responsabilidade de reembolso de despesas de qualquer natureza relativas à participação dos candidatos neste Concurso, ressalvado o disposto no Capítulo IX deste Edital.

21 - De todas as reuniões da Comissão Examinadora lavrar-se-á ata, registrada em livro próprio, por um de seus membros, designado pelo Presidente, com o resumo das deliberações tomadas.

22 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Examinadora, ouvida a CONSULPLAN no que couber.

23 - Integram este Edital os seguintes Anexos:

- a) Anexo I - Delegações vagas;
- b) Anexo II - Modelos de declaração;
- c) Anexo III - Conteúdo programático das disciplinas e matérias da prova objetiva de seleção, da prova escrita e prática e da prova oral;
- d) Anexo IV - Modelo de declaração;
- e) Anexo V - Requerimento de juntada de documentos comprobatórios do preenchimento dos requisitos para a outorga das delegações;
- f) Anexo VI - Modelo de currículo;
- g) Anexo VII - Requerimento de juntada de títulos;
- h) Anexo VIII - Requerimento de juntada de certidão para fins de desempate;
- i) Anexo IX - Modelo de capa de recurso;
- j) Anexo X – Modelo de declaração de não cumulação de cargo;
- k) Anexo XI – Modelo de termo de exercício;
- l) Anexo XII - Formulário de cadastro.

Belo Horizonte, 07 de fevereiro de 2014.

Desembargador José Antonino Baía Borges
Segundo-Vice Presidente do TJMG e Superintendente da Escola Judicial
Desembargador Edésio Fernandes - EJEF

ANEXO I
(a que se refere o item 6 e o subitem 7.1, ambos do Capítulo III deste Edital)

DELEGAÇÕES VAGAS

| CONCURSO PÚBLICO, DE PROVAS E TÍTULOS, PARA OUTORGA DE DELEGAÇÕES DE NOTAS E DE REGISTRO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - EDITAL N° 01/2014 | | | | | | | | |
|---|---------------------------------|-------------------------|----------------|---------------------------|--|-------------------------|---------------------------|-----------------------------|
| LISTA DE SERVIÇOS DE NOTAS E DE REGISTRO VAGOS | | | | | | | | |
| CRITÉRIO DE INGRESSO: PROVIMENTO E REMOÇÃO | | | | | | | | |
| Nº | Código da Serventia TJMG | Código CNS (CNJ) | Comarca | Município/Distrito | Nome da Serventia | Data da Vacância | Data da Instalação | Crítério de Ingresso |
| 1 | 02810801-78 | 05.425-4 | Guapé | Guapé | Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas | 12/12/1956 | 21/07/1928 | Provimento |
| 2 | 01370801-15 | 05.435-3 | Carlos Chagas | Carlos Chagas | Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas | 25/11/1959 | 29/07/1942 | Provimento |
| 3 | 08890901-57 | 14.090-5 | Pouso Alegre | Pântano dos Rosas | Ofício do Registro Civil com Atribuição Notarial | 11/12/1959 | 11/04/1892 | Remoção |
| 4 | 04160801-97 | 04.738-1 | Mercês | Mercês | Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas | 14/12/1961 | 27/02/1918 | Provimento |
| 5 | 00690801-60 | 04.511-2 | Bicas | Bicas | Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas | 20/11/1962 | 30/03/1929 | Provimento |
| 6 | 08780801-04 | 04.747-2 | Camanducaia | Camanducaia | Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas | 30/10/1963 | 31/03/1892 | Remoção |
| 7 | 06420301-11 | 03.236-7 | São Romão | São Romão | Ofício do 1º Tabelionato de Protesto de Títulos | 04/09/1964 | 25/03/1955 | Provimento |
| 8 | 05680301-84 | 03.480-1 | Sabinópolis | Sabinópolis | Ofício do 1º Tabelionato de Protesto de Títulos | 16/06/1966 | 20/02/1933 | Provimento |
| 9 | 05680801-73 | 05.754-7 | Sabinópolis | Sabinópolis | Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas | 16/06/1966 | 15/11/1948 | Remoção |
| 10 | 03580801-34 | 05.441-1 | Jequitinhonha | Jequitinhonha | Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas | 12/12/1967 | 01/01/1918 | Provimento |
| 11 | 04180801-51 | 05.767-9 | Minas Novas | Minas Novas | Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas | 11/06/1968 | 13/01/1892 | Provimento |
| 12 | 01090801-06 | 03.994-1 | Campanha | Campanha | Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas | 15/06/1970 | 08/03/1892 | Remoção |
| 13 | 00430801-11 | 05.437-9 | Areado | Areado | Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas | 01/07/1970 | 04/06/1927 | Provimento |
| 14 | 04510801-65 | 04.748-0 | Nova Resende | Nova Resende | Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas | 07/06/1971 | 15/11/1948 | Provimento |
| 15 | 04510301-76 | 04.870-2 | Nova Resende | Nova Resende | Ofício do 1º Tabelionato de Protesto de Títulos | 07/06/1971 | 15/11/1948 | Remoção |

| CONCURSO PÚBLICO, DE PROVAS E TÍTULOS, PARA OUTORGA DE DELEGAÇÕES DE NOTAS E DE REGISTRO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - EDITAL N° 01/2014 | | | | | | | | |
|--|--------------------------|------------------|-------------------|----------------------|--|------------------|--------------------|----------------------|
| LISTA DE SERVIÇOS DE NOTAS E DE REGISTRO VAGOS | | | | | | | | |
| CRITÉRIO DE INGRESSO: PROVIMENTO E REMOÇÃO | | | | | | | | |
| Nº | Código da Serventia TJMG | Código CNS (CNJ) | Comarca | Município/Distrito | Nome da Serventia | Data da Vacância | Data da Instalação | Crítério de Ingresso |
| 16 | 00210301-89 | 03.211-0 | Alto Rio Doce | Alto Rio Doce | Ofício do 1º Tabelionato de Protesto de Títulos | 21/09/1973 | 31/03/1892 | Provimento |
| 17 | 00190801-15 | 15.252-0 | Alpinópolis | Alpinópolis | Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas | 13/02/1974 | 27/02/1955 | Provimento |
| 18 | 03220801-93 | 04.486-7 | Itaguara | Itaguara | Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas | 28/09/1974 | 20/06/1992 | Remoção |
| 19 | 01110801-69 | 05.733-1 | Campina Verde | Campina Verde | Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas | 01/01/1975 | 10/05/1950 | Provimento |
| 20 | 00330901-06 | 03.674-9 | Santos Dumont | Aracitaba | Ofício do Registro Civil com Atribuição Notarial | 03/10/1975 | 26/06/1851 | Provimento |
| 21 | 01200801-76 | 03.517-0 | Candeias | Candeias | Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas | 25/11/1975 | 07/03/1892 | Remoção |
| 22 | 00830801-71 | 03.985-9 | Borda da Mata | Borda da Mata | Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas | 01/12/1975 | 15/11/1948 | Provimento |
| 23 | 04290801-23 | 06.106-9 | Monte Azul | Monte Azul | Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas | 29/11/1976 | 12/12/1917 | Provimento |
| 24 | 01840801-34 | 05.732-3 | Conselheiro Pena | Conselheiro Pena | Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas | 05/04/1978 | 15/11/1948 | Remoção |
| 25 | 08010901-05 | 04.300-0 | Pedra Azul | Divisa Alegre | Ofício do Registro Civil com Atribuição Notarial | 28/09/1978 | 28/09/1978 | Provimento |
| 26 | 02400801-30 | 04.025-3 | Ervália | Ervália | Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas | 19/02/1979 | 04/03/1957 | Provimento |
| 27 | 05810901-87 | 05.188-8 | Jacinto | Santa Maria do Salto | Ofício do Registro Civil com Atribuição Notarial | 26/02/1979 | 12/06/1954 | Remoção |
| 28 | 07430901-44 | 04.011-3 | São João da Ponte | Lontra | Ofício do Registro Civil com Atribuição Notarial | 07/03/1979 | 20/10/1954 | Provimento |
| 29 | 04400801-93 | 05.762-0 | Mutum | Mutum | Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas | 19/03/1979 | 05/03/1919 | Provimento |
| 30 | 70170901-87 | 03.827-3 | Congonhas | Alto Maranhão | Ofício do Registro Civil com Atribuição Notarial | 18/08/1979 | 09/10/1955 | Remoção |
| 31 | 72390901-83 | 03.782-0 | Paraopeba | Lagoa Bonita | Ofício do Registro Civil com Atribuição Notarial | 15/10/1979 | 16/12/1975 | Provimento |
| 32 | 03480301-50 | 04.778-7 | Jacuí | Jacuí | Ofício do 1º Tabelionato de Protesto de Títulos | 29/05/1980 | 21/06/1892 | Provimento |
| 33 | 03080901-60 | 05.281-1 | Itumirim | Ingaí | Ofício do Registro Civil com Atribuição Notarial (*) | 01/07/1980 | 01/01/1944 | Remoção |
| 34 | 70560901-68 | 04.295-2 | Grão-Mogol | Barrocoão | Ofício do Registro Civil com Atribuição Notarial | 08/12/1980 | 09/05/1892 | Provimento |

| CONCURSO PÚBLICO, DE PROVAS E TÍTULOS, PARA OUTORGA DE DELEGAÇÕES DE NOTAS E DE REGISTRO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - EDITAL N° 01/2014 | | | | | | | | |
|--|--------------------------|------------------|---------------------|-------------------------|--|------------------|--------------------|----------------------|
| LISTA DE SERVIÇOS DE NOTAS E DE REGISTRO VAGOS | | | | | | | | |
| CRITÉRIO DE INGRESSO: PROVIMENTO E REMOÇÃO | | | | | | | | |
| Nº | Código da Serventia TJMG | Código CNS (CNJ) | Comarca | Município/Distrito | Nome da Serventia | Data da Vacância | Data da Instalação | Crítério de Ingresso |
| 35 | 72490901-78 | 04.309-1 | Novo Cruzeiro | Lufa | Ofício do Registro Civil com Atribuição Notarial | 28/04/1981 | 29/10/1979 | Provimento |
| 36 | 72530901-95 | 05.915-4 | Itumirim | Macuco de Minas | Ofício do Registro Civil com Atribuição Notarial | 29/03/1982 | 27/08/1963 | Remoção |
| 37 | 74580901-46 | 05.373-6 | Entre-Rios de Minas | São Sebastião do Gil | Ofício do Registro Civil com Atribuição Notarial | 16/04/1982 | 10/03/1892 | Provimento |
| 38 | 70750901-60 | 04.469-3 | Januária | Brejo do Amparo | Ofício do Registro Civil com Atribuição Notarial (*) | 22/04/1982 | 22/04/1982 | Provimento |
| 39 | 01060801-64 | 05.476-7 | Cambuí | Cambuí | Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas | 09/07/1982 | 20/03/1892 | Remoção |
| 40 | 05470901-96 | 05.264-7 | Lavras | Ribeirão Vermelho | Ofício do Registro Civil com Atribuição Notarial | 22/07/1982 | 12/09/1901 | Provimento |
| 41 | 00910801-00 | 04.370-3 | Bueno Brandão | Bueno Brandão | Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas | 26/09/1982 | 05/12/1955 | Provimento |
| 42 | 72870901-71 | 03.476-9 | Manga | Nhandutiba | Ofício do Registro Civil com Atribuição Notarial | 28/09/1982 | 08/08/1978 | Remoção |
| 43 | 03650901-66 | 03.539-4 | Jacinto | Jordânia | Ofício do Registro Civil com Atribuição Notarial | 01/11/1982 | 27/04/1939 | Provimento |
| 44 | 70640901-04 | 05.115-1 | Carangola | Bom Jesus do Madeira | Ofício do Registro Civil com Atribuição Notarial | 28/02/1983 | 18/02/1983 | Provimento |
| 45 | 08380901-25 | 05.127-6 | Porteirinha | Pai Pedro | Ofício do Registro Civil com Atribuição Notarial | 06/03/1983 | 06/03/1983 | Remoção |
| 46 | 06850301-05 | 03.235-9 | Teixeiras | Teixeiras | Ofício do 1º Tabelionato de Protesto de Títulos | 12/03/1983 | 07/09/1955 | Provimento |
| 47 | 70610901-62 | 05.168-0 | Mantena | Boa União de Itabirinha | Ofício do Registro Civil com Atribuição Notarial | 12/03/1983 | 12/03/1983 | Provimento |
| 48 | 08450901-78 | 03.668-1 | Brasília de Minas | Ponto Chique | Ofício do Registro Civil com Atribuição Notarial | 13/03/1983 | 15/11/1948 | Remoção |
| 49 | 05300901-55 | 05.205-0 | Ibiá | Pratinha | Ofício do Registro Civil com Atribuição Notarial | 22/09/1983 | 15/11/1948 | Provimento |
| 50 | 74310901-10 | 03.757-2 | Muriae | São João da Sapucaia | Ofício do Registro Civil com Atribuição Notarial | 18/11/1983 | 16/03/1892 | Provimento |
| 51 | 05400801-60 | 04.365-3 | Raul Soares | Raul Soares | Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas | 16/12/1983 | 01/02/1926 | Remoção |
| 52 | 72640901-67 | 05.329-8 | Ouro Preto | Miguel Burnier | Ofício do Registro Civil com Atribuição Notarial | 04/01/1984 | 16/12/1891 | Provimento |
| 53 | 06600901-04 | 03.802-6 | Piranga | Senhora de Oliveira | Ofício do Registro Civil com Atribuição Notarial | 03/04/1984 | 25/02/1892 | Provimento |
| 54 | 73160901-46 | 03.192-2 | Almenara | Pedra Grande | Ofício do Registro Civil com Atribuição Notarial | 13/04/1984 | 10/05/1920 | Remoção |

| CONCURSO PÚBLICO, DE PROVAS E TÍTULOS, PARA OUTORGA DE DELEGAÇÕES DE NOTAS E DE REGISTRO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - EDITAL N° 01/2014 | | | | | | | | |
|--|--------------------------|------------------|---------------------|-------------------------|--|------------------|--------------------|----------------------|
| LISTA DE SERVIÇOS DE NOTAS E DE REGISTRO VAGOS | | | | | | | | |
| CRITÉRIO DE INGRESSO: PROVIMENTO E REMOÇÃO | | | | | | | | |
| Nº | Código da Serventia TJMG | Código CNS (CNJ) | Comarca | Município/Distrito | Nome da Serventia | Data da Vacância | Data da Instalação | Crítério de Ingresso |
| 55 | 07180801-81 | 03.983-4 | Virginópolis | Virginópolis | Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas | 06/06/1984 | 12/09/1947 | Provimento |
| 56 | 07180301-92 | 03.477-7 | Virginópolis | Virginópolis | Ofício do 1º Tabelionato de Protesto de Títulos | 06/06/1984 | 18/04/1972 | Provimento |
| 57 | 04410801-70 | 05.442-9 | Muzambinho | Muzambinho | Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas | 13/08/1984 | 11/04/1892 | Remoção |
| 58 | 74590901-23 | 04.585-6 | Jequeri | São Sebastião do Grota | Ofício do Registro Civil com Atribuição Notarial | 12/11/1984 | 15/03/1892 | Provimento |
| 59 | 01410701-53 | 03.564-2 | Carmo de Minas | Carmo de Minas | Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais | 27/03/1985 | 08/12/1979 | Provimento |
| 60 | 74990901-83 | 03.760-6 | Ibiá | Tobati | Ofício do Registro Civil com Atribuição Notarial | 04/04/1985 | 15/11/1948 | Remoção |
| 61 | 74120901-19 | 05.909-7 | Presidente Olegário | São Brás de Minas | Ofício do Registro Civil com Atribuição Notarial | 18/05/1985 | 25/09/1955 | Provimento |
| 62 | 06640901-25 | 03.462-9 | Aiuruoca | Seritinga | Ofício do Registro Civil com Atribuição Notarial | 09/08/1985 | 31/03/1892 | Provimento |
| 63 | 72580901-85 | 03.765-5 | Novo Cruzeiro | Marambainha | Ofício do Registro Civil com Atribuição Notarial | 21/08/1985 | 25/07/1939 | Remoção |
| 64 | 08650901-57 | 13.859-4 | Alvinópolis | Sem-Peixe | Ofício do Registro Civil com Atribuição Notarial | 24/10/1985 | 01/04/1892 | Provimento |
| 65 | 74200901-49 | 03.755-6 | São João del-Rei | São Gonçalo do Amarante | Ofício do Registro Civil com Atribuição Notarial | 29/11/1985 | 01/01/1924 | Provimento |
| 66 | 00120801-60 | 05.964-2 | Aiuruoca | Aiuruoca | Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas | 05/02/1986 | 31/03/1892 | Remoção |
| 67 | 70940901-70 | 04.610-2 | Montalvânia | Capitânia | Ofício do Registro Civil com Atribuição Notarial | 13/02/1986 | 20/03/1998 | Provimento |
| 68 | 04670801-27 | 05.428-8 | Palma | Palma | Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas | 14/02/1986 | 31/03/1892 | Provimento |
| 69 | 74140901-75 | 00.057-0 | Além Paraíba | São Domingos | Ofício do Registro Civil com Atribuição Notarial | 27/02/1986 | 16/04/1978 | Remoção |
| 70 | 07500901-97 | 05.214-2 | Almenara | Palmópolis | Ofício do Registro Civil com Atribuição Notarial | 01/04/1986 | 18/07/1955 | Provimento |
| 71 | 70380901-43 | 00.019-0 | São João del-Rei | Arcangelo | Ofício do Registro Civil com Atribuição Notarial | 03/04/1986 | 09/04/1892 | Provimento |
| 72 | 06660901-73 | 05.181-3 | Dores do Indaiá | Serra da Saudade | Ofício do Registro Civil com Atribuição Notarial | 01/09/1986 | 22/04/1890 | Remoção |
| 73 | 01500901-29 | 05.477-5 | Estrela do Sul | Cascalho Rico | Ofício do Registro Civil com Atribuição Notarial | 02/10/1986 | 14/08/1892 | Provimento |
| 74 | 06170901-06 | 15.271-0 | Patos de Minas | São Gonçalo do Abaeté | Ofício do Registro Civil com Atribuição Notarial | 27/11/1986 | 12/04/1892 | Provimento |
| 75 | 04440101-65 | 04.050-1 | Natércia | Natércia | Ofício do 1º Tabelionato de Notas | 12/02/1987 | 07/03/1958 | Remoção |

| CONCURSO PÚBLICO, DE PROVAS E TÍTULOS, PARA OUTORGA DE DELEGAÇÕES DE NOTAS E DE REGISTRO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - EDITAL N° 01/2014 | | | | | | | | |
|--|--------------------------|------------------|------------------------|----------------------------|--|------------------|--------------------|----------------------|
| LISTA DE SERVIÇOS DE NOTAS E DE REGISTRO VAGOS | | | | | | | | |
| CRITÉRIO DE INGRESSO: PROVIMENTO E REMOÇÃO | | | | | | | | |
| Nº | Código da Serventia TJMG | Código CNS (CNJ) | Comarca | Município/Distrito | Nome da Serventia | Data da Vacância | Data da Instalação | Crítério de Ingresso |
| 76 | 06710801-99 | 04.364-6 | Serro | Serro | Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas | 26/03/1987 | 10/03/1892 | Provimento |
| 77 | 74610901-86 | 05.782-8 | Iturama | São Sebastião do Pontal | Ofício do Registro Civil com Atribuição Notarial | 01/04/1987 | 25/06/1979 | Provimento |
| 78 | 71400901-81 | 04.465-1 | Conselheiro Pena | Cuieté Velho | Ofício do Registro Civil com Atribuição Notarial | 25/08/1987 | 23/03/1939 | Remoção |
| 79 | 75150901-11 | 03.726-7 | Muriae | Vermelho | Ofício do Registro Civil com Atribuição Notarial | 24/10/1987 | 24/10/1987 | Provimento |
| 80 | 73850901-92 | 03.419-9 | Estrela do Sul | Santa Rita da Estrela | Ofício do Registro Civil com Atribuição Notarial | 04/11/1987 | 14/08/1892 | Provimento |
| 81 | 70950901-49 | 04.708-4 | Jaboticatubas | Cardeal Mota | Ofício do Registro Civil com Atribuição Notarial | 30/12/1987 | 09/04/1956 | Remoção |
| 82 | 73480901-76 | 04.335-6 | Carangola | Ponte Alta de Minas | Ofício do Registro Civil com Atribuição Notarial | 06/07/1988 | 18/09/1963 | Provimento |
| 83 | 01410801-32 | 15.253-8 | Carmo de Minas | Carmo de Minas | Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas | 07/09/1988 | A ser instalada | Provimento |
| 84 | 03770801-36 | 05.745-5 | Lajinha | Lajinha | Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas | 24/11/1988 | 12/06/1951 | Remoção |
| 85 | 04440301-23 | 04.861-1 | Natércia | Natércia | Ofício do 1º Tabelionato de Protesto de Títulos | 06/12/1988 | 27/03/1948 | Provimento |
| 86 | 08220901-63 | 04.472-7 | Brasília de Minas | Luislândia | Ofício do Registro Civil com Atribuição Notarial | 19/05/1989 | 15/11/1948 | Provimento |
| 87 | 06490901-36 | 03.693-9 | São Lourenço | São Sebastião do Rio Verde | Ofício do Registro Civil com Atribuição Notarial | 03/07/1989 | 15/02/1971 | Remoção |
| 88 | 04440701-33 | 05.096-3 | Natércia | Natércia | Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais | 16/08/1989 | 16/12/1975 | Provimento |
| 89 | 04350801-99 | 04.625-0 | Morada Nova de Minas | Morada Nova de Minas | Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas | 23/10/1989 | 23/01/1959 | Provimento |
| 90 | 04350701-18 | 05.083-1 | Morada Nova de Minas | Morada Nova de Minas | Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais | 23/10/1989 | 02/04/1982 | Remoção |
| 91 | 02590301-47 | 03.242-5 | Ferros | Ferros | Ofício do 1º Tabelionato de Protesto de Títulos | 02/02/1990 | 22/08/1919 | Provimento |
| 92 | 03120801-07 | 05.416-3 | Ipanema | Ipanema | Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas | 09/03/1990 | 01/01/1926 | Provimento |
| 93 | 01770301-86 | 04.868-6 | Conceição do Rio Verde | Conceição do Rio Verde | Ofício do 1º Tabelionato de Protesto de Títulos | 13/04/1990 | 19/10/1926 | Remoção |
| 94 | 01770701-96 | 05.018-7 | Conceição do Rio Verde | Conceição do Rio Verde | Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais | 13/04/1990 | 16/12/1975 | Provimento |
| 95 | 01910801-87 | 04.425-5 | Corinto | Corinto | Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas | 04/05/1990 | 22/03/1939 | Provimento |

| CONCURSO PÚBLICO, DE PROVAS E TÍTULOS, PARA OUTORGA DE DELEGAÇÕES DE NOTAS E DE REGISTRO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - EDITAL N° 01/2014 | | | | | | | | |
|--|--------------------------|------------------|------------------------|-------------------------|--|------------------|--------------------|----------------------|
| LISTA DE SERVIÇOS DE NOTAS E DE REGISTRO VAGOS | | | | | | | | |
| CRITÉRIO DE INGRESSO: PROVIMENTO E REMOÇÃO | | | | | | | | |
| Nº | Código da Serventia TJMG | Código CNS (CNJ) | Comarca | Município/Distrito | Nome da Serventia | Data da Vacância | Data da Instalação | Crítério de Ingresso |
| 96 | 04160701-16 | 05.076-5 | Mercês | Mercês | Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais | 11/05/1990 | 18/12/1888 | Remoção |
| 97 | 06560901-89 | 04.328-1 | Mar de Espanha | Senador Cortes | Ofício do Registro Civil com Atribuição Notarial | 19/06/1990 | 03/05/1892 | Provimento |
| 98 | 73960901-64 | 05.315-7 | Araçuaí | Santana do Araçuaí | Ofício do Registro Civil com Atribuição Notarial | 25/07/1990 | 19/04/1939 | Provimento |
| 99 | 06420701-21 | 05.462-7 | São Romão | São Romão | Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais | 01/09/1990 | 20/06/1986 | Remoção |
| 100 | 02670801-66 | 04.012-1 | Francisco Sá | Francisco Sá | Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas | 28/09/1990 | 23/08/1951 | Provimento |
| 101 | 05540801-76 | 04.754-8 | Rio Novo | Rio Novo | Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas | 28/11/1990 | 12/03/1892 | Provimento |
| 102 | 06040801-07 | 05.426-2 | Santo Antônio do Monte | Santo Antônio do Monte | Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas | 25/05/1991 | 30/03/1892 | Remoção |
| 103 | 00920701-08 | 04.219-2 | Buenópolis | Buenópolis | Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais | 18/06/1991 | 01/06/1927 | Provimento |
| 104 | 06280801-90 | 04.526-0 | São João Evangelista | São João Evangelista | Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas | 07/07/1991 | 15/03/1926 | Provimento |
| 105 | 73210901-40 | 03.676-4 | Itamarandiba | Penha de França | Ofício do Registro Civil com Atribuição Notarial | 07/08/1991 | 07/04/1892 | Remoção |
| 106 | 00110801-83 | 03.991-7 | Aimorés | Aimorés | Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas | 01/10/1991 | 15/06/1916 | Provimento |
| 107 | 04760801-34 | 04.024-6 | Passa-Quatro | Passa-Quatro | Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas | 21/03/1992 | 16/12/1975 | Provimento |
| 108 | 05930901-36 | 03.700-2 | Barbacena | Santa Rita de Ibitipoca | Ofício do Registro Civil com Atribuição Notarial | 28/04/1992 | 22/05/1892 | Remoção |
| 109 | 06100801-72 | 05.760-4 | São Domingos do Prata | São Domingos do Prata | Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas | 11/05/1992 | 10/03/1892 | Provimento |
| 110 | 05420801-25 | 03.294-6 | Resende Costa | Resende Costa | Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas | 09/06/1992 | 17/06/1939 | Provimento |
| 111 | 00580801-98 | 15.279-3 | Três Marias | Três Marias | Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas | 21/06/1992 | 15/04/2013 | Remoção |
| 112 | 00920801-89 | 05.422-1 | Buenópolis | Buenópolis | Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas | 30/06/1992 | 21/04/1955 | Provimento |
| 113 | 72120901-58 | 05.872-7 | Resplendor | Independência | Ofício do Registro Civil com Atribuição Notarial | 26/08/1992 | 22/04/1940 | Provimento |

| CONCURSO PÚBLICO, DE PROVAS E TÍTULOS, PARA OUTORGA DE DELEGAÇÕES DE NOTAS E DE REGISTRO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - EDITAL N° 01/2014 | | | | | | | | |
|--|--------------------------|------------------|--------------------------|--------------------------|--|------------------|--------------------|----------------------|
| LISTA DE SERVIÇOS DE NOTAS E DE REGISTRO VAGOS | | | | | | | | |
| CRITÉRIO DE INGRESSO: PROVIMENTO E REMOÇÃO | | | | | | | | |
| Nº | Código da Serventia TJMG | Código CNS (CNJ) | Comarca | Município/Distrito | Nome da Serventia | Data da Vacância | Data da Instalação | Crítério de Ingresso |
| 114 | 08200901-07 | 05.215-9 | Turmalina | Leme do Prado | Ofício do Registro Civil com Atribuição Notarial | 11/09/1992 | 05/12/1955 | Remoção |
| 115 | 73230901-05 | 04.214-3 | Governador Valadares | Penha do Cassiano | Ofício do Registro Civil com Atribuição Notarial | 20/09/1992 | 01/01/1936 | Provimento |
| 116 | 00140901-04 | 05.068-2 | Jacutinga | Albertina | Ofício do Registro Civil com Atribuição Notarial | 22/10/1992 | 10/05/1936 | Provimento |
| 117 | 05900901-94 | 05.668-9 | Jaboticatubas | Santana do Riacho | Ofício do Registro Civil com Atribuição Notarial | 15/12/1992 | 20/01/1956 | Remoção |
| 118 | 05860901-77 | 04.266-3 | Matias Barbosa | Santana do Deserto | Ofício do Registro Civil com Atribuição Notarial | 09/02/1993 | 15/11/1948 | Provimento |
| 119 | 06820901-40 | 03.432-2 | BambuÍ | TapiraÍ | Ofício do Registro Civil com Atribuição Notarial | 01/03/1993 | 02/04/1892 | Provimento |
| 120 | 04460801-60 | 04.367-9 | Nepomuceno | Nepomuceno | Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas | 28/05/1993 | 29/07/1935 | Remoção |
| 121 | 02270901-87 | 15.262-9 | Alvinópolis | Dom Silvério | Ofício do Registro Civil com Atribuição Notarial | 30/06/1993 | 26/12/1954 | Provimento |
| 122 | 70020901-00 | 05.339-7 | Alto Rio Doce | Abreus | Ofício do Registro Civil com Atribuição Notarial | 24/07/1993 | 15/05/1939 | Provimento |
| 123 | 72430901-09 | 04.283-8 | Minas Novas | Lelivéldia | Ofício do Registro Civil com Atribuição Notarial | 08/08/1993 | 13/01/1892 | Remoção |
| 124 | 06570801-87 | 05.424-7 | Senador Firmino | Senador Firmino | Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas | 10/09/1993 | 11/12/1950 | Provimento |
| 125 | 72170901-48 | 05.237-3 | Cachoeira de Minas | Itaim | Ofício do Registro Civil com Atribuição Notarial | 10/09/1993 | 01/12/1991 | Provimento |
| 126 | 01750801-19 | 04.622-7 | Conceição do Mato Dentro | Conceição do Mato Dentro | Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas | 07/10/1993 | 15/03/1892 | Remoção |
| 127 | 07900901-55 | 04.331-5 | Peçanha | Cantagalo | Ofício do Registro Civil com Atribuição Notarial | 15/01/1994 | 02/03/1892 | Provimento |
| 128 | 02470901-66 | 05.175-5 | Dores do Indaiá | Estrela do Indaiá | Ofício do Registro Civil com Atribuição Notarial | 21/01/1994 | 01/01/1913 | Provimento |
| 129 | 74490901-39 | 04.644-1 | Bom Sucesso | São Sebastião da Estrela | Ofício do Registro Civil com Atribuição Notarial | 30/03/1994 | 30/03/1994 | Remoção |
| 130 | 71280901-34 | 05.148-2 | Corinto | Contraia | Ofício do Registro Civil com Atribuição Notarial | 15/06/1994 | 01/01/1939 | Provimento |
| 131 | 00320901-29 | 05.624-2 | Paraopeba | AraçaÍ | Ofício do Registro Civil com Atribuição Notarial | 15/06/1994 | 16/12/1975 | Provimento |
| 132 | 01560901-98 | 03.335-7 | Abaeté | Cedro do Abaeté | Ofício do Registro Civil com Atribuição Notarial | 25/06/1994 | 15/05/1956 | Remoção |
| 133 | 08140901-33 | 04.669-8 | Brasília de Minas | Japonvar | Ofício do Registro Civil com Atribuição Notarial | 25/10/1994 | 15/11/1948 | Provimento |

| CONCURSO PÚBLICO, DE PROVAS E TÍTULOS, PARA OUTORGA DE DELEGAÇÕES DE NOTAS E DE REGISTRO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - EDITAL N° 01/2014 | | | | | | | | |
|--|--------------------------|------------------|------------------------|--------------------------------|--|------------------|--------------------|----------------------|
| LISTA DE SERVIÇOS DE NOTAS E DE REGISTRO VAGOS | | | | | | | | |
| CRITÉRIO DE INGRESSO: PROVIMENTO E REMOÇÃO | | | | | | | | |
| Nº | Código da Serventia TJMG | Código CNS (CNJ) | Comarca | Município/Distrito | Nome da Serventia | Data da Vacância | Data da Instalação | Crítério de Ingresso |
| 134 | 04170801-74 | 05.455-1 | Mesquita | Mesquita | Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas | 18/11/1994 | 16/07/1951 | Provimento |
| 135 | 08040901-49 | 05.310-8 | Peçanha | Frei Lagonegro | Ofício do Registro Civil com Atribuição Notarial | 01/01/1995 | 02/03/1892 | Remoção |
| 136 | 73320901-12 | 05.363-7 | Patos de Minas | Pilar | Ofício do Registro Civil com Atribuição Notarial | 16/01/1995 | 02/12/1994 | Provimento |
| 137 | 08440901-07 | 05.518-6 | São Francisco | Pintópolis | Ofício do Registro Civil com Atribuição Notarial | 14/03/1995 | 14/03/1995 | Provimento |
| 138 | 72520901-16 | 05.199-5 | Bom Sucesso | Macaia | Ofício do Registro Civil com Atribuição Notarial | 13/04/1995 | 09/04/1892 | Remoção |
| 139 | 75250901-06 | 04.280-4 | Visconde do Rio Branco | Vilas Boas | Ofício do Registro Civil com Atribuição Notarial | 25/05/1995 | 28/03/1939 | Provimento |
| 140 | 70900901-59 | 05.641-6 | Barbacena | Campolide | Ofício do Registro Civil com Atribuição Notarial | 19/06/1995 | 02/12/1994 | Provimento |
| 141 | 03260901-85 | 03.466-0 | Cataguases | Itamarati de Minas | Ofício do Registro Civil com Atribuição Notarial | 18/07/1995 | 31/03/1892 | Remoção |
| 142 | 06920301-66 | 04.384-4 | Tombos | Tombos | Ofício do 1º Tabelionato de Protesto de Títulos | 08/09/1995 | 15/11/1948 | Provimento |
| 143 | 74010901-47 | 03.619-4 | Bonfim | Santo Antônio da Vargem Alegre | Ofício do Registro Civil com Atribuição Notarial | 14/09/1995 | 20/03/1892 | Provimento |
| 144 | 08060901-97 | 04.679-7 | Monte Azul | Gemeleiras | Ofício do Registro Civil com Atribuição Notarial | 14/10/1995 | 24/10/1943 | Remoção |
| 145 | 74460901-97 | 03.712-7 | Carangola | São Pedro do Glória | Ofício do Registro Civil com Atribuição Notarial | 17/10/1995 | 02/04/1892 | Provimento |
| 146 | 00820701-13 | 03.583-2 | Bonfinópolis de Minas | Bonfinópolis de Minas | Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais | 14/11/1995 | 26/05/2000 | Provimento |
| 147 | 02540901-25 | 04.533-6 | Diamantina | Felício dos Santos | Ofício do Registro Civil com Atribuição Notarial | 22/03/1996 | 01/07/1954 | Remoção |
| 148 | 75110901-09 | 04.485-9 | Ponte Nova | Vau-Açu | Ofício do Registro Civil com Atribuição Notarial | 26/03/1996 | 05/04/1951 | Provimento |
| 149 | 05710901-92 | 03.716-8 | Jacinto | Salto da Divisa | Ofício do Registro Civil com Atribuição Notarial | 14/04/1996 | 18/12/1880 | Provimento |
| 150 | 00890801-49 | 03.987-5 | Brazópolis | Brazópolis | Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas | 18/04/1996 | 01/01/1926 | Remoção |
| 151 | 00100901-85 | 03.785-3 | Pedra Azul | Águas Vermelhas | Ofício do Registro Civil com Atribuição Notarial | 25/04/1996 | 21/04/1937 | Provimento |
| 152 | 71630901-02 | 06.002-0 | Carlos Chagas | Epaminondas Otôni | Ofício do Registro Civil com Atribuição Notarial | 17/05/1996 | 06/05/1950 | Provimento |
| 153 | 04780901-70 | 05.512-9 | Aiuruoca | Passa-Vinte | Ofício do Registro Civil com Atribuição Notarial | 27/05/1996 | 31/03/1892 | Remoção |
| 154 | 00890701-60 | 03.846-3 | Brazópolis | Brazópolis | Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais | 29/05/1996 | 01/01/1926 | Provimento |

| CONCURSO PÚBLICO, DE PROVAS E TÍTULOS, PARA OUTORGA DE DELEGAÇÕES DE NOTAS E DE REGISTRO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - EDITAL N° 01/2014 | | | | | | | | |
|--|--------------------------|------------------|----------------------|------------------------|--|------------------|--------------------|----------------------|
| LISTA DE SERVIÇOS DE NOTAS E DE REGISTRO VAGOS | | | | | | | | |
| CRITÉRIO DE INGRESSO: PROVIMENTO E REMOÇÃO | | | | | | | | |
| Nº | Código da Serventia TJMG | Código CNS (CNJ) | Comarca | Município/Distrito | Nome da Serventia | Data da Vacância | Data da Instalação | CrITÉrio de Ingresso |
| 155 | 07440901-21 | 03.618-6 | Espinosa | Mamonas | Ofício do Registro Civil com Atribuição Notarial | 01/06/1996 | 15/10/1917 | Provimento |
| 156 | 72510901-39 | 04.462-8 | João Pí-nheiro | Luislândia do Oeste | Ofício do Registro Civil com Atribuição Notarial | 25/06/1996 | 28/02/1985 | Remoção |
| 157 | 02730301-59 | 04.858-7 | Galiléia | Galiléia | Ofício do 1º Tabelionato de Protesto de Títulos | 01/09/1996 | 09/02/1958 | Provimento |
| 158 | 70430901-48 | 03.308-4 | Governador Valadares | Baguari | Ofício do Registro Civil com Atribuição Notarial | 20/09/1996 | 01/01/1936 | Provimento |
| 159 | 71230901-44 | 03.690-5 | Teófilo Otôni | Concórdia do Mucuri | Ofício do Registro Civil com Atribuição Notarial | 25/12/1996 | 06/02/1950 | Remoção |
| 160 | 73400901-42 | 03.525-3 | Montalvânia | Pitarana | Ofício do Registro Civil com Atribuição Notarial | 24/01/1997 | 23/04/1962 | Provimento |
| 161 | 06360901-08 | 04.330-7 | Lajinha | São José do Mantimento | Ofício do Registro Civil com Atribuição Notarial | 14/03/1997 | 19/05/1962 | Provimento |
| 162 | 73730901-50 | 03.578-2 | Ouro Preto | Rodrigo Silva | Ofício do Registro Civil com Atribuição Notarial | 01/04/1997 | 16/04/1964 | Remoção |
| 163 | 04300801-07 | 05.456-9 | Monte Belo | Monte Belo | Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas | 25/04/1997 | 12/09/1955 | Provimento |
| 164 | 02590701-57 | 05.617-6 | Ferros | Ferros | Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais | 22/05/1997 | 12/05/1892 | Provimento |
| 165 | 05310901-32 | 04.244-0 | Piranga | Presidente Bernardes | Ofício do Registro Civil com Atribuição Notarial (*) | 04/06/1997 | 25/02/1892 | Remoção |
| 166 | 06060901-34 | 05.979-0 | Corinto | Santo Hipólito | Ofício do Registro Civil com Atribuição Notarial | 05/08/1997 | 15/09/1937 | Provimento |
| 167 | 07220901-88 | 04.316-6 | Itajubá | Venceslau Brás | Ofício do Registro Civil com Atribuição Notarial | 09/08/1997 | 25/10/1944 | Provimento |
| 168 | 05500901-34 | 03.644-2 | Ponte Nova | Rio Doce | Ofício do Registro Civil com Atribuição Notarial | 19/08/1997 | 15/03/1892 | Remoção |
| 169 | 03640901-97 | 05.270-4 | Buenópolis | Joaquim Felício | Ofício do Registro Civil com Atribuição Notarial | 19/08/1997 | 21/04/1955 | Provimento |
| 170 | 60060901-39 | 03.436-3 | Guanhães | Correntinho | Ofício do Registro Civil com Atribuição Notarial | 21/08/1997 | 02/08/1946 | Provimento |
| 171 | 01090701-27 | 04.429-7 | Campanha | Campanha | Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais | 05/09/1997 | 08/03/1892 | Remoção |
| 172 | 74130901-98 | 03.766-3 | Caratinga | São Cândido | Ofício do Registro Civil com Atribuição Notarial | 13/10/1997 | 12/07/1954 | Provimento |
| 173 | 70680901-17 | 05.325-6 | Resplendor | Bom Pastor | Ofício do Registro Civil com Atribuição Notarial | 30/10/1997 | 14/09/1939 | Provimento |
| 174 | 71600901-60 | 04.308-3 | Araçuaí | Engenheiro Schnoor | Ofício do Registro Civil com Atribuição Notarial | 31/10/1997 | 20/11/1950 | Remoção |
| 175 | 00310901-41 | 05.647-3 | Eugenópolis | Antônio Prado de Minas | Ofício do Registro Civil com Atribuição Notarial | 03/11/1997 | 15/11/1948 | Provimento |

| CONCURSO PÚBLICO, DE PROVAS E TÍTULOS, PARA OUTORGA DE DELEGAÇÕES DE NOTAS E DE REGISTRO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - EDITAL N° 01/2014 | | | | | | | | |
|--|--------------------------|------------------|-----------------------|-----------------------|--|------------------|--------------------|----------------------|
| LISTA DE SERVIÇOS DE NOTAS E DE REGISTRO VAGOS | | | | | | | | |
| CRITÉRIO DE INGRESSO: PROVIMENTO E REMOÇÃO | | | | | | | | |
| Nº | Código da Serventia TJMG | Código CNS (CNJ) | Comarca | Município/Distrito | Nome da Serventia | Data da Vacância | Data da Instalação | Crítério de Ingresso |
| 176 | 73950901-87 | 03.420-7 | São Domingos do Prata | Santana do Alfê | Ofício do Registro Civil com Atribuição Notarial | 02/12/1997 | 10/03/1892 | Provimento |
| 177 | 05820701-04 | 05.093-0 | Santa Maria do Suaçuí | Santa Maria do Suaçuí | Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais | 03/12/1997 | 13/12/1951 | Remoção |
| 178 | 05820801-85 | 05.024-5 | Santa Maria do Suaçuí | Santa Maria do Suaçuí | Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas | 03/12/1997 | 20/10/1952 | Provimento |
| 179 | 04430801-35 | 05.415-5 | Nanuque | Nanuque | Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas | 04/03/1998 | 23/02/1958 | Provimento |
| 180 | 03740901-81 | 05.774-5 | São João del-Rei | Lagoa Dourada | Ofício do Registro Civil com Atribuição Notarial | 03/04/1998 | 09/04/1892 | Remoção |
| 181 | 03270801-83 | 04.504-7 | Itambacuri | Itambacuri | Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas | 08/04/1998 | 06/11/1949 | Provimento |
| 182 | 71840901-60 | 03.721-8 | Itambacuri | Frei Serafim | Ofício do Registro Civil com Atribuição Notarial | 24/04/1998 | 18/03/1926 | Provimento |
| 183 | 00950301-23 | 04.864-5 | Cabo Verde | Cabo Verde | Ofício do 1º Tabelionato de Protesto de Títulos | 22/05/1998 | 11/04/1892 | Remoção |
| 184 | 72380901-04 | 05.482-5 | Carangola | Lacerdinha | Ofício do Registro Civil com Atribuição Notarial | 27/05/1998 | 20/09/1963 | Provimento |
| 185 | 03270101-34 | 04.419-8 | Itambacuri | Itambacuri | Ofício do 1º Tabelionato de Notas | 02/06/1998 | 05/06/1912 | Provimento |
| 186 | 72480901-90 | 03.792-9 | Itajubá | São José do Rio Manso | Ofício do Registro Civil com Atribuição Notarial | 08/06/1998 | 26/02/1892 | Remoção |
| 187 | 73760901-85 | 04.257-2 | Mutum | Roseiral | Ofício do Registro Civil com Atribuição Notarial | 14/07/1998 | 24/10/1936 | Provimento |
| 188 | 60050901-51 | 04.417-2 | Muriaé | Belisário | Ofício do Registro Civil com Atribuição Notarial | 01/08/1998 | 10/07/1944 | Provimento |
| 189 | 72000901-07 | 05.687-9 | Itambacuri | Guarataia | Ofício do Registro Civil com Atribuição Notarial | 22/08/1998 | 20/07/1954 | Remoção |
| 190 | 04270801-69 | 05.768-7 | Montalvânia | Montalvânia | Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas | 28/08/1998 | 28/08/1998 | Provimento |
| 191 | 01230801-18 | 05.742-2 | Capelinha | Capelinha | Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas | 12/09/1998 | 25/08/1955 | Provimento |
| 192 | 04730701-20 | 14.482-4 | Paraisópolis | Paraisópolis | Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais | 17/09/1998 | 07/03/1892 | Remoção |
| 193 | 70570901-45 | 04.296-0 | Brasília de Minas | Bentópolis de Minas | Ofício do Registro Civil com Atribuição Notarial | 22/09/1998 | 15/11/1948 | Provimento |
| 194 | 72540901-72 | 03.715-0 | Santa Maria do Suaçuí | Mãe dos Homens | Ofício do Registro Civil com Atribuição Notarial | 30/09/1998 | 01/12/1952 | Provimento |
| 195 | 00840301-60 | 03.478-5 | Botelhos | Botelhos | Ofício do 1º Tabelionato de Protesto de Títulos | 05/10/1998 | 15/01/1919 | Remoção |

| CONCURSO PÚBLICO, DE PROVAS E TÍTULOS, PARA OUTORGA DE DELEGAÇÕES DE NOTAS E DE REGISTRO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - EDITAL N° 01/2014 | | | | | | | | |
|--|--------------------------|------------------|-----------------------|----------------------------|--|------------------|--------------------|----------------------|
| LISTA DE SERVIÇOS DE NOTAS E DE REGISTRO VAGOS | | | | | | | | |
| CRITÉRIO DE INGRESSO: PROVIMENTO E REMOÇÃO | | | | | | | | |
| Nº | Código da Serventia TJMG | Código CNS (CNJ) | Comarca | Município/Distrito | Nome da Serventia | Data da Vacância | Data da Instalação | Crítério de Ingresso |
| 196 | 00050801-00 | 03.944-6 | Açucena | Açucena | Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas | 22/11/1998 | 16/04/1950 | Provimento |
| 197 | 05370901-00 | 05.917-0 | Dores do Indaiá | Quartel Geral | Ofício do Registro Civil com Atribuição Notarial | 24/12/1998 | 22/04/1890 | Provimento |
| 198 | 07740901-97 | 04.713-4 | Pedra Azul | Cachoeira de Pajeú | Ofício do Registro Civil com Atribuição Notarial | 06/05/1999 | 07/07/1912 | Remoção |
| 199 | 71770901-00 | 05.564-0 | Pedro Leopoldo | Fidalgo | Ofício do Registro Civil com Atribuição Notarial | 03/07/1999 | 01/01/1939 | Provimento |
| 200 | 07140901-58 | 03.537-8 | Miradouro | Vieiras | Ofício do Registro Civil com Atribuição Notarial | 03/07/1999 | 17/08/1950 | Provimento |
| 201 | 70150901-20 | 03.808-3 | Bocaiúva | Alto Belo | Ofício do Registro Civil com Atribuição Notarial | 29/12/1999 | 21/05/1964 | Remoção |
| 202 | 05320901-10 | 03.809-1 | Curvelo | Presidente Juscelino | Ofício do Registro Civil com Atribuição Notarial | 03/02/2000 | 10/05/1892 | Provimento |
| 203 | 00430701-32 | 05.060-9 | Areado | Areado | Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais | 22/06/2000 | 15/11/1948 | Provimento |
| 204 | 08100901-12 | 03.835-6 | Bocaiúva | Guaraciama | Ofício do Registro Civil com Atribuição Notarial | 23/08/2000 | 01/09/1925 | Remoção |
| 205 | 73380901-81 | 04.628-4 | Muriaé | Pirapane-ma | Ofício do Registro Civil com Atribuição Notarial | 30/08/2000 | 15/06/1925 | Provimento |
| 206 | 00120701-81 | 05.100-3 | Aiuruoca | Aiuruoca | Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais | 31/08/2000 | 31/03/1892 | Provimento |
| 207 | 04730801-09 | 05.746-3 | Paraisópolis | Paraisópolis | Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas | 25/04/2001 | 07/03/1892 | Remoção |
| 208 | 00050101-52 | 04.803-3 | Açucena | Açucena | Ofício do 1º Tabelionato de Notas | 02/08/2001 | 16/04/1950 | Provimento |
| 209 | 03880801-08 | 15.268-6 | Luz | Luz | Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas | 03/09/2001 | A ser instalada. | Provimento |
| 210 | 06680901-38 | 05.256-3 | Nanuque | Serra dos Aimorés | Ofício do Registro Civil com Atribuição Notarial | 25/10/2001 | 23/02/1958 | Remoção |
| 211 | 00520901-08 | 03.418-1 | Almenara | Bandeira | Ofício do Registro Civil com Atribuição Notarial | 29/11/2001 | 14/03/1939 | Provimento |
| 212 | 70660901-52 | 05.258-9 | Divino | Bom Jesus do Divino | Ofício do Registro Civil com Atribuição Notarial | 20/12/2001 | 18/04/1992 | Provimento |
| 213 | 00120101-11 | 04.840-5 | Aiuruoca | Aiuruoca | Ofício do 1º Tabelionato de Notas | 24/02/2002 | 31/03/1892 | Remoção |
| 214 | 74470901-74 | 04.320-8 | Jequitinhonha | São Pedro do Jequitinhonha | Ofício do Registro Civil com Atribuição Notarial | 06/04/2002 | 01/01/1918 | Provimento |
| 215 | 06450901-15 | 03.815-8 | Santa Maria do Suaçuí | São Sebastião do Maranhão | Ofício do Registro Civil com Atribuição Notarial | 07/08/2002 | 19/08/1925 | Provimento |
| 216 | 02990901-75 | 03.663-2 | Andradas | Ibitiúra de Minas | Ofício do Registro Civil com Atribuição Notarial | 07/08/2002 | 05/04/1936 | Remoção |

| CONCURSO PÚBLICO, DE PROVAS E TÍTULOS, PARA OUTORGA DE DELEGAÇÕES DE NOTAS E DE REGISTRO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - EDITAL N° 01/2014 | | | | | | | | |
|--|--------------------------|------------------|-----------------------|-----------------------------|--|------------------|--------------------|----------------------|
| LISTA DE SERVIÇOS DE NOTAS E DE REGISTRO VAGOS | | | | | | | | |
| CRITÉRIO DE INGRESSO: PROVIMENTO E REMOÇÃO | | | | | | | | |
| Nº | Código da Serventia TJMG | Código CNS (CNJ) | Comarca | Município/Distrito | Nome da Serventia | Data da Vacância | Data da Instalação | Crítério de Ingresso |
| 217 | 00930701-87 | 05.838-8 | Buritit | Buritit | Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais | 02/12/2002 | 05/08/1994 | Provimento |
| 218 | 73560901-04 | 03.680-6 | Lajinha | Professor Sperber | Ofício do Registro Civil com Atribuição Notarial | 03/02/2003 | 19/05/1962 | Provimento |
| 219 | 05290801-92 | 05.524-4 | Pratápolis | Pratápolis | Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas | 01/04/2003 | 29/11/1990 | Remoção |
| 220 | 06890801-15 | 05.753-9 | Tiros | Tiros | Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas | 13/05/2003 | 24/04/1936 | Provimento |
| 221 | 05840901-29 | 03.797-8 | Cataguases | Santana de Cataguases | Ofício do Registro Civil com Atribuição Notarial | 23/12/2003 | 31/03/1892 | Provimento |
| 222 | 04270101-10 | 03.354-8 | Montalvânia | Montalvânia | Ofício do 1º Tabelionato de Notas | 29/03/2004 | 28/08/1998 | Remoção |
| 223 | 96720901-61 | 03.713-5 | Frutal | Santo Antônio do Rio Grande | Ofício do Registro Civil com Atribuição Notarial | 07/05/2004 | 07/05/2004 | Provimento |
| 224 | 04040901-33 | 05.675-4 | Itajubá | Marmelópolis | Ofício do Registro Civil com Atribuição Notarial | 16/10/2004 | 26/02/1892 | Provimento |
| 225 | 00850901-07 | 05.297-7 | Grão-Mogol | Botumirim | Ofício do Registro Civil com Atribuição Notarial | 23/12/2004 | 09/05/1892 | Remoção |
| 226 | 07840901-81 | 03.625-1 | Taiobeiras | Berizal | Ofício do Registro Civil com Atribuição Notarial | 12/03/2005 | 08/07/1968 | Provimento |
| 227 | 60730901-37 | 03.446-2 | Viçosa | Paraguai | Ofício do Registro Civil com Atribuição Notarial | 30/03/2005 | 19/10/1970 | Provimento |
| 228 | 08370901-48 | 03.389-4 | Salinas | Padre Carvalho | Ofício do Registro Civil com Atribuição Notarial | 20/04/2005 | 10/07/1966 | Remoção |
| 229 | 01830801-57 | 05.757-0 | Conselheiro Lafaiete | Conselheiro Lafaiete | Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas | 23/06/2005 | 07/03/1892 | Provimento |
| 230 | 00110103-98 | 03.297-9 | Aimorés | Aimorés | Ofício do 3º Tabelionato de Notas | 08/08/2005 | 15/06/1916 | Provimento |
| 231 | 02080801-04 | 15.256-1 | Cruzília | Cruzília | Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas | 12/08/2005 | A ser instalada | Remoção |
| 232 | 05590101-17 | 04.835-5 | Rio Preto | Rio Preto | Ofício do 1º Tabelionato de Notas | 24/10/2005 | 21/03/1892 | Provimento |
| 233 | 00210101-29 | 03.347-2 | Alto Rio Doce | Alto Rio Doce | Ofício do 1º Tabelionato de Notas | 08/11/2005 | 31/03/1892 | Provimento |
| 234 | 70490901-15 | 05.300-9 | Mantena | Barra do Ariranha | Ofício do Registro Civil com Atribuição Notarial | 19/06/2006 | 01/01/1944 | Remoção |
| 235 | 00120102-94 | 04.969-2 | Aiuruoca | Aiuruoca | Ofício do 2º Tabelionato de Notas | 03/10/2006 | 31/03/1892 | Provimento |
| 236 | 05600101-92 | 15.366-8 | Rio Vermelho | Rio Vermelho | Ofício do 1º Tabelionato de Notas | 18/10/2008 | A ser instalada. | Provimento |
| 237 | 00820102-26 | 15.349-4 | Bonfinópolis de Minas | Bonfinópolis de Minas | Ofício do 2º Tabelionato de Notas | 18/10/2008 | A ser instalada. | Remoção |
| 238 | 06430102-11 | 15.368-4 | São Roque de Minas | São Roque de Minas | Ofício do 2º Tabelionato de Notas | 18/10/2008 | A ser instalada. | Provimento |
| 239 | 03550102-24 | 15.359-3 | Jequeri | Jequeri | Ofício do 2º Tabelionato de Notas | 18/10/2008 | A ser instalada. | Provimento |

| CONCURSO PÚBLICO, DE PROVAS E TÍTULOS, PARA OUTORGA DE DELEGAÇÕES DE NOTAS E DE REGISTRO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - EDITAL N° 01/2014 | | | | | | | | |
|--|--------------------------|------------------|----------------------|-----------------------|--|------------------|--------------------|----------------------|
| LISTA DE SERVIÇOS DE NOTAS E DE REGISTRO VAGOS | | | | | | | | |
| CRITÉRIO DE INGRESSO: PROVIMENTO E REMOÇÃO | | | | | | | | |
| Nº | Código da Serventia TJMG | Código CNS (CNJ) | Comarca | Município/Distrito | Nome da Serventia | Data da Vacância | Data da Instalação | Crítério de Ingresso |
| 240 | 06420102-34 | 15.367-6 | São Romão | São Romão | Ofício do 2º Tabelionato de Notas | 18/10/2008 | A ser instalada | Remoção |
| 241 | 04350102-20 | 15.362-7 | Morada Nova de Minas | Morada Nova de Minas | Ofício do 2º Tabelionato de Notas | 18/10/2008 | A ser instalada. | Provimento |
| 242 | 04050102-57 | 15.360-1 | Martinho Campos | Martinho Campos | Ofício do 2º Tabelionato de Notas | 18/10/2008 | A ser instalada. | Provimento |
| 243 | 06970102-79 | 15.369-2 | Turmalina | Turmalina | Ofício do 2º Tabelionato de Notas | 18/10/2008 | A ser instalada. | Remoção |
| 244 | 03430102-83 | 15.358-5 | Itumirim | Itumirim | Ofício do 2º Tabelionato de Notas | 18/10/2008 | A ser instalada. | Provimento |
| 245 | 03290102-71 | 15.356-9 | Itamoji | Itamoji | Ofício do 2º Tabelionato de Notas | 18/10/2008 | A ser instalada. | Provimento |
| 246 | 04560102-89 | 05.469-2 | Oliveira | Oliveira | Ofício do 2º Tabelionato de Notas | 23/06/2009 | 26/12/1891 | Remoção |
| 247 | 06270102-45 | 15.340-3 | São João do Paraíso | São João do Paraíso | Ofício do 2º Tabelionato de Notas | 19/12/2009 | 18/07/2011 | Provimento |
| 248 | 05600102-73 | 03.403-3 | Rio Vermelho | Rio Vermelho | Ofício do 2º Tabelionato de Notas | 26/10/2010 | 24/11/1989 | Provimento |
| 249 | 04160101-48 | 04.833-0 | Mercês | Mercês | Ofício do 1º Tabelionato de Notas | 10/01/2011 | 29/12/1989 | Remoção |
| 250 | 05570301-10 | 04.867-8 | Rio Piracicaba | Rio Piracicaba | Ofício do 1º Tabelionato de Protesto de Títulos | 18/03/2011 | 20/06/1955 | Provimento |
| 251 | 60020901-26 | 05.231-6 | Itabira | Senhora do Carmo | Ofício do Registro Civil com Atribuição Notarial | 05/04/2011 | 25/03/1892 | Provimento |
| 252 | 08580901-04 | 05.632-5 | Manga | São João das Missões | Ofício do Registro Civil com Atribuição Notarial | 19/04/2011 | 23/03/1958 | Remoção |
| 253 | 06890102-49 | 05.806-5 | Tiros | Tiros | Ofício do 2º Tabelionato de Notas | 12/05/2011 | 24/04/1936 | Provimento |
| 254 | 72180901-25 | 05.637-4 | Inhapim | Itajutiba | Ofício do Registro Civil com Atribuição Notarial | 10/08/2011 | 20/04/1939 | Provimento |
| 255 | 72070901-53 | 04.561-7 | Campina Verde | Honorópolis | Ofício do Registro Civil com Atribuição Notarial | 15/08/2011 | 12/07/1964 | Remoção |
| 256 | 04180101-02 | 04.762-1 | Minas Novas | Minas Novas | Ofício do 1º Tabelionato de Notas | 18/08/2011 | 13/01/1892 | Provimento |
| 257 | 72750901-20 | 04.481-8 | Conselheiro Lafaiete | Monsenhor Isidro | Ofício do Registro Civil com Atribuição Notarial | 18/08/2011 | 17/10/1963 | Provimento |
| 258 | 07180101-32 | 04.091-5 | Virginópolis | Virginópolis | Ofício do 1º Tabelionato de Notas | 19/08/2011 | 20/03/1927 | Remoção |
| 259 | 02380901-59 | 04.314-1 | Bocaiúva | Engenheiro Navarro | Ofício do Registro Civil com Atribuição Notarial | 19/08/2011 | 01/11/1947 | Provimento |
| 260 | 72230901-20 | 04.694-6 | Almenara | Itapiru | Ofício do Registro Civil com Atribuição Notarial | 19/08/2011 | 03/08/1959 | Provimento |
| 261 | 03410901-74 | 05.330-6 | Resplendor | Itueta | Ofício do Registro Civil com Atribuição Notarial | 24/08/2011 | 28/03/1940 | Remoção |
| 262 | 06280102-22 | 04.963-5 | São João Evangelista | São João Evangelista | Ofício do 2º Tabelionato de Notas | 30/08/2011 | 01/02/1926 | Provimento |
| 263 | 70320901-76 | 05.370-2 | Pará de Minas | Antunes | Ofício do Registro Civil com Atribuição Notarial | 09/09/2011 | 21/07/1985 | Provimento |
| 264 | 03280901-40 | 03.673-1 | Itabira | Itambé do Mato Dentro | Ofício do Registro Civil com Atribuição Notarial | 22/09/2011 | 25/03/1892 | Remoção |

| CONCURSO PÚBLICO, DE PROVAS E TÍTULOS, PARA OUTORGA DE DELEGAÇÕES DE NOTAS E DE REGISTRO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - EDITAL N° 01/2014 | | | | | | | | |
|--|--------------------------|------------------|------------------------|--------------------------|--|------------------|--------------------|----------------------|
| LISTA DE SERVIÇOS DE NOTAS E DE REGISTRO VAGOS | | | | | | | | |
| CRITÉRIO DE INGRESSO: PROVIMENTO E REMOÇÃO | | | | | | | | |
| Nº | Código da Serventia TJMG | Código CNS (CNJ) | Comarca | Município/Distrito | Nome da Serventia | Data da Vacância | Data da Instalação | CrITÉrio de Ingresso |
| 265 | 02780102-61 | 04.951-0 | Grão-Mogol | Grão-Mogol | Ofício do 2º Tabelionato de Notas | 10/10/2011 | 09/05/1892 | Provimento |
| 266 | 64470901-90 | 05.304-1 | Caratinga | Santa Luzia de Caratinga | Ofício do Registro Civil com Atribuição Notarial | 31/10/2011 | 27/06/1994 | Provimento |
| 267 | 04270701-80 | 03.562-6 | Montalvânia | Montalvânia | Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais | 07/11/2011 | 02/08/1961 | Remoção |
| 268 | 04850901-20 | 04.196-2 | Teófilo Ottoni | Pavão | Ofício do Registro Civil com Atribuição Notarial | 10/11/2011 | 31/03/1939 | Provimento |
| 269 | 00550901-33 | 04.325-7 | Palma | Barão do Monte Alto | Ofício do Registro Civil com Atribuição Notarial | 17/11/2011 | 31/03/1892 | Provimento |
| 270 | 06570701-06 | 05.072-4 | Senador Firmino | Senador Firmino | Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais | 18/11/2011 | 30/09/1950 | Remoção |
| 271 | 06920801-55 | 04.032-9 | Tombos | Tombos | Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas | 21/11/2011 | 15/11/1948 | Provimento |
| 272 | 01360901-17 | 05.502-0 | São Gonçalo do Sapucaí | Careaçu | Ofício do Registro Civil com Atribuição Notarial | 07/12/2011 | 21/03/1892 | Provimento |
| 273 | 06550901-00 | 05.971-7 | Virginópolis | Sardoá | Ofício do Registro Civil com Atribuição Notarial | 13/12/2011 | 11/07/1949 | Remoção |
| 274 | 00040901-10 | 04.467-7 | Ponte Nova | Acaiaca | Ofício do Registro Civil com Atribuição Notarial | 15/12/2011 | 15/03/1892 | Provimento |
| 275 | 72790901-41 | 03.621-0 | São Francisco | Morro | Ofício do Registro Civil com Atribuição Notarial | 15/12/2011 | 18/04/1977 | Provimento |
| 276 | 08700901-51 | 03.708-5 | Arinos | Uruana de Minas | Ofício do Registro Civil com Atribuição Notarial | 16/12/2011 | 05/08/1994 | Remoção |
| 277 | 65340901-47 | 15.448-4 | Açucena | São Sebastião de Braúnas | Ofício do Registro Civil com Atribuição Notarial | 19/12/2011 | 24/05/2012 | Provimento |
| 278 | 03120401-99 | 05.710-9 | Ipanema | Ipanema | Ofício do Registro de Imóveis | 27/01/2012 | 01/01/1926 | Provimento |
| 279 | 00190102-49 | 05.466-8 | Alpinópolis | Alpinópolis | Ofício do 2º Tabelionato de Notas | 27/01/2012 | 27/02/1955 | Remoção |
| 280 | 05070901-36 | 04.673-0 | Conceição das Alagoas | Pirajuba | Ofício do Registro Civil com Atribuição Notarial | 07/02/2012 | 30/03/1955 | Provimento |
| 281 | 02090801-83 | 05.495-7 | Curvelo | Curvelo | Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas | 08/02/2012 | 23/07/1903 | Provimento |
| 282 | 00870901-63 | 03.319-1 | Senador Firmino | Brás Pires | Ofício do Registro Civil com Atribuição Notarial (*) | 08/02/2012 | 30/09/1950 | Remoção |
| 283 | 03820401-20 | 05.932-9 | Lavras | Lavras | Ofício do Registro de Imóveis | 13/02/2012 | 14/03/1892 | Provimento |
| 284 | 73250901-53 | 05.837-0 | Conselheiro Pena | Penha do Norte | Ofício do Registro Civil com Atribuição Notarial | 15/02/2012 | 20/03/1939 | Provimento |
| 285 | 71760901-22 | 04.301-8 | Conselheiro Pena | Ferruginha | Ofício do Registro Civil com Atribuição Notarial | 15/02/2012 | 14/03/1949 | Remoção |
| 286 | 72820901-81 | 03.344-9 | Teófilo Ottoni | Mucuri | Ofício do Registro Civil com Atribuição Notarial | 16/02/2012 | 25/06/1983 | Provimento |

| CONCURSO PÚBLICO, DE PROVAS E TÍTULOS, PARA OUTORGA DE DELEGAÇÕES DE NOTAS E DE REGISTRO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - EDITAL N° 01/2014 | | | | | | | | |
|--|--------------------------|------------------|-----------------------|------------------------------|--|------------------|--------------------|----------------------|
| LISTA DE SERVIÇOS DE NOTAS E DE REGISTRO VAGOS | | | | | | | | |
| CRITÉRIO DE INGRESSO: PROVIMENTO E REMOÇÃO | | | | | | | | |
| Nº | Código da Serventia TJMG | Código CNS (CNJ) | Comarca | Município/Distrito | Nome da Serventia | Data da Vacância | Data da Instalação | Crítério de Ingresso |
| 287 | 05170701-62 | 05.056-7 | Poço Fundo | Poço Fundo | Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais | 17/02/2012 | 21/10/1978 | Provimento |
| 288 | 74700901-93 | 03.833-1 | Caratinga | Sapucaia | Ofício do Registro Civil com Atribuição Notarial | 29/02/2012 | 03/05/1949 | Remoção |
| 289 | 08180901-46 | 05.355-3 | Grão-Mogol | Josenópolis | Ofício do Registro Civil com Atribuição Notarial | 29/02/2012 | 16/04/1963 | Provimento |
| 290 | 65080901-86 | 03.794-5 | Januária | São Joaquim | Ofício do Registro Civil com Atribuição Notarial | 01/03/2012 | 21/04/1892 | Provimento |
| 291 | 00750901-12 | 05.212-6 | Andrelândia | Bom Jardim de Minas | Ofício do Registro Civil com Atribuição Notarial | 09/03/2012 | 05/04/1936 | Remoção |
| 292 | 72460901-34 | 04.329-9 | Patos de Minas | Limeira de Minas | Ofício do Registro Civil com Atribuição Notarial | 13/03/2012 | 25/04/1986 | Provimento |
| 293 | 04120901-63 | 04.605-2 | São Gotardo | Matutina | Ofício do Registro Civil com Atribuição Notarial | 14/03/2012 | 26/05/1944 | Provimento |
| 294 | 05960101-33 | 05.882-6 | Santa Rita do Sapucaí | Santa Rita do Sapucaí | Ofício do 1º Tabelionato de Notas | 16/03/2012 | 20/03/1892 | Remoção |
| 295 | 05010901-69 | 04.642-5 | Rio Novo | Piau | Ofício do Registro Civil com Atribuição Notarial | 27/03/2012 | 12/03/1892 | Provimento |
| 296 | 00070901-45 | 03.789-5 | Uberaba | Água Comprida | Ofício do Registro Civil com Atribuição Notarial | 27/03/2012 | 10/06/1949 | Provimento |
| 297 | 05080701-55 | 04.212-7 | Piranga | Piranga | Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais | 30/03/2012 | 05/11/1888 | Remoção |
| 298 | 01970901-33 | 03.408-2 | Resende Costa | Coronel Xavier Chaves | Ofício do Registro Civil com Atribuição Notarial | 03/04/2012 | 10/06/1912 | Provimento |
| 299 | 02650901-80 | 03.399-3 | Minas Novas | Francisco Badaró | Ofício do Registro Civil com Atribuição Notarial | 10/04/2012 | 13/01/1892 | Provimento |
| 300 | 74180901-88 | 04.468-5 | Campos Altos | São Jerônimo dos Poções | Ofício do Registro Civil com Atribuição Notarial | 16/04/2012 | 15/11/1948 | Remoção |
| 301 | 06430801-80 | 04.362-0 | São Roque de Minas | São Roque de Minas | Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas | 20/04/2012 | 19/10/1955 | Provimento |
| 302 | 06000901-67 | 05.029-4 | Além Paraíba | Santo Antônio do Aventureiro | Ofício do Registro Civil com Atribuição Notarial | 24/04/2012 | 25/05/1892 | Provimento |
| 303 | 03550801-92 | 05.452-8 | Jequeri | Jequeri | Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas | 26/04/2012 | 25/06/1950 | Remoção |
| 304 | 03910901-27 | 03.656-6 | Andrelândia | Madre de Deus de Minas | Ofício do Registro Civil com Atribuição Notarial | 27/04/2012 | 05/04/1936 | Provimento |
| 305 | 00590801-75 | 05.570-7 | Barroso | Barroso | Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas | 02/05/2012 | 22/05/1892 | Provimento |
| 306 | 07780101-71 | 03.199-7 | Arinos | Arinos | Ofício do 1º Tabelionato de Notas | 04/05/2012 | 02/01/1995 | Remoção |
| 307 | 01530301-94 | 06.010-3 | Cataguases | Cataguases | Ofício do 1º Tabelionato de Protesto de Títulos | 09/05/2012 | 31/03/1892 | Provimento |

| CONCURSO PÚBLICO, DE PROVAS E TÍTULOS, PARA OUTORGA DE DELEGAÇÕES DE NOTAS E DE REGISTRO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - EDITAL N° 01/2014 | | | | | | | | |
|--|--------------------------|------------------|-----------------------|------------------------|--|------------------|--------------------|----------------------|
| LISTA DE SERVIÇOS DE NOTAS E DE REGISTRO VAGOS | | | | | | | | |
| CRITÉRIO DE INGRESSO: PROVIMENTO E REMOÇÃO | | | | | | | | |
| Nº | Código da Serventia TJMG | Código CNS (CNJ) | Comarca | Município/Distrito | Nome da Serventia | Data da Vacância | Data da Instalação | Crítério de Ingresso |
| 308 | 05400101-11 | 04.069-1 | Raul Soares | Raul Soares | Ofício do 1º Tabelionato de Notas | 10/05/2012 | 01/02/1926 | Provimento |
| 309 | 00080901-22 | 05.143-3 | Campo Belo | Aguanil | Ofício do Registro Civil com Atribuição Notarial | 22/05/2012 | 07/03/1892 | Remoção |
| 310 | 73540901-58 | 03.458-7 | Lajinha | Prata de Lajinha | Ofício do Registro Civil com Atribuição Notarial | 23/05/2012 | 16/12/1961 | Provimento |
| 311 | 04860801-29 | 00.062-0 | Peçanha | Peçanha | Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas | 30/05/2012 | 02/03/1892 | Provimento |
| 312 | 00240403-63 | 03.313-4 | Belo Horizonte | Belo Horizonte | Ofício do 3º Registro de Imóveis (*) | 31/05/2012 | 21/03/1898 | Remoção |
| 313 | 02160801-34 | 04.433-9 | Diamantina | Diamantina | Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas | 09/06/2012 | 22/09/1969 | Provimento |
| 314 | 02160301-45 | 03.487-6 | Diamantina | Diamantina | Ofício do 1º Tabelionato de Protesto de Títulos | 09/06/2012 | 22/09/1969 | Provimento |
| 315 | 03430301-60 | 06.012-9 | Itumirim | Itumirim | Ofício do 1º Tabelionato de Protesto de Títulos | 14/06/2012 | 07/03/1956 | Remoção |
| 316 | 07830901-02 | 03.718-4 | Itamarandiba | Aricanduva | Ofício do Registro Civil com Atribuição Notarial | 19/06/2012 | 02/10/1927 | Provimento |
| 317 | 06420401-92 | 04.719-1 | São Romão | São Romão | Ofício do Registro de Imóveis | 23/06/2012 | 20/06/1986 | Provimento |
| 318 | 00640102-01 | 04.984-1 | Belo Vale | Belo Vale | Ofício do 2º Tabelionato de Notas | 07/07/2012 | 23/03/1955 | Remoção |
| 319 | 00640801-70 | 05.739-8 | Belo Vale | Belo Vale | Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas | 07/07/2012 | 23/03/1955 | Provimento |
| 320 | 00640301-80 | 04.907-2 | Belo Vale | Belo Vale | Ofício do 1º Tabelionato de Protesto de Títulos | 07/07/2012 | 23/03/1955 | Provimento |
| 321 | 05250401-61 | 05.402-3 | Pouso Alegre | Pouso Alegre | Ofício do Registro de Imóveis | 09/07/2012 | 11/04/1892 | Remoção |
| 322 | 02420102-29 | 04.145-9 | Espera Feliz | Espera Feliz | Ofício do 2º Tabelionato de Notas | 26/07/2012 | 11/04/1994 | Provimento |
| 323 | 73150901-69 | 04.265-5 | Carandaí | Pedra do Sino | Ofício do Registro Civil com Atribuição Notarial | 01/10/2012 | 28/06/1980 | Provimento |
| 324 | 73450901-32 | 05.501-2 | Conceição das Alagoas | Poncianos | Ofício do Registro Civil com Atribuição Notarial | 04/10/2012 | 18/07/1956 | Remoção |
| 325 | 00170801-50 | 03.993-3 | Almenara | Almenara | Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas | 16/10/2012 | 01/01/1939 | Provimento |
| 326 | 07610901-69 | 04.598-9 | Mantena | São João do Manteninha | Ofício do Registro Civil com Atribuição Notarial | 17/10/2012 | 01/01/1954 | Provimento |
| 327 | 00430102-45 | 04.977-5 | Areado | Areado | Ofício do 2º Tabelionato de Notas | 24/10/2012 | 24/03/1927 | Remoção |
| 328 | 05330901-99 | 03.450-4 | Diamantina | Presidente Kubitschek | Ofício do Registro Civil com Atribuição Notarial | 26/10/2012 | 22/05/1892 | Provimento |
| 329 | 04280101-99 | 03.357-1 | Monte Alegre de Minas | Monte Alegre de Minas | Ofício do 1º Tabelionato de Notas | 08/11/2012 | 02/05/1892 | Provimento |

| CONCURSO PÚBLICO, DE PROVAS E TÍTULOS, PARA OUTORGA DE DELEGAÇÕES DE NOTAS E DE REGISTRO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - EDITAL N° 01/2014 | | | | | | | | |
|--|--------------------------|------------------|----------------------|----------------------|--|------------------|--------------------|----------------------|
| LISTA DE SERVIÇOS DE NOTAS E DE REGISTRO VAGOS | | | | | | | | |
| CRITÉRIO DE INGRESSO: PROVIMENTO E REMOÇÃO | | | | | | | | |
| Nº | Código da Serventia TJMG | Código CNS (CNJ) | Comarca | Município/Distrito | Nome da Serventia | Data da Vacância | Data da Instalação | Crítério de Ingresso |
| 330 | 07910901-32 | 05.684-6 | Santa Bárbara | Catas Altas | Ofício do Registro Civil com Atribuição Notarial | 19/11/2012 | 21/03/1892 | Remoção |
| 331 | 04320801-63 | 03.947-9 | Monte Santo de Minas | Monte Santo de Minas | Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas | 19/11/2012 | 31/03/1892 | Provimento |
| 332 | 01150301-82 | 05.546-7 | Campos Altos | Campos Altos | Ofício do 1º Tabelionato de Protesto de Títulos | 19/11/2012 | 15/11/1948 | Provimento |
| 333 | 02170901-92 | 03.472-8 | Mariana | Diogo de Vasconcelos | Ofício do Registro Civil com Atribuição Notarial | 20/11/2012 | 12/09/1836 | Remoção |
| 334 | 06890701-36 | 03.529-5 | Tiros | Tiros | Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais | 20/11/2012 | 27/10/1889 | Provimento |
| 335 | 06830901-27 | 03.759-8 | Caeté | Taquaraçu de Minas | Ofício do Registro Civil com Atribuição Notarial | 20/11/2012 | 07/03/1892 | Provimento |
| 336 | 01120801-46 | 03.326-6 | Campo Belo | Campo Belo | Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas | 20/11/2012 | 07/03/1892 | Remoção |
| 337 | 04730301-10 | 06.096-2 | Paraisópolis | Paraisópolis | Ofício do 1º Tabelionato de Protesto de Títulos | 20/11/2012 | 07/03/1892 | Provimento |
| 338 | 03000901-37 | 04.662-3 | Bom Sucesso | Ibituruna | Ofício do Registro Civil com Atribuição Notarial | 20/11/2012 | 09/04/1892 | Provimento |
| 339 | 00800101-80 | 04.194-7 | Bom Sucesso | Bom Sucesso | Ofício do 1º Tabelionato de Notas | 20/11/2012 | 09/04/1892 | Remoção |
| 340 | 03980301-03 | 03.485-0 | Mar de Espanha | Mar de Espanha | Ofício do 1º Tabelionato de Protesto de Títulos | 20/11/2012 | 03/05/1892 | Provimento |
| 341 | 02800101-41 | 04.188-9 | Guanhães | Guanhães | Ofício do 1º Tabelionato de Notas | 20/11/2012 | 04/05/1892 | Provimento |
| 342 | 02940901-85 | 03.380-3 | Barbacena | Ibertioga | Ofício do Registro Civil com Atribuição Notarial | 20/11/2012 | 22/05/1892 | Remoção |
| 343 | 02480701-85 | 05.596-2 | Estrela do Sul | Estrela do Sul | Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais | 20/11/2012 | 14/08/1892 | Provimento |
| 344 | 71710901-32 | 04.459-4 | Sete Lagoas | Fechados | Ofício do Registro Civil com Atribuição Notarial | 20/11/2012 | 10/09/1892 | Provimento |
| 345 | 03150901-11 | 05.664-8 | Santa Rita de Caldas | Ipuiúna | Ofício do Registro Civil com Atribuição Notarial | 20/11/2012 | 07/05/1913 | Remoção |
| 346 | 03770701-57 | 05.817-2 | Lajinha | Lajinha | Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais | 20/11/2012 | 20/07/1917 | Provimento |
| 347 | 02430401-64 | 04.351-3 | Espinosa | Espinosa | Ofício do Registro de Imóveis | 20/11/2012 | 06/02/1926 | Provimento |
| 348 | 03880101-50 | 03.384-5 | Luz | Luz | Ofício do 1º Tabelionato de Notas | 20/11/2012 | 23/03/1927 | Remoção |
| 349 | 04990301-68 | 06.038-4 | Perdões | Perdões | Ofício do 1º Tabelionato de Protesto de Títulos | 20/11/2012 | 31/08/1927 | Provimento |
| 350 | 01340801-81 | 04.414-9 | Caratinga | Caratinga | Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas | 20/11/2012 | 22/05/1936 | Provimento |
| 351 | 03310301-10 | 06.069-9 | Itanhandu | Itanhandu | Ofício do 1º Tabelionato de Protesto de Títulos | 20/11/2012 | 10/06/1936 | Remoção |

| CONCURSO PÚBLICO, DE PROVAS E TÍTULOS, PARA OUTORGA DE DELEGAÇÕES DE NOTAS E DE REGISTRO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - EDITAL N° 01/2014 | | | | | | | | |
|--|--------------------------|------------------|-----------------------|------------------------|--|------------------|--------------------|----------------------|
| LISTA DE SERVIÇOS DE NOTAS E DE REGISTRO VAGOS | | | | | | | | |
| CRITÉRIO DE INGRESSO: PROVIMENTO E REMOÇÃO | | | | | | | | |
| Nº | Código da Serventia TJMG | Código CNS (CNJ) | Comarca | Município/Distrito | Nome da Serventia | Data da Vacância | Data da Instalação | Crítério de Ingresso |
| 352 | 74760901-60 | 05.265-4 | Corinto | Senhora da Glória | Ofício do Registro Civil com Atribuição Notarial | 20/11/2012 | 01/01/1939 | Provimento |
| 353 | 06770901-45 | 05.103-7 | Tarumirim | Sobralia | Ofício do Registro Civil com Atribuição Notarial | 20/11/2012 | 10/04/1944 | Provimento |
| 354 | 08390901-02 | 03.747-3 | Montes Claros | Patis | Ofício do Registro Civil com Atribuição Notarial | 20/11/2012 | 15/08/1944 | Remoção |
| 355 | 04990101-08 | 03.360-5 | Perdões | Perdões | Ofício do 1º Tabelionato de Notas | 20/11/2012 | 15/11/1948 | Provimento |
| 356 | 01110301-70 | 06.031-9 | Campina Verde | Campina Verde | Ofício do 1º Tabelionato de Protesto de Títulos | 20/11/2012 | 08/07/1950 | Provimento |
| 357 | 04170401-64 | 05.726-5 | Mesquita | Mesquita | Ofício do Registro de Imóveis | 20/11/2012 | 09/06/1951 | Remoção |
| 358 | 01720801-85 | 03.951-1 | Conceição das Alagoas | Conceição das Alagoas | Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas | 20/11/2012 | 23/07/1956 | Provimento |
| 359 | 02730401-38 | 03.923-0 | Galiléia | Galiléia | Ofício do Registro de Imóveis | 20/11/2012 | 09/02/1958 | Provimento |
| 360 | 04430301-46 | 04.884-3 | Nanuque | Nanuque | Ofício do 1º Tabelionato de Protesto de Títulos | 20/11/2012 | 23/02/1958 | Remoção |
| 361 | 02400301-41 | 04.862-9 | Ervália | Ervália | Ofício do 1º Tabelionato de Protesto de Títulos | 20/11/2012 | 01/02/1977 | Provimento |
| 362 | 04300401-99 | 05.702-6 | Monte Belo | Monte Belo | Ofício do Registro de Imóveis | 20/11/2012 | 07/08/1992 | Provimento |
| 363 | 66510901-60 | 05.928-7 | Belo Vale | Coco | Ofício do Registro Civil com Atribuição Notarial | 20/11/2012 | 13/09/1994 | Remoção |
| 364 | 05670102-28 | 06.129-1 | Sabará | Sabará | Ofício do 2º Tabelionato de Notas | 20/11/2012 | 23/07/2007 | Provimento |
| 365 | 04280401-36 | 05.391-8 | Monte Alegre de Minas | Monte Alegre de Minas | Ofício do Registro de Imóveis | 21/11/2012 | 02/05/1892 | Provimento |
| 366 | 71890901-50 | 03.696-2 | Unaí | Garapuava | Ofício do Registro Civil com Atribuição Notarial | 23/11/2012 | 19/06/1929 | Remoção |
| 367 | 02110901-23 | 03.775-4 | Itajubá | Delfim Moreira | Ofício do Registro Civil com Atribuição Notarial | 30/11/2012 | 26/02/1892 | Provimento |
| 368 | 04770701-32 | 03.548-5 | Passa-Tempo | Passa-Tempo | Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais | 03/12/2012 | 16/12/1975 | Provimento |
| 369 | 01270901-00 | 05.694-5 | Francisco Sá | Capitão Enéas | Ofício do Registro Civil com Atribuição Notarial | 04/12/2012 | 23/08/1951 | Remoção |
| 370 | 06010901-44 | 04.277-0 | Rio Casca | Santo Antônio do Grama | Ofício do Registro Civil com Atribuição Notarial | 07/12/2012 | 01/01/1926 | Provimento |
| 371 | 06240101-39 | 03.391-0 | São João da Ponte | São João da Ponte | Ofício do 1º Tabelionato de Notas | 08/12/2012 | 13/09/1960 | Provimento |
| 372 | 00730101-38 | 05.535-0 | Bocaiúva | Bocaiúva | Ofício do 1º Tabelionato de Notas | 12/12/2012 | 27/07/1926 | Remoção |
| 373 | 03860701-64 | 05.636-6 | Lima Duarte | Lima Duarte | Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais | 13/12/2012 | 02/04/1892 | Provimento |
| 374 | 0700090142 | 03.762-2 | Brasília de Minas | Ubaí | Ofício do Registro Civil com Atribuição Notarial | 14/12/2012 | 17/08/2007 | Provimento |

| CONCURSO PÚBLICO, DE PROVAS E TÍTULOS, PARA OUTORGA DE DELEGAÇÕES DE NOTAS E DE REGISTRO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - EDITAL N° 01/2014 | | | | | | | | |
|--|--------------------------|------------------|----------------|-------------------------|--|------------------|--------------------|----------------------|
| LISTA DE SERVIÇOS DE NOTAS E DE REGISTRO VAGOS | | | | | | | | |
| CRITÉRIO DE INGRESSO: PROVIMENTO E REMOÇÃO | | | | | | | | |
| Nº | Código da Serventia TJMG | Código CNS (CNJ) | Comarca | Município/Distrito | Nome da Serventia | Data da Vacância | Data da Instalação | Crítério de Ingresso |
| 375 | 74320901-90 | 04.391-9 | Matias Barbosa | São José das Três Ilhas | Ofício do Registro Civil com Atribuição Notarial | 17/12/2012 | 15/11/1948 | Remoção |
| 376 | 72620901-00 | 03.565-9 | Turmalina | Mendonça | Ofício do Registro Civil com Atribuição Notarial | 21/12/2012 | 22/11/1995 | Provimento |
| 377 | 04210801-91 | 04.027-9 | Miradouro | Miradouro | Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas | 02/01/2013 | 21/01/1955 | Provimento |
| 378 | 07180701-00 | 03.584-0 | Virginópolis | Virginópolis | Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais | 07/01/2013 | 12/09/1947 | Remoção |
| 379 | 04760301-45 | 06.042-6 | Passa-Quatro | Passa-Quatro | Ofício do 1º Tabelionato de Protesto de Títulos | 09/01/2013 | 16/12/1975 | Provimento |
| 380 | 05140801-16 | 03.990-9 | Pitangui | Pitangui | Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas | 10/01/2013 | 12/03/1892 | Provimento |
| 381 | 0023070153 | 03.568-3 | Alvinópolis | Alvinópolis | Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais | 10/01/2013 | 01/04/1892 | Remoção |
| 382 | 04750901-36 | 04.238-2 | Itabira | Passabém | Ofício do Registro Civil com Atribuição Notarial | 14/01/2013 | 25/03/1892 | Provimento |
| 383 | 00590301-86 | 06.054-1 | Barroso | Barroso | Ofício do 1º Tabelionato de Protesto de Títulos | 14/01/2013 | 22/05/1892 | Provimento |
| 384 | 02830102-66 | 03.261-5 | Guaranésia | Guaranésia | Ofício do 2º Tabelionato de Notas | 14/01/2013 | 27/03/1904 | Remoção |
| 385 | 02640901-10 | 04.418-0 | Sete Lagoas | Fortuna de Minas | Ofício do Registro Civil com Atribuição Notarial | 14/01/2013 | 27/07/1912 | Provimento |
| 386 | 03220102-25 | 06.125-9 | Itaguara | Itaguara | Ofício do 2º Tabelionato de Notas | 14/01/2013 | 16/07/1955 | Provimento |
| 387 | 02900102-17 | 04.958-5 | Vespasiano | Vespasiano | Ofício do 2º Tabelionato de Notas | 14/01/2013 | 29/12/1994 | Remoção |
| 388 | 04030901-56 | 03.744-0 | Timóteo | Marliéria | Ofício do Registro Civil com Atribuição Notarial | 23/01/2013 | 10/11/1906 | Provimento |
| 389 | 08030901-61 | 05.378-5 | Malacacheta | Franciscópolis | Ofício do Registro Civil com Atribuição Notarial | 23/01/2013 | 20/05/1955 | Provimento |
| 390 | 71300901-97 | 05.347-0 | Campos Gerais | Córrego do Ouro | Ofício do Registro Civil com Atribuição Notarial | 25/01/2013 | 01/01/1939 | Remoção |
| 391 | 05290701-11 | 05.078-1 | Pratápolis | Pratápolis | Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais | 25/01/2013 | 14/09/1990 | Provimento |
| 392 | 01800801-13 | 04.033-7 | Congonhas | Congonhas | Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas | 28/01/2013 | 09/10/1955 | Provimento |
| 393 | 0091010233 | 04.114-5 | Bueno Brandão | Bueno Brandão | Ofício do 2º Tabelionato de Notas | 31/01/2013 | 31/10/1955 | Remoção |
| 394 | 0074080164 | 04.366-1 | Bom Despacho | Bom Despacho | Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas | 04/02/2013 | 01/06/1912 | Provimento |
| 395 | 60170901-00 | 04.262-2 | Lima Duarte | São Domingos da Bocaina | Ofício do Registro Civil com Atribuição Notarial | 15/02/2013 | 02/04/1892 | Provimento |

| CONCURSO PÚBLICO, DE PROVAS E TÍTULOS, PARA OUTORGA DE DELEGAÇÕES DE NOTAS E DE REGISTRO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - EDITAL N° 01/2014 | | | | | | | | |
|--|--------------------------|------------------|----------------------|------------------------|--|------------------|--------------------|----------------------|
| LISTA DE SERVIÇOS DE NOTAS E DE REGISTRO VAGOS | | | | | | | | |
| CRITÉRIO DE INGRESSO: PROVIMENTO E REMOÇÃO | | | | | | | | |
| Nº | Código da Serventia TJMG | Código CNS (CNJ) | Comarca | Município/Distrito | Nome da Serventia | Data da Vacância | Data da Instalação | Crítério de Ingresso |
| 396 | 02840701-30 | 04.236-6 | Guarani | Guarani | Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais | 22/02/2013 | 15/11/1948 | Remoção |
| 397 | 06750901-80 | 05.183-9 | Matias Barbosa | Simão Pereira | Ofício do Registro Civil com Atribuição Notarial | 01/03/2013 | 15/11/1948 | Provimento |
| 398 | 04050301-34 | 05.015-3 | Martinho Campos | Martinho Campos | Ofício do 1º Tabelionato de Protesto de Títulos | 12/03/2013 | 01/02/2006 | Provimento |
| 399 | 03390901-11 | 03.742-4 | Conselheiro Lafaiete | Itaverava | Ofício do Registro Civil com Atribuição Notarial | 19/03/2013 | 07/03/1892 | Remoção |
| 400 | 73420901-07 | 05.970-9 | Tarumirim | Plautino Soares | Ofício do Registro Civil com Atribuição Notarial | 01/04/2013 | 02/12/1964 | Provimento |
| 401 | 74150901-44 | 03.444-7 | Itanhomi | São Francisco do Jacaí | Ofício do Registro Civil com Atribuição Notarial | 12/04/2013 | 15/05/1955 | Provimento |
| 402 | 08540901-93 | 03.752-3 | Inhapim | São Domingos das Dores | Ofício do Registro Civil com Atribuição Notarial | 25/04/2013 | 01/03/1963 | Remoção |
| 403 | 00970801-79 | 05.450-2 | Cachoeira de Minas | Cachoeira de Minas | Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas | 26/04/2013 | 24/05/1956 | Provimento |
| 404 | 00420101-87 | 04.819-9 | Arcos | Arcos | Ofício do 1º Tabelionato de Notas | 02/05/2013 | 06/06/1950 | Provimento |
| 405 | 73650901-11 | 05.132-6 | Januária | Riacho da Cruz | Ofício do Registro Civil com Atribuição Notarial | 07/05/2013 | 12/05/1955 | Remoção |
| 406 | 06920102-89 | 04.385-1 | Tombos | Tombos | Ofício do 2º Tabelionato de Notas | 27/05/2013 | 15/11/1948 | Provimento |
| 407 | 04060901-81 | 05.642-4 | Sabinópolis | Materlândia | Ofício do Registro Civil com Atribuição Notarial | 03/06/2013 | 15/11/1948 | Provimento |
| 408 | 0182030180 | 05.545-9 | Conquista | Conquista | Ofício do 1º Tabelionato de Protesto de Títulos | 05/06/2013 | 05/04/1918 | Remoção |
| 409 | 02850901-60 | 15.264-5 | Bicas | Guarará | Ofício do Registro Civil com Atribuição Notarial | 12/06/2013 | 15/04/1936 | Provimento |
| 410 | 03510401-70 | 05.718-2 | Janaúba | Janaúba | Ofício do Registro de Imóveis | 17/06/2013 | 15/11/1963 | Provimento |
| 411 | 05980701-68 | 05.046-8 | Santa Vitória | Santa Vitória | Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais | 19/06/2013 | 16/01/1927 | Remoção |
| 412 | 01820701-90 | 05.603-6 | Conquista | Conquista | Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais | 19/06/2013 | 16/12/1975 | Provimento |
| 413 | 04550901-57 | 05.376-9 | Lambari | Olímpio Noronha | Ofício do Registro Civil com Atribuição Notarial | 30/06/2013 | 30/05/1949 | Provimento |
| 414 | 04530401-10 | 05.032-8 | Novo Cruzeiro | Novo Cruzeiro | Ofício do Registro de Imóveis | 01/07/2013 | 09/03/1958 | Remoção |
| 415 | 00490801-80 | 06.143-2 | Baependi | Baependi | Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas | 09/07/2013 | 25/08/1814 | Provimento |
| 416 | 01370301-26 | 05.556-6 | Carlos Chagas | Carlos Chagas | Ofício do 1º Tabelionato de Protesto de Títulos | 10/07/2013 | 03/02/1940 | Provimento |
| 417 | 06260901-13 | 05.104-5 | Inhapim | São João do Oriente | Ofício do Registro Civil com Atribuição Notarial | 10/07/2013 | 17/05/1950 | Remoção |

| CONCURSO PÚBLICO, DE PROVAS E TÍTULOS, PARA OUTORGA DE DELEGAÇÕES DE NOTAS E DE REGISTRO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - EDITAL N° 01/2014 | | | | | | | | |
|--|--------------------------|------------------|--------------------------|------------------------|--|------------------|--------------------|----------------------|
| LISTA DE SERVIÇOS DE NOTAS E DE REGISTRO VAGOS | | | | | | | | |
| CRITÉRIO DE INGRESSO: PROVIMENTO E REMOÇÃO | | | | | | | | |
| Nº | Código da Serventia TJMG | Código CNS (CNJ) | Comarca | Município/Distrito | Nome da Serventia | Data da Vacância | Data da Instalação | Crítério de Ingresso |
| 418 | 70030901-80 | 04.337-2 | Ipanema | Açaraí | Ofício do Registro Civil com Atribuição Notarial | 05/08/2013 | 01/01/1926 | Provimento |
| 419 | 05570701-20 | 05.053-4 | Rio Piracicaba | Rio Piracicaba | Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais | 08/08/2013 | 27/03/1955 | Provimento |
| 420 | 73930901-39 | 03.770-5 | Cataguases | Santana do Campestre | Ofício do Registro Civil com Atribuição Notarial | 12/08/2013 | 09/10/1963 | Remoção |
| 421 | 73720901-72 | 04.684-7 | Caeté | Roças Novas | Ofício do Registro Civil com Atribuição Notarial | 13/08/2013 | 07/03/1892 | Provimento |
| 422 | 71310901-74 | 04.683-9 | Conceição do Mato Dentro | Córregos | Ofício do Registro Civil com Atribuição Notarial | 15/08/2013 | 15/03/1892 | Provimento |
| 423 | 73840901-21 | 05.905-5 | Inhapim | Santa Maria do Baixo | Ofício do Registro Civil com Atribuição Notarial | 17/08/2013 | 02/12/1994 | Remoção |
| 424 | 05430801-02 | 05.877-6 | Resplendor | Resplendor | Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas | 19/08/2013 | 01/01/1939 | Provimento |
| 425 | 06130901-95 | 05.149-0 | Itapajipe | São Francisco de Sales | Ofício do Registro Civil com Atribuição Notarial | 20/08/2013 | 21/04/1870 | Provimento |
| 426 | 04280701-67 | 05.924-6 | Monte Alegre de Minas | Monte Alegre de Minas | Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais | 01/09/2013 | 02/05/1892 | Remoção |
| 427 | 05510901-11 | 05.777-8 | Almenara | Rio do Prado | Ofício do Registro Civil com Atribuição Notarial | 04/09/2013 | 21/06/1939 | Provimento |
| 428 | 07080301-06 | 06.063-2 | Várzea da Palma | Várzea da Palma | Ofício do 1º Tabelionato de Protesto de Títulos | 11/09/2013 | 15/04/1994 | Provimento |
| 429 | 00210801-78 | 04.030-3 | Alto Rio Doce | Alto Rio Doce | Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas | 12/09/2013 | 31/03/1892 | Remoção |
| 430 | 00350401-65 | 04.340-6 | Araguari | Araguari | Ofício do Registro de Imóveis | 14/09/2013 | 30/04/1891 | Provimento |
| 431 | 00260701-89 | 00.009-1 | Andradas | Andradas | Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais | 16/09/2013 | 10/01/1889 | Provimento |
| 432 | 01940401-19 | 05.943-6 | Coronel Fabriciano | Coronel Fabriciano | Ofício do Registro de Imóveis | 17/09/2013 | 20/10/1955 | Remoção |
| 433 | 71270901-57 | 03.722-6 | Itamarandiba | Contrato | Ofício do Registro Civil com Atribuição Notarial | 18/09/2013 | 07/04/1892 | Provimento |
| 434 | 05080102-68 | 03.250-8 | Piranga | Piranga | Ofício do 2º Tabelionato de Notas | 19/09/2013 | 25/02/1892 | Provimento |
| 435 | 03770102-60 | 04.965-0 | Lajinha | Lajinha | Ofício do 2º Tabelionato de Notas | 23/09/2013 | 03/04/1950 | Remoção |
| 436 | 71780901-89 | 03.438-9 | Teófilo Ottoni | Fidelândia | Ofício do Registro Civil com Atribuição Notarial | 01/10/2013 | 20/07/1939 | Provimento |
| 437 | 73340901-79 | 04.660-7 | Passa-Quatro | Pinheirinhos | Ofício do Registro Civil com Atribuição Notarial | 02/10/2013 | 05/05/1949 | Provimento |
| 438 | 70530901-32 | 05.280-3 | Alfenas | Barranco Alto | Ofício do Registro Civil com Atribuição Notarial | 25/11/2013 | 18/04/1892 | Remoção |
| 439 | 00730102-19 | 03.267-2 | Bocaiúva | Bocaiúva | Ofício do 2º Tabelionato de Notas | 25/11/2013 | 17/05/1892 | Provimento |

| CONCURSO PÚBLICO, DE PROVAS E TÍTULOS, PARA OUTORGA DE DELEGAÇÕES DE NOTAS E DE REGISTRO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - EDITAL N° 01/2014 | | | | | | | | |
|--|----------------------------------|------------------|----------------------|--------------------------------|--|------------------|--------------------|----------------------|
| LISTA DE SERVIÇOS DE NOTAS E DE REGISTRO VAGOS | | | | | | | | |
| CRITÉRIO DE INGRESSO: PROVIMENTO E REMOÇÃO | | | | | | | | |
| Nº | Código da Serventia TJMG | Código CNS (CNJ) | Comarca | Município/Distrito | Nome da Serventia | Data da Vacância | Data da Instalação | Crítério de Ingresso |
| 440 | 01180701-34 | 04.228-3 | Canápolis | Canápolis | Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais | 25/11/2013 | 13/03/1955 | Provimento |
| 441 | 05740901-34 | 05.290-2 | Ponte Nova | Santa Cruz do Escalvado | Ofício do Registro Civil com Atribuição Notarial | 26/11/2013 | 15/03/1892 | Remoção |
| 442 | 00110102-15 | 04.915-5 | Aimorés | Aimorés | Ofício do 2º Tabelionato de Notas | 26/11/2013 | 16/06/1916 | Provimento |
| 443 | 72600901-46 | 04.416-4 | Esmeraldas | Melo Viana | Ofício do Registro Civil com Atribuição Notarial | 26/11/2013 | 15/11/1948 | Provimento |
| 444 | 08630901-09 | 03.784-6 | Mirai | São Sebastião da Vargem Alegre | Ofício do Registro Civil com Atribuição Notarial | 26/11/2013 | 05/05/1986 | Remoção |
| 445 | 04980301-80 | 04.782-9 | Perdizes | Perdizes | Ofício do 1º Tabelionato de Protesto de Títulos | 26/11/2013 | 20/02/1989 | Provimento |
| 446 | 08410901-65 | 05.362-9 | Governador Valadares | Periquito | Ofício do Registro Civil com Atribuição Notarial | 27/11/2013 | 27/12/1948 | Provimento |
| 447 | 72670901-92 | 05.686-1 | Ubá | Miragaia | Ofício do Registro Civil com Atribuição Notarial | 04/12/2013 | 01/02/1986 | Remoção |
| 448 | 63630901-80 | 03.434-8 | Prata | Patrimônio | Ofício do Registro Civil com Atribuição Notarial | 06/12/2013 | 02/04/1892 | Provimento |
| 449 | 02030901-95 | 05.163-1 | Grão-Mogol | Cristália | Ofício do Registro Civil com Atribuição Notarial | 10/12/2013 | 09/05/1892 | Provimento |
| 450 | 05920801-70 | 03.955-2 | Santa Rita de Caldas | Santa Rita de Caldas | Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas | 10/12/2013 | 19/02/1994 | Remoção |
| 451 | 07510901-74 | 03.388-6 | Januária | Pedras de Maria da Cruz | Ofício do Registro Civil com Atribuição Notarial | 11/12/2013 | 21/04/1892 | Provimento |
| 452 | 08800901-46 | 04.675-5 | Rio Pardo de Minas | Montezuma | Ofício do Registro Civil com Atribuição Notarial | 11/12/2013 | 25/01/1924 | Provimento |
| 453 | 08430901-20 | 04.333-1 | Caratinga | Pingo-d'Água | Ofício do Registro Civil com Atribuição Notarial | 11/12/2013 | 13/01/1995 | Remoção |
| 454 | 70290901-36 | 05.303-3 | Caeté | Antônio dos Santos | Ofício do Registro Civil com Atribuição Notarial | 12/12/2013 | 07/03/1892 | Provimento |
| 455 | 07150901-27 | 05.648-1 | Governador Valadares | Matias Lobato | Ofício do Registro Civil com Atribuição Notarial | 12/12/2013 | 01/01/1936 | Provimento |
| 456 | 0556080122 | 05.431-2 | Rio Pardo de Minas | Rio Pardo de Minas | Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas | 16/12/2013 | 14/06/1892 | Remoção |
| | (*) Serviços <i>sub judice</i> . | | | | | | | |

| CONCURSO PÚBLICO, DE PROVAS E TÍTULOS, PARA OUTORGA DE DELEGAÇÕES DE NOTAS E DE REGISTRO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - EDITAL N° 01/2014 | | | | | | | | |
|--|--------------------------|------------------|---------------|--------------------|--|------------------|--------------------|----------------------|
| LISTA DE SERVIÇOS DE NOTAS E DE REGISTRO VAGOS – CRITÉRIO DE INGRESSO: PROVIMENTO | | | | | | | | |
| Nº | Código da Serventia TJMG | Código CNS (CNJ) | Comarca | Município/Distrito | Nome da Serventia | Data da Vacância | Data da Instalação | Crítério de Ingresso |
| 1 | 02810801-78 | 05.425-4 | Guapé | Guapé | Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas | 12/12/1956 | 21/07/1928 | Provimento |
| 2 | 01370801-15 | 05.435-3 | Carlos Chagas | Carlos Chagas | Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas | 25/11/1959 | 29/07/1942 | Provimento |
| 4 | 04160801-97 | 04.738-1 | Mercês | Mercês | Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas | 14/12/1961 | 27/02/1918 | Provimento |
| 5 | 00690801-60 | 04.511-2 | Bicas | Bicas | Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas | 20/11/1962 | 30/03/1929 | Provimento |
| 7 | 06420301-11 | 03.236-7 | São Romão | São Romão | Ofício do 1º Tabelionato de Protesto de Títulos | 04/09/1964 | 25/03/1955 | Provimento |
| 8 | 05680301-84 | 03.480-1 | Sabinópolis | Sabinópolis | Ofício do 1º Tabelionato de Protesto de Títulos | 16/06/1966 | 20/02/1933 | Provimento |
| 10 | 03580801-34 | 05.441-1 | Jequitinhonha | Jequitinhonha | Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas | 12/12/1967 | 01/01/1918 | Provimento |
| 11 | 04180801-51 | 05.767-9 | Minas Novas | Minas Novas | Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas | 11/06/1968 | 13/01/1892 | Provimento |
| 13 | 00430801-11 | 05.437-9 | Areado | Areado | Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas | 01/07/1970 | 04/06/1927 | Provimento |
| 14 | 04510801-65 | 04.748-0 | Nova Resende | Nova Resende | Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas | 07/06/1971 | 15/11/1948 | Provimento |
| 16 | 00210301-89 | 03.211-0 | Alto Rio Doce | Alto Rio Doce | Ofício do 1º Tabelionato de Protesto de Títulos | 21/09/1973 | 31/03/1892 | Provimento |
| 17 | 00190801-15 | 15.252-0 | Alpinópolis | Alpinópolis | Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas | 13/02/1974 | 27/02/1955 | Provimento |
| 19 | 01110801-69 | 05.733-1 | Campina Verde | Campina Verde | Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas | 01/01/1975 | 10/05/1950 | Provimento |
| 20 | 00330901-06 | 03.674-9 | Santos Dumont | Aracitaba | Ofício do Registro Civil com Atribuição Notarial | 03/10/1975 | 26/06/1851 | Provimento |
| 22 | 00830801-71 | 03.985-9 | Borda da Mata | Borda da Mata | Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas | 01/12/1975 | 15/11/1948 | Provimento |
| 23 | 04290801-23 | 06.106-9 | Monte Azul | Monte Azul | Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas | 29/11/1976 | 12/12/1917 | Provimento |
| 25 | 08010901-05 | 04.300-0 | Pedra Azul | Divisa Alegre | Ofício do Registro Civil com Atribuição Notarial | 28/09/1978 | 28/09/1978 | Provimento |
| 26 | 02400801-30 | 04.025-3 | Ervália | Ervália | Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas | 19/02/1979 | 04/03/1957 | Provimento |

| CONCURSO PÚBLICO, DE PROVAS E TÍTULOS, PARA OUTORGA DE DELEGAÇÕES DE NOTAS E DE REGISTRO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - EDITAL N° 01/2014 | | | | | | | | |
|--|--------------------------|------------------|---------------------|-------------------------|--|------------------|--------------------|----------------------|
| LISTA DE SERVIÇOS DE NOTAS E DE REGISTRO VAGOS – CRITÉRIO DE INGRESSO: PROVIMENTO | | | | | | | | |
| Nº | Código da Serventia TJMG | Código CNS (CNJ) | Comarca | Município/Distrito | Nome da Serventia | Data da Vacância | Data da Instalação | Crítério de Ingresso |
| 28 | 07430901-44 | 04.011-3 | São João da Ponte | Lontra | Ofício do Registro Civil com Atribuição Notarial | 07/03/1979 | 20/10/1954 | Provimento |
| 29 | 04400801-93 | 05.762-0 | Mutum | Mutum | Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas | 19/03/1979 | 05/03/1919 | Provimento |
| 31 | 72390901-83 | 03.782-0 | Paraopeba | Lagoa Bonita | Ofício do Registro Civil com Atribuição Notarial | 15/10/1979 | 16/12/1975 | Provimento |
| 32 | 03480301-50 | 04.778-7 | Jacuí | Jacuí | Ofício do 1º Tabelionato de Protesto de Títulos | 29/05/1980 | 21/06/1892 | Provimento |
| 34 | 70560901-68 | 04.295-2 | Grão-Mogol | Barrocão | Ofício do Registro Civil com Atribuição Notarial | 08/12/1980 | 09/05/1892 | Provimento |
| 35 | 72490901-78 | 04.309-1 | Novo Cruzeiro | Lufa | Ofício do Registro Civil com Atribuição Notarial | 28/04/1981 | 29/10/1979 | Provimento |
| 37 | 74580901-46 | 05.373-6 | Entre-Rios de Minas | São Sebastião do Gil | Ofício do Registro Civil com Atribuição Notarial | 16/04/1982 | 10/03/1892 | Provimento |
| 38 | 70750901-60 | 04.469-3 | Januária | Brejo do Amparo | Ofício do Registro Civil com Atribuição Notarial (*) | 22/04/1982 | 22/04/1982 | Provimento |
| 40 | 05470901-96 | 05.264-7 | Lavras | Ribeirão Vermelho | Ofício do Registro Civil com Atribuição Notarial | 22/07/1982 | 12/09/1901 | Provimento |
| 41 | 00910801-00 | 04.370-3 | Bueno Brandão | Bueno Brandão | Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas | 26/09/1982 | 05/12/1955 | Provimento |
| 43 | 03650901-66 | 03.539-4 | Jacinto | Jordânia | Ofício do Registro Civil com Atribuição Notarial | 01/11/1982 | 27/04/1939 | Provimento |
| 44 | 70640901-04 | 05.115-1 | Carangola | Bom Jesus do Madeira | Ofício do Registro Civil com Atribuição Notarial | 28/02/1983 | 18/02/1983 | Provimento |
| 46 | 06850301-05 | 03.235-9 | Teixeiras | Teixeiras | Ofício do 1º Tabelionato de Protesto de Títulos | 12/03/1983 | 07/09/1955 | Provimento |
| 47 | 70610901-62 | 05.168-0 | Mantena | Boa União de Itabirinha | Ofício do Registro Civil com Atribuição Notarial | 12/03/1983 | 12/03/1983 | Provimento |
| 49 | 05300901-55 | 05.205-0 | Ibiá | Pratinha | Ofício do Registro Civil com Atribuição Notarial | 22/09/1983 | 15/11/1948 | Provimento |
| 50 | 74310901-10 | 03.757-2 | Muriae | São João da Sapucaia | Ofício do Registro Civil com Atribuição Notarial | 18/11/1983 | 16/03/1892 | Provimento |
| 52 | 72640901-67 | 05.329-8 | Ouro Preto | Miguel Burnier | Ofício do Registro Civil com Atribuição Notarial | 04/01/1984 | 16/12/1891 | Provimento |
| 53 | 06600901-04 | 03.802-6 | Piranga | Senhora de Oliveira | Ofício do Registro Civil com Atribuição Notarial | 03/04/1984 | 25/02/1892 | Provimento |
| 55 | 07180801-81 | 03.983-4 | Virginópolis | Virginópolis | Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas | 06/06/1984 | 12/09/1947 | Provimento |
| 56 | 07180301-92 | 03.477-7 | Virginópolis | Virginópolis | Ofício do 1º Tabelionato de Protesto de Títulos | 06/06/1984 | 18/04/1972 | Provimento |
| 58 | 74590901-23 | 04.585-6 | Jequeri | São Sebastião do Grotá | Ofício do Registro Civil com Atribuição Notarial | 12/11/1984 | 15/03/1892 | Provimento |

| CONCURSO PÚBLICO, DE PROVAS E TÍTULOS, PARA OUTORGA DE DELEGAÇÕES DE NOTAS E DE REGISTRO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - EDITAL N° 01/2014 | | | | | | | | |
|--|--------------------------|------------------|----------------------|-------------------------|--|------------------|--------------------|----------------------|
| LISTA DE SERVIÇOS DE NOTAS E DE REGISTRO VAGOS – CRITÉRIO DE INGRESSO: PROVIMENTO | | | | | | | | |
| Nº | Código da Serventia TJMG | Código CNS (CNJ) | Comarca | Município/Distrito | Nome da Serventia | Data da Vacância | Data da Instalação | Critério de Ingresso |
| 59 | 01410701-53 | 03.564-2 | Carmo de Minas | Carmo de Minas | Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais | 27/03/1985 | 08/12/1979 | Provimento |
| 61 | 74120901-19 | 05.909-7 | Presidente Olegário | São Brás de Minas | Ofício do Registro Civil com Atribuição Notarial | 18/05/1985 | 25/09/1955 | Provimento |
| 62 | 06640901-25 | 03.462-9 | Aiuruoca | Seritinga | Ofício do Registro Civil com Atribuição Notarial | 09/08/1985 | 31/03/1892 | Provimento |
| 64 | 08650901-57 | 13.859-4 | Alvinópolis | Sem-Peixe | Ofício do Registro Civil com Atribuição Notarial | 24/10/1985 | 01/04/1892 | Provimento |
| 65 | 74200901-49 | 03.755-6 | São João del-Rei | São Gonçalo do Amarante | Ofício do Registro Civil com Atribuição Notarial | 29/11/1985 | 01/01/1924 | Provimento |
| 67 | 70940901-70 | 04.610-2 | Montalvânia | Capitânia | Ofício do Registro Civil com Atribuição Notarial | 13/02/1986 | 20/03/1998 | Provimento |
| 68 | 04670801-27 | 05.428-8 | Palma | Palma | Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas | 14/02/1986 | 31/03/1892 | Provimento |
| 70 | 07500901-97 | 05.214-2 | Almenara | Palmópolis | Ofício do Registro Civil com Atribuição Notarial | 01/04/1986 | 18/07/1955 | Provimento |
| 71 | 70380901-43 | 00.019-0 | São João del-Rei | Arcângelo | Ofício do Registro Civil com Atribuição Notarial | 03/04/1986 | 09/04/1892 | Provimento |
| 73 | 01500901-29 | 05.477-5 | Estrela do Sul | Cascalho Rico | Ofício do Registro Civil com Atribuição Notarial | 02/10/1986 | 14/08/1892 | Provimento |
| 74 | 06170901-06 | 15.271-0 | Patos de Minas | São Gonçalo do Abaeté | Ofício do Registro Civil com Atribuição Notarial | 27/11/1986 | 12/04/1892 | Provimento |
| 76 | 06710801-99 | 04.364-6 | Serro | Serro | Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas | 26/03/1987 | 10/03/1892 | Provimento |
| 77 | 74610901-86 | 05.782-8 | Iturama | São Sebastião do Pontal | Ofício do Registro Civil com Atribuição Notarial | 01/04/1987 | 25/06/1979 | Provimento |
| 79 | 75150901-11 | 03.726-7 | Muriae | Vermelho | Ofício do Registro Civil com Atribuição Notarial | 24/10/1987 | 24/10/1987 | Provimento |
| 80 | 73850901-92 | 03.419-9 | Estrela do Sul | Santa Rita da Estrela | Ofício do Registro Civil com Atribuição Notarial | 04/11/1987 | 14/08/1892 | Provimento |
| 82 | 73480901-76 | 04.335-6 | Carangola | Ponte Alta de Minas | Ofício do Registro Civil com Atribuição Notarial | 06/07/1988 | 18/09/1963 | Provimento |
| 83 | 01410801-32 | 15.253-8 | Carmo de Minas | Carmo de Minas | Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas | 07/09/1988 | A ser instalada | Provimento |
| 85 | 04440301-23 | 04.861-1 | Natércia | Natércia | Ofício do 1º Tabelionato de Protesto de Títulos | 06/12/1988 | 27/03/1948 | Provimento |
| 86 | 08220901-63 | 04.472-7 | Brasília de Minas | Luislândia | Ofício do Registro Civil com Atribuição Notarial | 19/05/1989 | 15/11/1948 | Provimento |
| 88 | 04440701-33 | 05.096-3 | Natércia | Natércia | Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais | 16/08/1989 | 16/12/1975 | Provimento |
| 89 | 04350801-99 | 04.625-0 | Morada Nova de Minas | Morada Nova de Minas | Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas | 23/10/1989 | 23/01/1959 | Provimento |

| CONCURSO PÚBLICO, DE PROVAS E TÍTULOS, PARA OUTORGA DE DELEGAÇÕES DE NOTAS E DE REGISTRO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - EDITAL N° 01/2014 | | | | | | | | |
|--|--------------------------|------------------|------------------------|------------------------|--|------------------|--------------------|----------------------|
| LISTA DE SERVIÇOS DE NOTAS E DE REGISTRO VAGOS – CRITÉRIO DE INGRESSO: PROVIMENTO | | | | | | | | |
| Nº | Código da Serventia TJMG | Código CNS (CNJ) | Comarca | Município/Distrito | Nome da Serventia | Data da Vacância | Data da Instalação | Critério de Ingresso |
| 91 | 02590301-47 | 03.242-5 | Ferros | Ferros | Ofício do 1º Tabelionato de Protesto de Títulos | 02/02/1990 | 22/08/1919 | Provimento |
| 92 | 03120801-07 | 05.416-3 | Ipanema | Ipanema | Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas | 09/03/1990 | 01/01/1926 | Provimento |
| 94 | 01770701-96 | 05.018-7 | Conceição do Rio Verde | Conceição do Rio Verde | Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais | 13/04/1990 | 16/12/1975 | Provimento |
| 95 | 01910801-87 | 04.425-5 | Corinto | Corinto | Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas | 04/05/1990 | 22/03/1939 | Provimento |
| 97 | 06560901-89 | 04.328-1 | Mar de Espanha | Senador Cortes | Ofício do Registro Civil com Atribuição Notarial | 19/06/1990 | 03/05/1892 | Provimento |
| 98 | 73960901-64 | 05.315-7 | Araçuaí | Santana do Araçuaí | Ofício do Registro Civil com Atribuição Notarial | 25/07/1990 | 19/04/1939 | Provimento |
| 100 | 02670801-66 | 04.012-1 | Francisco Sá | Francisco Sá | Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas | 28/09/1990 | 23/08/1951 | Provimento |
| 101 | 05540801-76 | 04.754-8 | Rio Novo | Rio Novo | Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas | 28/11/1990 | 12/03/1892 | Provimento |
| 103 | 00920701-08 | 04.219-2 | Buenópolis | Buenópolis | Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais | 18/06/1991 | 01/06/1927 | Provimento |
| 104 | 06280801-90 | 04.526-0 | São João Evangelista | São João Evangelista | Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas | 07/07/1991 | 15/03/1926 | Provimento |
| 106 | 00110801-83 | 03.991-7 | Aimorés | Aimorés | Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas | 01/10/1991 | 15/06/1916 | Provimento |
| 107 | 04760801-34 | 04.024-6 | Passa-Quatro | Passa-Quatro | Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas | 21/03/1992 | 16/12/1975 | Provimento |
| 109 | 06100801-72 | 05.760-4 | São Domingos do Prata | São Domingos do Prata | Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas | 11/05/1992 | 10/03/1892 | Provimento |
| 110 | 05420801-25 | 03.294-6 | Resende Costa | Resende Costa | Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas | 09/06/1992 | 17/06/1939 | Provimento |
| 112 | 00920801-89 | 05.422-1 | Buenópolis | Buenópolis | Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas | 30/06/1992 | 21/04/1955 | Provimento |
| 113 | 72120901-58 | 05.872-7 | Resplendor | Independência | Ofício do Registro Civil com Atribuição Notarial | 26/08/1992 | 22/04/1940 | Provimento |
| 115 | 73230901-05 | 04.214-3 | Governador Valadares | Penha do Cassiano | Ofício do Registro Civil com Atribuição Notarial | 20/09/1992 | 01/01/1936 | Provimento |
| 116 | 00140901-04 | 05.068-2 | Jacutinga | Albertina | Ofício do Registro Civil com Atribuição Notarial | 22/10/1992 | 10/05/1936 | Provimento |
| 118 | 05860901-77 | 04.266-3 | Matias Barbosa | Santana do Deserto | Ofício do Registro Civil com Atribuição Notarial | 09/02/1993 | 15/11/1948 | Provimento |

| CONCURSO PÚBLICO, DE PROVAS E TÍTULOS, PARA OUTORGA DE DELEGAÇÕES DE NOTAS E DE REGISTRO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - EDITAL N° 01/2014 | | | | | | | | |
|--|--------------------------|------------------|------------------------|--------------------------------|--|------------------|--------------------|----------------------|
| LISTA DE SERVIÇOS DE NOTAS E DE REGISTRO VAGOS – CRITÉRIO DE INGRESSO: PROVIMENTO | | | | | | | | |
| Nº | Código da Serventia TJMG | Código CNS (CNJ) | Comarca | Município/Distrito | Nome da Serventia | Data da Vacância | Data da Instalação | Critério de Ingresso |
| 119 | 06820901-40 | 03.432-2 | Bambuú | Tapiraí | Ofício do Registro Civil com Atribuição Notarial | 01/03/1993 | 02/04/1892 | Provimento |
| 121 | 02270901-87 | 15.262-9 | Alvinópolis | Dom Silvério | Ofício do Registro Civil com Atribuição Notarial | 30/06/1993 | 26/12/1954 | Provimento |
| 122 | 70020901-00 | 05.339-7 | Alto Rio Doce | Abreus | Ofício do Registro Civil com Atribuição Notarial | 24/07/1993 | 15/05/1939 | Provimento |
| 124 | 06570801-87 | 05.424-7 | Senador Firmino | Senador Firmino | Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas | 10/09/1993 | 11/12/1950 | Provimento |
| 125 | 72170901-48 | 05.237-3 | Cachoeira de Minas | Itaim | Ofício do Registro Civil com Atribuição Notarial | 10/09/1993 | 01/12/1991 | Provimento |
| 127 | 07900901-55 | 04.331-5 | Peçanha | Cantagalo | Ofício do Registro Civil com Atribuição Notarial | 15/01/1994 | 02/03/1892 | Provimento |
| 128 | 02470901-66 | 05.175-5 | Dores do Indaiá | Estrela do Indaiá | Ofício do Registro Civil com Atribuição Notarial | 21/01/1994 | 01/01/1913 | Provimento |
| 130 | 71280901-34 | 05.148-2 | Corinto | Contraia | Ofício do Registro Civil com Atribuição Notarial | 15/06/1994 | 01/01/1939 | Provimento |
| 131 | 00320901-29 | 05.624-2 | Paraopeba | Araçaí | Ofício do Registro Civil com Atribuição Notarial | 15/06/1994 | 16/12/1975 | Provimento |
| 133 | 08140901-33 | 04.669-8 | Brasília de Minas | Japonvar | Ofício do Registro Civil com Atribuição Notarial | 25/10/1994 | 15/11/1948 | Provimento |
| 134 | 04170801-74 | 05.455-1 | Mesquita | Mesquita | Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas | 18/11/1994 | 16/07/1951 | Provimento |
| 136 | 73320901-12 | 05.363-7 | Patos de Minas | Pilar | Ofício do Registro Civil com Atribuição Notarial | 16/01/1995 | 02/12/1994 | Provimento |
| 137 | 08440901-07 | 05.518-6 | São Francisco | Pintópolis | Ofício do Registro Civil com Atribuição Notarial | 14/03/1995 | 14/03/1995 | Provimento |
| 139 | 75250901-06 | 04.280-4 | Visconde do Rio Branco | Vilas Boas | Ofício do Registro Civil com Atribuição Notarial | 25/05/1995 | 28/03/1939 | Provimento |
| 140 | 70900901-59 | 05.641-6 | Barbacena | Campolide | Ofício do Registro Civil com Atribuição Notarial | 19/06/1995 | 02/12/1994 | Provimento |
| 142 | 06920301-66 | 04.384-4 | Tombos | Tombos | Ofício do 1º Tabelionato de Protesto de Títulos | 08/09/1995 | 15/11/1948 | Provimento |
| 143 | 74010901-47 | 03.619-4 | Bonfim | Santo Antônio da Vargem Alegre | Ofício do Registro Civil com Atribuição Notarial | 14/09/1995 | 20/03/1892 | Provimento |
| 145 | 74460901-97 | 03.712-7 | Carangola | São Pedro do Glória | Ofício do Registro Civil com Atribuição Notarial | 17/10/1995 | 02/04/1892 | Provimento |
| 146 | 00820701-13 | 03.583-2 | Bonfinópolis de Minas | Bonfinópolis de Minas | Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais | 14/11/1995 | 26/05/2000 | Provimento |
| 148 | 75110901-09 | 04.485-9 | Ponte Nova | Vau-Açu | Ofício do Registro Civil com Atribuição Notarial | 26/03/1996 | 05/04/1951 | Provimento |
| 149 | 05710901-92 | 03.716-8 | Jacinto | Salto da Divisa | Ofício do Registro Civil com Atribuição Notarial | 14/04/1996 | 18/12/1880 | Provimento |

| CONCURSO PÚBLICO, DE PROVAS E TÍTULOS, PARA OUTORGA DE DELEGAÇÕES DE NOTAS E DE REGISTRO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - EDITAL N° 01/2014 | | | | | | | | |
|--|--------------------------|------------------|-----------------------|------------------------|--|------------------|--------------------|----------------------|
| LISTA DE SERVIÇOS DE NOTAS E DE REGISTRO VAGOS – CRITÉRIO DE INGRESSO: PROVIMENTO | | | | | | | | |
| Nº | Código da Serventia TJMG | Código CNS (CNJ) | Comarca | Município/Distrito | Nome da Serventia | Data da Vacância | Data da Instalação | Critério de Ingresso |
| 151 | 00100901-85 | 03.785-3 | Pedra Azul | Águas Vermelhas | Ofício do Registro Civil com Atribuição Notarial | 25/04/1996 | 21/04/1937 | Provimento |
| 152 | 71630901-02 | 06.002-0 | Carlos Chagas | Epaminondas Otôni | Ofício do Registro Civil com Atribuição Notarial | 17/05/1996 | 06/05/1950 | Provimento |
| 154 | 00890701-60 | 03.846-3 | Brazópolis | Brazópolis | Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais | 29/05/1996 | 01/01/1926 | Provimento |
| 155 | 07440901-21 | 03.618-6 | Espinosa | Mamonas | Ofício do Registro Civil com Atribuição Notarial | 01/06/1996 | 15/10/1917 | Provimento |
| 157 | 02730301-59 | 04.858-7 | Galiléia | Galiléia | Ofício do 1º Tabelionato de Protesto de Títulos | 01/09/1996 | 09/02/1958 | Provimento |
| 158 | 70430901-48 | 03.308-4 | Governador Valadares | Baguari | Ofício do Registro Civil com Atribuição Notarial | 20/09/1996 | 01/01/1936 | Provimento |
| 160 | 73400901-42 | 03.525-3 | Montalvânia | Pitarana | Ofício do Registro Civil com Atribuição Notarial | 24/01/1997 | 23/04/1962 | Provimento |
| 161 | 06360901-08 | 04.330-7 | Lajinha | São José do Mantimento | Ofício do Registro Civil com Atribuição Notarial | 14/03/1997 | 19/05/1962 | Provimento |
| 163 | 04300801-07 | 05.456-9 | Monte Belo | Monte Belo | Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas | 25/04/1997 | 12/09/1955 | Provimento |
| 164 | 02590701-57 | 05.617-6 | Ferros | Ferros | Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais | 22/05/1997 | 12/05/1892 | Provimento |
| 166 | 06060901-34 | 05.979-0 | Corinto | Santo Hipólito | Ofício do Registro Civil com Atribuição Notarial | 05/08/1997 | 15/09/1937 | Provimento |
| 167 | 07220901-88 | 04.316-6 | Itajubá | Venceslau Brás | Ofício do Registro Civil com Atribuição Notarial | 09/08/1997 | 25/10/1944 | Provimento |
| 169 | 03640901-97 | 05.270-4 | Buenópolis | Joaquim Felício | Ofício do Registro Civil com Atribuição Notarial | 19/08/1997 | 21/04/1955 | Provimento |
| 170 | 60060901-39 | 03.436-3 | Guanhães | Correntinho | Ofício do Registro Civil com Atribuição Notarial | 21/08/1997 | 02/08/1946 | Provimento |
| 172 | 74130901-98 | 03.766-3 | Caratinga | São Cândido | Ofício do Registro Civil com Atribuição Notarial | 13/10/1997 | 12/07/1954 | Provimento |
| 173 | 70680901-17 | 05.325-6 | Resplendor | Bom Pastor | Ofício do Registro Civil com Atribuição Notarial | 30/10/1997 | 14/09/1939 | Provimento |
| 175 | 00310901-41 | 05.647-3 | Eugenópolis | Antônio Prado de Minas | Ofício do Registro Civil com Atribuição Notarial | 03/11/1997 | 15/11/1948 | Provimento |
| 176 | 73950901-87 | 03.420-7 | São Domingos do Prata | Santana do Alfíe | Ofício do Registro Civil com Atribuição Notarial | 02/12/1997 | 10/03/1892 | Provimento |
| 178 | 05820801-85 | 05.024-5 | Santa Maria do Suaçuí | Santa Maria do Suaçuí | Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas | 03/12/1997 | 20/10/1952 | Provimento |
| 179 | 04430801-35 | 05.415-5 | Nanuque | Nanuque | Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas | 04/03/1998 | 23/02/1958 | Provimento |
| 181 | 03270801-83 | 04.504-7 | Itambacuri | Itambacuri | Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas | 08/04/1998 | 06/11/1949 | Provimento |

| CONCURSO PÚBLICO, DE PROVAS E TÍTULOS, PARA OUTORGA DE DELEGAÇÕES DE NOTAS E DE REGISTRO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - EDITAL N° 01/2014 | | | | | | | | |
|--|--------------------------|------------------|-----------------------|----------------------------|--|------------------|--------------------|----------------------|
| LISTA DE SERVIÇOS DE NOTAS E DE REGISTRO VAGOS – CRITÉRIO DE INGRESSO: PROVIMENTO | | | | | | | | |
| Nº | Código da Serventia TJMG | Código CNS (CNJ) | Comarca | Município/Distrito | Nome da Serventia | Data da Vacância | Data da Instalação | Crítério de Ingresso |
| 182 | 71840901-60 | 03.721-8 | Itambacuri | Frei Serafim | Ofício do Registro Civil com Atribuição Notarial | 24/04/1998 | 18/03/1926 | Provimento |
| 184 | 72380901-04 | 05.482-5 | Carangola | Lacerdinha | Ofício do Registro Civil com Atribuição Notarial | 27/05/1998 | 20/09/1963 | Provimento |
| 185 | 03270101-34 | 04.419-8 | Itambacuri | Itambacuri | Ofício do 1º Tabelionato de Notas | 02/06/1998 | 05/06/1912 | Provimento |
| 187 | 73760901-85 | 04.257-2 | Mutum | Roseiral | Ofício do Registro Civil com Atribuição Notarial | 14/07/1998 | 24/10/1936 | Provimento |
| 188 | 60050901-51 | 04.417-2 | Muriaé | Belisário | Ofício do Registro Civil com Atribuição Notarial | 01/08/1998 | 10/07/1944 | Provimento |
| 190 | 04270801-69 | 05.768-7 | Montalvânia | Montalvânia | Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas | 28/08/1998 | 28/08/1998 | Provimento |
| 191 | 01230801-18 | 05.742-2 | Capelinha | Capelinha | Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas | 12/09/1998 | 25/08/1955 | Provimento |
| 193 | 70570901-45 | 04.296-0 | Brasília de Minas | Bentópolis de Minas | Ofício do Registro Civil com Atribuição Notarial | 22/09/1998 | 15/11/1948 | Provimento |
| 194 | 72540901-72 | 03.715-0 | Santa Maria do Suaçuí | Mãe dos Homens | Ofício do Registro Civil com Atribuição Notarial | 30/09/1998 | 01/12/1952 | Provimento |
| 196 | 00050801-00 | 03.944-6 | Açucena | Açucena | Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas | 22/11/1998 | 16/04/1950 | Provimento |
| 197 | 05370901-00 | 05.917-0 | Dores do Indaiá | Quartel Geral | Ofício do Registro Civil com Atribuição Notarial | 24/12/1998 | 22/04/1890 | Provimento |
| 199 | 71770901-00 | 05.564-0 | Pedro Leopoldo | Fidalgo | Ofício do Registro Civil com Atribuição Notarial | 03/07/1999 | 01/01/1939 | Provimento |
| 200 | 07140901-58 | 03.537-8 | Miradouro | Vieiras | Ofício do Registro Civil com Atribuição Notarial | 03/07/1999 | 17/08/1950 | Provimento |
| 202 | 05320901-10 | 03.809-1 | Curvelo | Presidente Juscelino | Ofício do Registro Civil com Atribuição Notarial | 03/02/2000 | 10/05/1892 | Provimento |
| 203 | 00430701-32 | 05.060-9 | Areado | Areado | Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais | 22/06/2000 | 15/11/1948 | Provimento |
| 205 | 73380901-81 | 04.628-4 | Muriaé | Pirapane-ma | Ofício do Registro Civil com Atribuição Notarial | 30/08/2000 | 15/06/1925 | Provimento |
| 206 | 00120701-81 | 05.100-3 | Aiuruoca | Aiuruoca | Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais | 31/08/2000 | 31/03/1892 | Provimento |
| 208 | 00050101-52 | 04.803-3 | Açucena | Açucena | Ofício do 1º Tabelionato de Notas | 02/08/2001 | 16/04/1950 | Provimento |
| 209 | 03880801-08 | 15.268-6 | Luz | Luz | Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas | 03/09/2001 | A ser instalada. | Provimento |
| 211 | 00520901-08 | 03.418-1 | Almenara | Bandeira | Ofício do Registro Civil com Atribuição Notarial | 29/11/2001 | 14/03/1939 | Provimento |
| 212 | 70660901-52 | 05.258-9 | Divino | Bom Jesus do Divino | Ofício do Registro Civil com Atribuição Notarial | 20/12/2001 | 18/04/1992 | Provimento |
| 214 | 74470901-74 | 04.320-8 | Jequitinhonha | São Pedro do Jequitinhonha | Ofício do Registro Civil com Atribuição Notarial | 06/04/2002 | 01/01/1918 | Provimento |

| CONCURSO PÚBLICO, DE PROVAS E TÍTULOS, PARA OUTORGA DE DELEGAÇÕES DE NOTAS E DE REGISTRO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - EDITAL N° 01/2014 | | | | | | | | |
|--|--------------------------|------------------|-----------------------|-----------------------------|--|------------------|--------------------|----------------------|
| LISTA DE SERVIÇOS DE NOTAS E DE REGISTRO VAGOS – CRITÉRIO DE INGRESSO: PROVIMENTO | | | | | | | | |
| Nº | Código da Serventia TJMG | Código CNS (CNJ) | Comarca | Município/Distrito | Nome da Serventia | Data da Vacância | Data da Instalação | Crítério de Ingresso |
| 215 | 06450901-15 | 03.815-8 | Santa Maria do Suaçuí | São Sebastião do Maranhão | Ofício do Registro Civil com Atribuição Notarial | 07/08/2002 | 19/08/1925 | Provimento |
| 217 | 00930701-87 | 05.838-8 | Buritis | Buritis | Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais | 02/12/2002 | 05/08/1994 | Provimento |
| 218 | 73560901-04 | 03.680-6 | Lajinha | Professor Sperber | Ofício do Registro Civil com Atribuição Notarial | 03/02/2003 | 19/05/1962 | Provimento |
| 220 | 06890801-15 | 05.753-9 | Tiros | Tiros | Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas | 13/05/2003 | 24/04/1936 | Provimento |
| 221 | 05840901-29 | 03.797-8 | Cataguanas | Santana de Cataguanas | Ofício do Registro Civil com Atribuição Notarial | 23/12/2003 | 31/03/1892 | Provimento |
| 223 | 96720901-61 | 03.713-5 | Frutal | Santo Antônio do Rio Grande | Ofício do Registro Civil com Atribuição Notarial | 07/05/2004 | 07/05/2004 | Provimento |
| 224 | 04040901-33 | 05.675-4 | Itajubá | Marmelópolis | Ofício do Registro Civil com Atribuição Notarial | 16/10/2004 | 26/02/1892 | Provimento |
| 226 | 07840901-81 | 03.625-1 | Taiobeiras | Berizal | Ofício do Registro Civil com Atribuição Notarial | 12/03/2005 | 08/07/1968 | Provimento |
| 227 | 60730901-37 | 03.446-2 | Viçosa | Paraguai | Ofício do Registro Civil com Atribuição Notarial | 30/03/2005 | 19/10/1970 | Provimento |
| 229 | 01830801-57 | 05.757-0 | Conselheiro Lafaiete | Conselheiro Lafaiete | Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas | 23/06/2005 | 07/03/1892 | Provimento |
| 230 | 00110103-98 | 03.297-9 | Aimorés | Aimorés | Ofício do 3º Tabelionato de Notas | 08/08/2005 | 15/06/1916 | Provimento |
| 232 | 05590101-17 | 04.835-5 | Rio Preto | Rio Preto | Ofício do 1º Tabelionato de Notas | 24/10/2005 | 21/03/1892 | Provimento |
| 233 | 00210101-29 | 03.347-2 | Alto Rio Doce | Alto Rio Doce | Ofício do 1º Tabelionato de Notas | 08/11/2005 | 31/03/1892 | Provimento |
| 235 | 00120102-94 | 04.969-2 | Aiuruoca | Aiuruoca | Ofício do 2º Tabelionato de Notas | 03/10/2006 | 31/03/1892 | Provimento |
| 236 | 05600101-92 | 15.366-8 | Rio Vermelho | Rio Vermelho | Ofício do 1º Tabelionato de Notas | 18/10/2008 | A ser instalada. | Provimento |
| 238 | 06430102-11 | 15.368-4 | São Roque de Minas | São Roque de Minas | Ofício do 2º Tabelionato de Notas | 18/10/2008 | A ser instalada. | Provimento |
| 239 | 03550102-24 | 15.359-3 | Jequeri | Jequeri | Ofício do 2º Tabelionato de Notas | 18/10/2008 | A ser instalada. | Provimento |
| 241 | 04350102-20 | 15.362-7 | Morada Nova de Minas | Morada Nova de Minas | Ofício do 2º Tabelionato de Notas | 18/10/2008 | A ser instalada. | Provimento |
| 242 | 04050102-57 | 15.360-1 | Martinho Campos | Martinho Campos | Ofício do 2º Tabelionato de Notas | 18/10/2008 | A ser instalada. | Provimento |
| 244 | 03430102-83 | 15.358-5 | Itumirim | Itumirim | Ofício do 2º Tabelionato de Notas | 18/10/2008 | A ser instalada. | Provimento |
| 245 | 03290102-71 | 15.356-9 | Itamoji | Itamoji | Ofício do 2º Tabelionato de Notas | 18/10/2008 | A ser instalada. | Provimento |
| 247 | 06270102-45 | 15.340-3 | São João do Paraíso | São João do Paraíso | Ofício do 2º Tabelionato de Notas | 19/12/2009 | 18/07/2011 | Provimento |
| 248 | 05600102-73 | 03.403-3 | Rio Vermelho | Rio Vermelho | Ofício do 2º Tabelionato de Notas | 26/10/2010 | 24/11/1989 | Provimento |
| 250 | 05570301-10 | 04.867-8 | Rio Piracicaba | Rio Piracicaba | Ofício do 1º Tabelionato de Protesto de Títulos | 18/03/2011 | 20/06/1955 | Provimento |
| 251 | 60020901-26 | 05.231-6 | Itabira | Senhora do Carmo | Ofício do Registro Civil com Atribuição Notarial | 05/04/2011 | 25/03/1892 | Provimento |
| 253 | 06890102-49 | 05.806-5 | Tiros | Tiros | Ofício do 2º Tabelionato de Notas | 12/05/2011 | 24/04/1936 | Provimento |

| CONCURSO PÚBLICO, DE PROVAS E TÍTULOS, PARA OUTORGA DE DELEGAÇÕES DE NOTAS E DE REGISTRO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - EDITAL N° 01/2014 | | | | | | | | |
|--|--------------------------|------------------|------------------------|--------------------------|--|------------------|--------------------|----------------------|
| LISTA DE SERVIÇOS DE NOTAS E DE REGISTRO VAGOS – CRITÉRIO DE INGRESSO: PROVIMENTO | | | | | | | | |
| Nº | Código da Serventia TJMG | Código CNS (CNJ) | Comarca | Município/Distrito | Nome da Serventia | Data da Vacância | Data da Instalação | Critério de Ingresso |
| 254 | 72180901-25 | 05.637-4 | Inhapim | Itajutiba | Ofício do Registro Civil com Atribuição Notarial | 10/08/2011 | 20/04/1939 | Provimento |
| 256 | 04180101-02 | 04.762-1 | Minas Novas | Minas Novas | Ofício do 1º Tabelionato de Notas | 18/08/2011 | 13/01/1892 | Provimento |
| 257 | 72750901-20 | 04.481-8 | Conselheiro Lafaiete | Monsenhor Isidro | Ofício do Registro Civil com Atribuição Notarial | 18/08/2011 | 17/10/1963 | Provimento |
| 259 | 02380901-59 | 04.314-1 | Bocaiúva | Engenheiro Navarro | Ofício do Registro Civil com Atribuição Notarial | 19/08/2011 | 01/11/1947 | Provimento |
| 260 | 72230901-20 | 04.694-6 | Almenara | Itapiru | Ofício do Registro Civil com Atribuição Notarial | 19/08/2011 | 03/08/1959 | Provimento |
| 262 | 06280102-22 | 04.963-5 | São João Evangelista | São João Evangelista | Ofício do 2º Tabelionato de Notas | 30/08/2011 | 01/02/1926 | Provimento |
| 263 | 70320901-76 | 05.370-2 | Pará de Minas | Antunes | Ofício do Registro Civil com Atribuição Notarial | 09/09/2011 | 21/07/1985 | Provimento |
| 265 | 02780102-61 | 04.951-0 | Grão-Mogol | Grão-Mogol | Ofício do 2º Tabelionato de Notas | 10/10/2011 | 09/05/1892 | Provimento |
| 266 | 64470901-90 | 05.304-1 | Caratinga | Santa Luzia de Caratinga | Ofício do Registro Civil com Atribuição Notarial | 31/10/2011 | 27/06/1994 | Provimento |
| 268 | 04850901-20 | 04.196-2 | Teófilo Ottoni | Pavão | Ofício do Registro Civil com Atribuição Notarial | 10/11/2011 | 31/03/1939 | Provimento |
| 269 | 00550901-33 | 04.325-7 | Palma | Barão do Monte Alto | Ofício do Registro Civil com Atribuição Notarial | 17/11/2011 | 31/03/1892 | Provimento |
| 271 | 06920801-55 | 04.032-9 | Tombos | Tombos | Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas | 21/11/2011 | 15/11/1948 | Provimento |
| 272 | 01360901-17 | 05.502-0 | São Gonçalo do Sapucaí | Careaçu | Ofício do Registro Civil com Atribuição Notarial | 07/12/2011 | 21/03/1892 | Provimento |
| 274 | 00040901-10 | 04.467-7 | Ponte Nova | Acaiaca | Ofício do Registro Civil com Atribuição Notarial | 15/12/2011 | 15/03/1892 | Provimento |
| 275 | 72790901-41 | 03.621-0 | São Francisco | Morro | Ofício do Registro Civil com Atribuição Notarial | 15/12/2011 | 18/04/1977 | Provimento |
| 277 | 65340901-47 | 15.448-4 | Açucena | São Sebastião de Braúnas | Ofício do Registro Civil com Atribuição Notarial | 19/12/2011 | 24/05/2012 | Provimento |
| 278 | 03120401-99 | 05.710-9 | Ipanema | Ipanema | Ofício do Registro de Imóveis | 27/01/2012 | 01/01/1926 | Provimento |
| 280 | 05070901-36 | 04.673-0 | Conceição das Alagoas | Pirajuba | Ofício do Registro Civil com Atribuição Notarial | 07/02/2012 | 30/03/1955 | Provimento |
| 281 | 02090801-83 | 05.495-7 | Curvelo | Curvelo | Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas | 08/02/2012 | 23/07/1903 | Provimento |
| 283 | 03820401-20 | 05.932-9 | Lavras | Lavras | Ofício do Registro de Imóveis | 13/02/2012 | 14/03/1892 | Provimento |
| 284 | 73250901-53 | 05.837-0 | Conselheiro Pena | Penha do Norte | Ofício do Registro Civil com Atribuição Notarial | 15/02/2012 | 20/03/1939 | Provimento |
| 286 | 72820901-81 | 03.344-9 | Teófilo Ottoni | Mucuri | Ofício do Registro Civil com Atribuição Notarial | 16/02/2012 | 25/06/1983 | Provimento |
| 287 | 05170701-62 | 05.056-7 | Poço Fundo | Poço Fundo | Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais | 17/02/2012 | 21/10/1978 | Provimento |

| CONCURSO PÚBLICO, DE PROVAS E TÍTULOS, PARA OUTORGA DE DELEGAÇÕES DE NOTAS E DE REGISTRO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - EDITAL N° 01/2014 | | | | | | | | |
|--|--------------------------|------------------|--------------------|------------------------------|--|------------------|--------------------|----------------------|
| LISTA DE SERVIÇOS DE NOTAS E DE REGISTRO VAGOS – CRITÉRIO DE INGRESSO: PROVIMENTO | | | | | | | | |
| Nº | Código da Serventia TJMG | Código CNS (CNJ) | Comarca | Município/Distrito | Nome da Serventia | Data da Vacância | Data da Instalação | Critério de Ingresso |
| 289 | 08180901-46 | 05.355-3 | Grão-Mogol | Josenópolis | Ofício do Registro Civil com Atribuição Notarial | 29/02/2012 | 16/04/1963 | Provimento |
| 290 | 65080901-86 | 03.794-5 | Januária | São Joaquim | Ofício do Registro Civil com Atribuição Notarial | 01/03/2012 | 21/04/1892 | Provimento |
| 292 | 72460901-34 | 04.329-9 | Patos de Minas | Limeira de Minas | Ofício do Registro Civil com Atribuição Notarial | 13/03/2012 | 25/04/1986 | Provimento |
| 293 | 04120901-63 | 04.605-2 | São Gotardo | Matutina | Ofício do Registro Civil com Atribuição Notarial | 14/03/2012 | 26/05/1944 | Provimento |
| 295 | 05010901-69 | 04.642-5 | Rio Novo | Piau | Ofício do Registro Civil com Atribuição Notarial | 27/03/2012 | 12/03/1892 | Provimento |
| 296 | 00070901-45 | 03.789-5 | Uberaba | Água Comprida | Ofício do Registro Civil com Atribuição Notarial | 27/03/2012 | 10/06/1949 | Provimento |
| 298 | 01970901-33 | 03.408-2 | Resende Costa | Coronel Xavier Chaves | Ofício do Registro Civil com Atribuição Notarial | 03/04/2012 | 10/06/1912 | Provimento |
| 299 | 02650901-80 | 03.399-3 | Minas Novas | Francisco Badaró | Ofício do Registro Civil com Atribuição Notarial | 10/04/2012 | 13/01/1892 | Provimento |
| 301 | 06430801-80 | 04.362-0 | São Roque de Minas | São Roque de Minas | Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas | 20/04/2012 | 19/10/1955 | Provimento |
| 302 | 06000901-67 | 05.029-4 | Além Paraíba | Santo Antônio do Aventureiro | Ofício do Registro Civil com Atribuição Notarial | 24/04/2012 | 25/05/1892 | Provimento |
| 304 | 03910901-27 | 03.656-6 | Andrelândia | Madre de Deus de Minas | Ofício do Registro Civil com Atribuição Notarial | 27/04/2012 | 05/04/1936 | Provimento |
| 305 | 00590801-75 | 05.570-7 | Barroso | Barroso | Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas | 02/05/2012 | 22/05/1892 | Provimento |
| 307 | 01530301-94 | 06.010-3 | Cataguases | Cataguases | Ofício do 1º Tabelionato de Protesto de Títulos | 09/05/2012 | 31/03/1892 | Provimento |
| 308 | 05400101-11 | 04.069-1 | Raul Soares | Raul Soares | Ofício do 1º Tabelionato de Notas | 10/05/2012 | 01/02/1926 | Provimento |
| 310 | 73540901-58 | 03.458-7 | Lajinha | Prata de Lajinha | Ofício do Registro Civil com Atribuição Notarial | 23/05/2012 | 16/12/1961 | Provimento |
| 311 | 04860801-29 | 00.062-0 | Peçanha | Peçanha | Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas | 30/05/2012 | 02/03/1892 | Provimento |
| 313 | 02160801-34 | 04.433-9 | Diamantina | Diamantina | Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas | 09/06/2012 | 22/09/1969 | Provimento |
| 314 | 02160301-45 | 03.487-6 | Diamantina | Diamantina | Ofício do 1º Tabelionato de Protesto de Títulos | 09/06/2012 | 22/09/1969 | Provimento |
| 316 | 07830901-02 | 03.718-4 | Itamarandiba | Aricanduva | Ofício do Registro Civil com Atribuição Notarial | 19/06/2012 | 02/10/1927 | Provimento |
| 317 | 06420401-92 | 04.719-1 | São Romão | São Romão | Ofício do Registro de Imóveis | 23/06/2012 | 20/06/1986 | Provimento |
| 319 | 00640801-70 | 05.739-8 | Belo Vale | Belo Vale | Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas | 07/07/2012 | 23/03/1955 | Provimento |

| CONCURSO PÚBLICO, DE PROVAS E TÍTULOS, PARA OUTORGA DE DELEGAÇÕES DE NOTAS E DE REGISTRO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - EDITAL N° 01/2014 | | | | | | | | |
|--|--------------------------|------------------|-----------------------|------------------------|--|------------------|--------------------|----------------------|
| LISTA DE SERVIÇOS DE NOTAS E DE REGISTRO VAGOS – CRITÉRIO DE INGRESSO: PROVIMENTO | | | | | | | | |
| Nº | Código da Serventia TJMG | Código CNS (CNJ) | Comarca | Município/Distrito | Nome da Serventia | Data da Vacância | Data da Instalação | Critério de Ingresso |
| 320 | 00640301-80 | 04.907-2 | Belo Vale | Belo Vale | Ofício do 1º Tabelionato de Protesto de Títulos | 07/07/2012 | 23/03/1955 | Provimento |
| 322 | 02420102-29 | 04.145-9 | Espera Feliz | Espera Feliz | Ofício do 2º Tabelionato de Notas | 26/07/2012 | 11/04/1994 | Provimento |
| 323 | 73150901-69 | 04.265-5 | Carandaí | Pedra do Sino | Ofício do Registro Civil com Atribuição Notarial | 01/10/2012 | 28/06/1980 | Provimento |
| 325 | 00170801-50 | 03.993-3 | Almenara | Almenara | Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas | 16/10/2012 | 01/01/1939 | Provimento |
| 326 | 07610901-69 | 04.598-9 | Mantena | São João do Manteninha | Ofício do Registro Civil com Atribuição Notarial | 17/10/2012 | 01/01/1954 | Provimento |
| 328 | 05330901-99 | 03.450-4 | Diamantina | Presidente Kubitschek | Ofício do Registro Civil com Atribuição Notarial | 26/10/2012 | 22/05/1892 | Provimento |
| 329 | 04280101-99 | 03.357-1 | Monte Alegre de Minas | Monte Alegre de Minas | Ofício do 1º Tabelionato de Notas | 08/11/2012 | 02/05/1892 | Provimento |
| 331 | 04320801-63 | 03.947-9 | Monte Santo de Minas | Monte Santo de Minas | Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas | 19/11/2012 | 31/03/1892 | Provimento |
| 332 | 01150301-82 | 05.546-7 | Campos Altos | Campos Altos | Ofício do 1º Tabelionato de Protesto de Títulos | 19/11/2012 | 15/11/1948 | Provimento |
| 334 | 06890701-36 | 03.529-5 | Tiros | Tiros | Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais | 20/11/2012 | 27/10/1889 | Provimento |
| 335 | 06830901-27 | 03.759-8 | Caeté | Taquaraçu de Minas | Ofício do Registro Civil com Atribuição Notarial | 20/11/2012 | 07/03/1892 | Provimento |
| 337 | 04730301-10 | 06.096-2 | Paraisópolis | Paraisópolis | Ofício do 1º Tabelionato de Protesto de Títulos | 20/11/2012 | 07/03/1892 | Provimento |
| 338 | 03000901-37 | 04.662-3 | Bom Sucesso | Ibituruna | Ofício do Registro Civil com Atribuição Notarial | 20/11/2012 | 09/04/1892 | Provimento |
| 340 | 03980301-03 | 03.485-0 | Mar de Espanha | Mar de Espanha | Ofício do 1º Tabelionato de Protesto de Títulos | 20/11/2012 | 03/05/1892 | Provimento |
| 341 | 02800101-41 | 04.188-9 | Guanhães | Guanhães | Ofício do 1º Tabelionato de Notas | 20/11/2012 | 04/05/1892 | Provimento |
| 343 | 02480701-85 | 05.596-2 | Estrela do Sul | Estrela do Sul | Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais | 20/11/2012 | 14/08/1892 | Provimento |
| 344 | 71710901-32 | 04.459-4 | Sete Lagoas | Fechados | Ofício do Registro Civil com Atribuição Notarial | 20/11/2012 | 10/09/1892 | Provimento |
| 346 | 03770701-57 | 05.817-2 | Lajinha | Lajinha | Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais | 20/11/2012 | 20/07/1917 | Provimento |
| 347 | 02430401-64 | 04.351-3 | Espinosa | Espinosa | Ofício do Registro de Imóveis | 20/11/2012 | 06/02/1926 | Provimento |
| 349 | 04990301-68 | 06.038-4 | Perdões | Perdões | Ofício do 1º Tabelionato de Protesto de Títulos | 20/11/2012 | 31/08/1927 | Provimento |
| 350 | 01340801-81 | 04.414-9 | Caratinga | Caratinga | Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas | 20/11/2012 | 22/05/1936 | Provimento |
| 352 | 74760901-60 | 05.265-4 | Corinto | Senhora da Glória | Ofício do Registro Civil com Atribuição Notarial | 20/11/2012 | 01/01/1939 | Provimento |

| CONCURSO PÚBLICO, DE PROVAS E TÍTULOS, PARA OUTORGA DE DELEGAÇÕES DE NOTAS E DE REGISTRO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - EDITAL N° 01/2014 | | | | | | | | |
|--|--------------------------|------------------|-----------------------|------------------------|--|------------------|--------------------|----------------------|
| LISTA DE SERVIÇOS DE NOTAS E DE REGISTRO VAGOS – CRITÉRIO DE INGRESSO: PROVIMENTO | | | | | | | | |
| Nº | Código da Serventia TJMG | Código CNS (CNJ) | Comarca | Município/Distrito | Nome da Serventia | Data da Vacância | Data da Instalação | CrITÉrio de Ingresso |
| 353 | 06770901-45 | 05.103-7 | Tarumirim | Sobralia | Ofício do Registro Civil com Atribuição Notarial | 20/11/2012 | 10/04/1944 | Provimento |
| 355 | 04990101-08 | 03.360-5 | Perdões | Perdões | Ofício do 1º Tabelionato de Notas | 20/11/2012 | 15/11/1948 | Provimento |
| 356 | 01110301-70 | 06.031-9 | Campina Verde | Campina Verde | Ofício do 1º Tabelionato de Protesto de Títulos | 20/11/2012 | 08/07/1950 | Provimento |
| 358 | 01720801-85 | 03.951-1 | Conceição das Alagoas | Conceição das Alagoas | Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas | 20/11/2012 | 23/07/1956 | Provimento |
| 359 | 02730401-38 | 03.923-0 | Galiléia | Galiléia | Ofício do Registro de Imóveis | 20/11/2012 | 09/02/1958 | Provimento |
| 361 | 02400301-41 | 04.862-9 | Ervália | Ervália | Ofício do 1º Tabelionato de Protesto de Títulos | 20/11/2012 | 01/02/1977 | Provimento |
| 362 | 04300401-99 | 05.702-6 | Monte Belo | Monte Belo | Ofício do Registro de Imóveis | 20/11/2012 | 07/08/1992 | Provimento |
| 364 | 05670102-28 | 06.129-1 | Sabará | Sabará | Ofício do 2º Tabelionato de Notas | 20/11/2012 | 23/07/2007 | Provimento |
| 365 | 04280401-36 | 05.391-8 | Monte Alegre de Minas | Monte Alegre de Minas | Ofício do Registro de Imóveis | 21/11/2012 | 02/05/1892 | Provimento |
| 367 | 02110901-23 | 03.775-4 | Itajubá | Delfim Moreira | Ofício do Registro Civil com Atribuição Notarial | 30/11/2012 | 26/02/1892 | Provimento |
| 368 | 04770701-32 | 03.548-5 | Passa-Tempo | Passa-Tempo | Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais | 03/12/2012 | 16/12/1975 | Provimento |
| 370 | 06010901-44 | 04.277-0 | Rio Casca | Santo Antônio do Grama | Ofício do Registro Civil com Atribuição Notarial | 07/12/2012 | 01/01/1926 | Provimento |
| 371 | 06240101-39 | 03.391-0 | São João da Ponte | São João da Ponte | Ofício do 1º Tabelionato de Notas | 08/12/2012 | 13/09/1960 | Provimento |
| 373 | 03860701-64 | 05.636-6 | Lima Duarte | Lima Duarte | Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais | 13/12/2012 | 02/04/1892 | Provimento |
| 374 | 0700090142 | 03.762-2 | Brasília de Minas | Ubaí | Ofício do Registro Civil com Atribuição Notarial | 14/12/2012 | 17/08/2007 | Provimento |
| 376 | 72620901-00 | 03.565-9 | Turmalina | Mendonça | Ofício do Registro Civil com Atribuição Notarial | 21/12/2012 | 22/11/1995 | Provimento |
| 377 | 04210801-91 | 04.027-9 | Miradouro | Miradouro | Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas | 02/01/2013 | 21/01/1955 | Provimento |
| 379 | 04760301-45 | 06.042-6 | Passa-Quatro | Passa-Quatro | Ofício do 1º Tabelionato de Protesto de Títulos | 09/01/2013 | 16/12/1975 | Provimento |
| 380 | 05140801-16 | 03.990-9 | Pitangui | Pitangui | Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas | 10/01/2013 | 12/03/1892 | Provimento |
| 382 | 04750901-36 | 04.238-2 | Itabira | Passabém | Ofício do Registro Civil com Atribuição Notarial | 14/01/2013 | 25/03/1892 | Provimento |
| 383 | 00590301-86 | 06.054-1 | Barroso | Barroso | Ofício do 1º Tabelionato de Protesto de Títulos | 14/01/2013 | 22/05/1892 | Provimento |
| 385 | 02640901-10 | 04.418-0 | Sete Lagoas | Fortuna de Minas | Ofício do Registro Civil com Atribuição Notarial | 14/01/2013 | 27/07/1912 | Provimento |
| 386 | 03220102-25 | 06.125-9 | Itaguara | Itaguara | Ofício do 2º Tabelionato de Notas | 14/01/2013 | 16/07/1955 | Provimento |

| CONCURSO PÚBLICO, DE PROVAS E TÍTULOS, PARA OUTORGA DE DELEGAÇÕES DE NOTAS E DE REGISTRO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - EDITAL N° 01/2014 | | | | | | | | |
|--|--------------------------|------------------|--------------------|-------------------------|--|------------------|--------------------|----------------------|
| LISTA DE SERVIÇOS DE NOTAS E DE REGISTRO VAGOS – CRITÉRIO DE INGRESSO: PROVIMENTO | | | | | | | | |
| Nº | Código da Serventia TJMG | Código CNS (CNJ) | Comarca | Município/Distrito | Nome da Serventia | Data da Vacância | Data da Instalação | Critério de Ingresso |
| 388 | 04030901-56 | 03.744-0 | Timóteo | Marliéria | Ofício do Registro Civil com Atribuição Notarial | 23/01/2013 | 10/11/1906 | Provimento |
| 389 | 08030901-61 | 05.378-5 | Malacacheta | Franciscópolis | Ofício do Registro Civil com Atribuição Notarial | 23/01/2013 | 20/05/1955 | Provimento |
| 391 | 05290701-11 | 05.078-1 | Pratápolis | Pratápolis | Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais | 25/01/2013 | 14/09/1990 | Provimento |
| 392 | 01800801-13 | 04.033-7 | Congonhas | Congonhas | Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas | 28/01/2013 | 09/10/1955 | Provimento |
| 394 | 0074080164 | 04.366-1 | Bom Despacho | Bom Despacho | Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas | 04/02/2013 | 01/06/1912 | Provimento |
| 395 | 60170901-00 | 04.262-2 | Lima Duarte | São Domingos da Bocaina | Ofício do Registro Civil com Atribuição Notarial | 15/02/2013 | 02/04/1892 | Provimento |
| 397 | 06750901-80 | 05.183-9 | Matias Barbosa | Simão Pereira | Ofício do Registro Civil com Atribuição Notarial | 01/03/2013 | 15/11/1948 | Provimento |
| 398 | 04050301-34 | 05.015-3 | Martinho Campos | Martinho Campos | Ofício do 1º Tabelionato de Protesto de Títulos | 12/03/2013 | 01/02/2006 | Provimento |
| 400 | 73420901-07 | 05.970-9 | Tarumirim | Plautino Soares | Ofício do Registro Civil com Atribuição Notarial | 01/04/2013 | 02/12/1964 | Provimento |
| 401 | 74150901-44 | 03.444-7 | Itanhomi | São Francisco do Jataí | Ofício do Registro Civil com Atribuição Notarial | 12/04/2013 | 15/05/1955 | Provimento |
| 403 | 00970801-79 | 05.450-2 | Cachoeira de Minas | Cachoeira de Minas | Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas | 26/04/2013 | 24/05/1956 | Provimento |
| 404 | 00420101-87 | 04.819-9 | Arcos | Arcos | Ofício do 1º Tabelionato de Notas | 02/05/2013 | 06/06/1950 | Provimento |
| 406 | 06920102-89 | 04.385-1 | Tombos | Tombos | Ofício do 2º Tabelionato de Notas | 27/05/2013 | 15/11/1948 | Provimento |
| 407 | 04060901-81 | 05.642-4 | Sabinópolis | Materlândia | Ofício do Registro Civil com Atribuição Notarial | 03/06/2013 | 15/11/1948 | Provimento |
| 409 | 02850901-60 | 15.264-5 | Bicas | Guarará | Ofício do Registro Civil com Atribuição Notarial | 12/06/2013 | 15/04/1936 | Provimento |
| 410 | 03510401-70 | 05.718-2 | Janaúba | Janaúba | Ofício do Registro de Imóveis | 17/06/2013 | 15/11/1963 | Provimento |
| 412 | 01820701-90 | 05.603-6 | Conquista | Conquista | Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais | 19/06/2013 | 16/12/1975 | Provimento |
| 413 | 04550901-57 | 05.376-9 | Lambari | Olímpio Noronha | Ofício do Registro Civil com Atribuição Notarial | 30/06/2013 | 30/05/1949 | Provimento |
| 415 | 00490801-80 | 06.143-2 | Baependi | Baependi | Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas | 09/07/2013 | 25/08/1814 | Provimento |
| 416 | 01370301-26 | 05.556-6 | Carlos Chagas | Carlos Chagas | Ofício do 1º Tabelionato de Protesto de Títulos | 10/07/2013 | 03/02/1940 | Provimento |
| 418 | 70030901-80 | 04.337-2 | Ipanema | Açaraí | Ofício do Registro Civil com Atribuição Notarial | 05/08/2013 | 01/01/1926 | Provimento |
| 419 | 05570701-20 | 05.053-4 | Rio Piracicaba | Rio Piracicaba | Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais | 08/08/2013 | 27/03/1955 | Provimento |

| CONCURSO PÚBLICO, DE PROVAS E TÍTULOS, PARA OUTORGA DE DELEGAÇÕES DE NOTAS E DE REGISTRO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - EDITAL N° 01/2014 | | | | | | | | |
|--|--------------------------|------------------|--------------------------|-------------------------|--|------------------|--------------------|----------------------|
| LISTA DE SERVIÇOS DE NOTAS E DE REGISTRO VAGOS – CRITÉRIO DE INGRESSO: PROVIMENTO | | | | | | | | |
| Nº | Código da Serventia TJMG | Código CNS (CNJ) | Comarca | Município/Distrito | Nome da Serventia | Data da Vacância | Data da Instalação | Crítério de Ingresso |
| 421 | 73720901-72 | 04.684-7 | Caeté | Roças Novas | Ofício do Registro Civil com Atribuição Notarial | 13/08/2013 | 07/03/1892 | Provimento |
| 422 | 71310901-74 | 04.683-9 | Conceição do Mato Dentro | Córregos | Ofício do Registro Civil com Atribuição Notarial | 15/08/2013 | 15/03/1892 | Provimento |
| 424 | 05430801-02 | 05.877-6 | Resplendor | Resplendor | Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas | 19/08/2013 | 01/01/1939 | Provimento |
| 425 | 06130901-95 | 05.149-0 | Itapajipe | São Francisco de Sales | Ofício do Registro Civil com Atribuição Notarial | 20/08/2013 | 21/04/1870 | Provimento |
| 427 | 05510901-11 | 05.777-8 | Almenara | Rio do Prado | Ofício do Registro Civil com Atribuição Notarial | 04/09/2013 | 21/06/1939 | Provimento |
| 428 | 07080301-06 | 06.063-2 | Várzea da Palma | Várzea da Palma | Ofício do 1º Tabelionato de Protesto de Títulos | 11/09/2013 | 15/04/1994 | Provimento |
| 430 | 00350401-65 | 04.340-6 | Araguari | Araguari | Ofício do Registro de Imóveis | 14/09/2013 | 30/04/1891 | Provimento |
| 431 | 00260701-89 | 00.009-1 | Andradas | Andradas | Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais | 16/09/2013 | 10/01/1889 | Provimento |
| 433 | 71270901-57 | 03.722-6 | Itamarandiba | Contrato | Ofício do Registro Civil com Atribuição Notarial | 18/09/2013 | 07/04/1892 | Provimento |
| 434 | 05080102-68 | 03.250-8 | Piranga | Piranga | Ofício do 2º Tabelionato de Notas | 19/09/2013 | 25/02/1892 | Provimento |
| 436 | 71780901-89 | 03.438-9 | Teófilo Ottoni | Fidelândia | Ofício do Registro Civil com Atribuição Notarial | 01/10/2013 | 20/07/1939 | Provimento |
| 437 | 73340901-79 | 04.660-7 | Passa-Quatro | Pinheirinhos | Ofício do Registro Civil com Atribuição Notarial | 02/10/2013 | 05/05/1949 | Provimento |
| 439 | 00730102-19 | 03.267-2 | Bocaiúva | Bocaiúva | Ofício do 2º Tabelionato de Notas | 25/11/2013 | 17/05/1892 | Provimento |
| 440 | 01180701-34 | 04.228-3 | Canápolis | Canápolis | Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais | 25/11/2013 | 13/03/1955 | Provimento |
| 442 | 00110102-15 | 04.915-5 | Aimorés | Aimorés | Ofício do 2º Tabelionato de Notas | 26/11/2013 | 16/06/1916 | Provimento |
| 443 | 72600901-46 | 04.416-4 | Esmeraldas | Melo Viana | Ofício do Registro Civil com Atribuição Notarial | 26/11/2013 | 15/11/1948 | Provimento |
| 445 | 04980301-80 | 04.782-9 | Perdizes | Perdizes | Ofício do 1º Tabelionato de Protesto de Títulos | 26/11/2013 | 20/02/1989 | Provimento |
| 446 | 08410901-65 | 05.362-9 | Governador Valadares | Periquito | Ofício do Registro Civil com Atribuição Notarial | 27/11/2013 | 27/12/1948 | Provimento |
| 448 | 63630901-80 | 03.434-8 | Prata | Patrimônio | Ofício do Registro Civil com Atribuição Notarial | 06/12/2013 | 02/04/1892 | Provimento |
| 449 | 02030901-95 | 05.163-1 | Grão-Mogol | Cristália | Ofício do Registro Civil com Atribuição Notarial | 10/12/2013 | 09/05/1892 | Provimento |
| 451 | 07510901-74 | 03.388-6 | Januária | Pedras de Maria da Cruz | Ofício do Registro Civil com Atribuição Notarial | 11/12/2013 | 21/04/1892 | Provimento |
| 452 | 08800901-46 | 04.675-5 | Rio Pardo de Minas | Montezuma | Ofício do Registro Civil com Atribuição Notarial | 11/12/2013 | 25/01/1924 | Provimento |
| 454 | 70290901-36 | 05.303-3 | Caeté | Antônio dos Santos | Ofício do Registro Civil com Atribuição Notarial | 12/12/2013 | 07/03/1892 | Provimento |

| CONCURSO PÚBLICO, DE PROVAS E TÍTULOS, PARA OUTORGA DE DELEGAÇÕES DE NOTAS E DE REGISTRO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - EDITAL N° 01/2014 | | | | | | | | |
|--|--------------------------|------------------|----------------------|---------------------|--|------------------|--------------------|----------------------|
| LISTA DE SERVIÇOS DE NOTAS E DE REGISTRO VAGOS – CRITÉRIO DE INGRESSO: PROVIMENTO | | | | | | | | |
| Nº | Código da Serventia TJMG | Código CNS (CNJ) | Comarca | Município/ Distrito | Nome da Serventia | Data da Vacância | Data da Instalação | Critério de Ingresso |
| 455 | 07150901-27 | 05.648-1 | Governador Valadares | Matias Lobato | Ofício do Registro Civil com Atribuição Notarial | 12/12/2013 | 01/01/1936 | Provimento |
| (*) Serviços <i>sub judice</i> | | | | | | | | |

| CONCURSO PÚBLICO, DE PROVAS E TÍTULOS, PARA OUTORGA DE DELEGAÇÕES DE NOTAS E DE REGISTRO DO ESTADO DE MINAS GERAIS – EDITAL N° 01/2014 | | | | | | | | |
|--|--------------------------|------------------|------------------|----------------------|--|------------------|--------------------|----------------------|
| LISTA DE SERVIÇOS DE NOTAS E DE REGISTRO VAGOS – CRITÉRIO DE INGRESSO: REMOÇÃO | | | | | | | | |
| Nº | Código da Serventia TJMG | Código CNS (CNJ) | Comarca | Município/Distrito | Nome da Serventia | Data da Vacância | Data da Instalação | CrITÉrio de Ingresso |
| 3 | 08890901-57 | 14.090-5 | Pouso Alegre | Pântano dos Rosas | Ofício do Registro Civil com Atribuição Notarial | 11/12/1959 | 11/04/1892 | Remoção |
| 6 | 08780801-04 | 04.747-2 | Camanducaia | Camanducaia | Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas | 30/10/1963 | 31/03/1892 | Remoção |
| 9 | 05680801-73 | 05.754-7 | Sabinópolis | Sabinópolis | Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas | 16/06/1966 | 15/11/1948 | Remoção |
| 12 | 01090801-06 | 03.994-1 | Campanha | Campanha | Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas | 15/06/1970 | 08/03/1892 | Remoção |
| 15 | 04510301-76 | 04.870-2 | Nova Resende | Nova Resende | Ofício do 1º Tabelionato de Protesto de Títulos | 07/06/1971 | 15/11/1948 | Remoção |
| 18 | 03220801-93 | 04.486-7 | Itaguara | Itaguara | Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas | 28/09/1974 | 20/06/1992 | Remoção |
| 21 | 01200801-76 | 03.517-0 | Candeias | Candeias | Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas | 25/11/1975 | 07/03/1892 | Remoção |
| 24 | 01840801-34 | 05.732-3 | Conselheiro Pena | Conselheiro Pena | Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas | 05/04/1978 | 15/11/1948 | Remoção |
| 27 | 05810901-87 | 05.188-8 | Jacinto | Santa Maria do Salto | Ofício do Registro Civil com Atribuição Notarial | 26/02/1979 | 12/06/1954 | Remoção |
| 30 | 70170901-87 | 03.827-3 | Congonhas | Alto Maranhão | Ofício do Registro Civil com Atribuição Notarial | 18/08/1979 | 09/10/1955 | Remoção |
| 33 | 03080901-60 | 05.281-1 | Itumirim | Ingai | Ofício do Registro Civil com Atribuição Notarial (*) | 01/07/1980 | 01/01/1944 | Remoção |
| 36 | 72530901-95 | 05.915-4 | Itumirim | Macuco de Minas | Ofício do Registro Civil com Atribuição Notarial | 29/03/1982 | 27/08/1963 | Remoção |
| 39 | 01060801-64 | 05.476-7 | CambuÍ | CambuÍ | Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas | 09/07/1982 | 20/03/1892 | Remoção |
| 42 | 72870901-71 | 03.476-9 | Manga | Nhandutiba | Ofício do Registro Civil com Atribuição Notarial | 28/09/1982 | 08/08/1978 | Remoção |
| 45 | 08380901-25 | 05.127-6 | Porteirinha | Pai Pedro | Ofício do Registro Civil com Atribuição Notarial | 06/03/1983 | 06/03/1983 | Remoção |

| CONCURSO PÚBLICO, DE PROVAS E TÍTULOS, PARA OUTORGA DE DELEGAÇÕES DE NOTAS E DE REGISTRO DO ESTADO DE MINAS GERAIS – EDITAL N° 01/2014 | | | | | | | | |
|--|--------------------------|------------------|------------------------|----------------------------|--|------------------|--------------------|----------------------|
| LISTA DE SERVIÇOS DE NOTAS E DE REGISTRO VAGOS – CRITÉRIO DE INGRESSO: REMOÇÃO | | | | | | | | |
| Nº | Código da Serventia TJMG | Código CNS (CNJ) | Comarca | Município/Distrito | Nome da Serventia | Data da Vacância | Data da Instalação | Crítério de Ingresso |
| 48 | 08450901-78 | 03.668-1 | Brasília de Minas | Ponto Chique | Ofício do Registro Civil com Atribuição Notarial | 13/03/1983 | 15/11/1948 | Remoção |
| 51 | 05400801-60 | 04.365-3 | Raul Soares | Raul Soares | Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas | 16/12/1983 | 01/02/1926 | Remoção |
| 54 | 73160901-46 | 03.192-2 | Almenara | Pedra Grande | Ofício do Registro Civil com Atribuição Notarial | 13/04/1984 | 10/05/1920 | Remoção |
| 57 | 04410801-70 | 05.442-9 | Muzambinho | Muzambinho | Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas | 13/08/1984 | 11/04/1892 | Remoção |
| 60 | 74990901-83 | 03.760-6 | Ibiá | Tobati | Ofício do Registro Civil com Atribuição Notarial | 04/04/1985 | 15/11/1948 | Remoção |
| 63 | 72580901-85 | 03.765-5 | Novo Cruzeiro | Marambainha | Ofício do Registro Civil com Atribuição Notarial | 21/08/1985 | 25/07/1939 | Remoção |
| 66 | 00120801-60 | 05.964-2 | Aiuruoca | Aiuruoca | Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas | 05/02/1986 | 31/03/1892 | Remoção |
| 69 | 74140901-75 | 00.057-0 | Além Paraíba | São Domingos | Ofício do Registro Civil com Atribuição Notarial | 27/02/1986 | 16/04/1978 | Remoção |
| 72 | 06660901-73 | 05.181-3 | Dores do Indaiá | Serra da Saudade | Ofício do Registro Civil com Atribuição Notarial | 01/09/1986 | 22/04/1890 | Remoção |
| 75 | 04440101-65 | 04.050-1 | Natércia | Natércia | Ofício do 1º Tabelionato de Notas | 12/02/1987 | 07/03/1958 | Remoção |
| 78 | 71400901-81 | 04.465-1 | Conselheiro Pena | Cuieté Velho | Ofício do Registro Civil com Atribuição Notarial | 25/08/1987 | 23/03/1939 | Remoção |
| 81 | 70950901-49 | 04.708-4 | Jabuticubas | Cardeal Mota | Ofício do Registro Civil com Atribuição Notarial | 30/12/1987 | 09/04/1956 | Remoção |
| 84 | 03770801-36 | 05.745-5 | Lajinha | Lajinha | Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas | 24/11/1988 | 12/06/1951 | Remoção |
| 87 | 06490901-36 | 03.693-9 | São Lourenço | São Sebastião do Rio Verde | Ofício do Registro Civil com Atribuição Notarial | 03/07/1989 | 15/02/1971 | Remoção |
| 90 | 04350701-18 | 05.083-1 | Morada Nova de Minas | Morada Nova de Minas | Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais | 23/10/1989 | 02/04/1982 | Remoção |
| 93 | 01770301-86 | 04.868-6 | Conceição do Rio Verde | Conceição do Rio Verde | Ofício do 1º Tabelionato de Protesto de Títulos | 13/04/1990 | 19/10/1926 | Remoção |

| CONCURSO PÚBLICO, DE PROVAS E TÍTULOS, PARA OUTORGA DE DELEGAÇÕES DE NOTAS E DE REGISTRO DO ESTADO DE MINAS GERAIS – EDITAL N° 01/2014 | | | | | | | | |
|--|--------------------------|------------------|--------------------------|--------------------------|--|------------------|--------------------|----------------------|
| LISTA DE SERVIÇOS DE NOTAS E DE REGISTRO VAGOS – CRITÉRIO DE INGRESSO: REMOÇÃO | | | | | | | | |
| Nº | Código da Serventia TJMG | Código CNS (CNJ) | Comarca | Município/Distrito | Nome da Serventia | Data da Vacância | Data da Instalação | Critério de Ingresso |
| 96 | 04160701-16 | 05.076-5 | Mercês | Mercês | Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais | 11/05/1990 | 18/12/1888 | Remoção |
| 99 | 06420701-21 | 05.462-7 | São Romão | São Romão | Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais | 01/09/1990 | 20/06/1986 | Remoção |
| 102 | 06040801-07 | 05.426-2 | Santo Antônio do Monte | Santo Antônio do Monte | Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas | 25/05/1991 | 30/03/1892 | Remoção |
| 105 | 73210901-40 | 03.676-4 | Itamarandiba | Penha de França | Ofício do Registro Civil com Atribuição Notarial | 07/08/1991 | 07/04/1892 | Remoção |
| 108 | 05930901-36 | 03.700-2 | Barbacena | Santa Rita de Ibitipoca | Ofício do Registro Civil com Atribuição Notarial | 28/04/1992 | 22/05/1892 | Remoção |
| 111 | 00580801-98 | 15.279-3 | Três Marias | Três Marias | Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas | 21/06/1992 | 15/04/2013 | Remoção |
| 114 | 08200901-07 | 05.215-9 | Turmalina | Leme do Prado | Ofício do Registro Civil com Atribuição Notarial | 11/09/1992 | 05/12/1955 | Remoção |
| 117 | 05900901-94 | 05.668-9 | Jaboticatubas | Santana do Riacho | Ofício do Registro Civil com Atribuição Notarial | 15/12/1992 | 20/01/1956 | Remoção |
| 120 | 04460801-60 | 04.367-9 | Nepomuceno | Nepomuceno | Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas | 28/05/1993 | 29/07/1935 | Remoção |
| 123 | 72430901-09 | 04.283-8 | Minas Novas | Lelivédia | Ofício do Registro Civil com Atribuição Notarial | 08/08/1993 | 13/01/1892 | Remoção |
| 126 | 01750801-19 | 04.622-7 | Conceição do Mato Dentro | Conceição do Mato Dentro | Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas | 07/10/1993 | 15/03/1892 | Remoção |
| 129 | 74490901-39 | 04.644-1 | Bom Sucesso | São Sebastião da Estrela | Ofício do Registro Civil com Atribuição Notarial | 30/03/1994 | 30/03/1994 | Remoção |
| 132 | 01560901-98 | 03.335-7 | Abaeté | Cedro do Abaeté | Ofício do Registro Civil com Atribuição Notarial | 25/06/1994 | 15/05/1956 | Remoção |
| 135 | 08040901-49 | 05.310-8 | Peçanha | Frei Lagonegro | Ofício do Registro Civil com Atribuição Notarial | 01/01/1995 | 02/03/1892 | Remoção |
| 138 | 72520901-16 | 05.199-5 | Bom Sucesso | Macaia | Ofício do Registro Civil com Atribuição Notarial | 13/04/1995 | 09/04/1892 | Remoção |
| 141 | 03260901-85 | 03.466-0 | Cataguases | Itamarati de Minas | Ofício do Registro Civil com Atribuição Notarial | 18/07/1995 | 31/03/1892 | Remoção |

| CONCURSO PÚBLICO, DE PROVAS E TÍTULOS, PARA OUTORGA DE DELEGAÇÕES DE NOTAS E DE REGISTRO DO ESTADO DE MINAS GERAIS – EDITAL N° 01/2014 | | | | | | | | |
|--|--------------------------|------------------|-----------------------|-----------------------|--|------------------|--------------------|----------------------|
| LISTA DE SERVIÇOS DE NOTAS E DE REGISTRO VAGOS – CRITÉRIO DE INGRESSO: REMOÇÃO | | | | | | | | |
| Nº | Código da Serventia TJMG | Código CNS (CNJ) | Comarca | Município/Distrito | Nome da Serventia | Data da Vacância | Data da Instalação | Critério de Ingresso |
| 144 | 08060901-97 | 04.679-7 | Monte Azul | Gemeleiras | Ofício do Registro Civil com Atribuição Notarial | 14/10/1995 | 24/10/1943 | Remoção |
| 147 | 02540901-25 | 04.533-6 | Diamantina | Felício dos Santos | Ofício do Registro Civil com Atribuição Notarial | 22/03/1996 | 01/07/1954 | Remoção |
| 150 | 00890801-49 | 03.987-5 | Brazópolis | Brazópolis | Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas | 18/04/1996 | 01/01/1926 | Remoção |
| 153 | 04780901-70 | 05.512-9 | Aiuruoca | Passa-Vinte | Ofício do Registro Civil com Atribuição Notarial | 27/05/1996 | 31/03/1892 | Remoção |
| 156 | 72510901-39 | 04.462-8 | João Pinheiro | Luislândia do Oeste | Ofício do Registro Civil com Atribuição Notarial | 25/06/1996 | 28/02/1985 | Remoção |
| 159 | 71230901-44 | 03.690-5 | Teófilo Otôni | Concórdia do Mucuri | Ofício do Registro Civil com Atribuição Notarial | 25/12/1996 | 06/02/1950 | Remoção |
| 162 | 73730901-50 | 03.578-2 | Ouro Preto | Rodrigo Silva | Ofício do Registro Civil com Atribuição Notarial | 01/04/1997 | 16/04/1964 | Remoção |
| 165 | 05310901-32 | 04.244-0 | Piranga | Presidente Bernardes | Ofício do Registro Civil com Atribuição Notarial (*) | 04/06/1997 | 25/02/1892 | Remoção |
| 168 | 05500901-34 | 03.644-2 | Ponte Nova | Rio Doce | Ofício do Registro Civil com Atribuição Notarial | 19/08/1997 | 15/03/1892 | Remoção |
| 171 | 01090701-27 | 04.429-7 | Campanha | Campanha | Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais | 05/09/1997 | 08/03/1892 | Remoção |
| 174 | 71600901-60 | 04.308-3 | Araçuaí | Engenheiro Schnoor | Ofício do Registro Civil com Atribuição Notarial | 31/10/1997 | 20/11/1950 | Remoção |
| 177 | 05820701-04 | 05.093-0 | Santa Maria do Suaçuí | Santa Maria do Suaçuí | Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais | 03/12/1997 | 13/12/1951 | Remoção |
| 180 | 03740901-81 | 05.774-5 | São João del-Rei | Lagoa Dourada | Ofício do Registro Civil com Atribuição Notarial | 03/04/1998 | 09/04/1892 | Remoção |
| 183 | 00950301-23 | 04.864-5 | Cabo Verde | Cabo Verde | Ofício do 1º Tabelionato de Protesto de Títulos | 22/05/1998 | 11/04/1892 | Remoção |
| 186 | 72480901-90 | 03.792-9 | Itajubá | São José do Rio Manso | Ofício do Registro Civil com Atribuição Notarial | 08/06/1998 | 26/02/1892 | Remoção |
| 189 | 72000901-07 | 05.687-9 | Itambacuri | Guarataia | Ofício do Registro Civil com Atribuição Notarial | 22/08/1998 | 20/07/1954 | Remoção |
| 192 | 04730701-20 | 14.482-4 | Paraisópolis | Paraisópolis | Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais | 17/09/1998 | 07/03/1892 | Remoção |

| CONCURSO PÚBLICO, DE PROVAS E TÍTULOS, PARA OUTORGA DE DELEGAÇÕES DE NOTAS E DE REGISTRO DO ESTADO DE MINAS GERAIS – EDITAL N° 01/2014 | | | | | | | | |
|--|--------------------------|------------------|-----------------------|-----------------------|--|------------------|--------------------|----------------------|
| LISTA DE SERVIÇOS DE NOTAS E DE REGISTRO VAGOS – CRITÉRIO DE INGRESSO: REMOÇÃO | | | | | | | | |
| Nº | Código da Serventia TJMG | Código CNS (CNJ) | Comarca | Município/Distrito | Nome da Serventia | Data da Vacância | Data da Instalação | Crítério de Ingresso |
| 195 | 00840301-60 | 03.478-5 | Botelhos | Botelhos | Ofício do 1º Tabelionato de Protesto de Títulos | 05/10/1998 | 15/01/1919 | Remoção |
| 198 | 07740901-97 | 04.713-4 | Pedra Azul | Cachoeira de Pajeú | Ofício do Registro Civil com Atribuição Notarial | 06/05/1999 | 07/07/1912 | Remoção |
| 201 | 70150901-20 | 03.808-3 | Bocaiúva | Alto Belo | Ofício do Registro Civil com Atribuição Notarial | 29/12/1999 | 21/05/1964 | Remoção |
| 204 | 08100901-12 | 03.835-6 | Bocaiúva | Guaraciama | Ofício do Registro Civil com Atribuição Notarial | 23/08/2000 | 01/09/1925 | Remoção |
| 207 | 04730801-09 | 05.746-3 | Paraisópolis | Paraisópolis | Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas | 25/04/2001 | 07/03/1892 | Remoção |
| 210 | 06680901-38 | 05.256-3 | Nanuque | Serra dos Aimorés | Ofício do Registro Civil com Atribuição Notarial | 25/10/2001 | 23/02/1958 | Remoção |
| 213 | 00120101-11 | 04.840-5 | Aiuruoca | Aiuruoca | Ofício do 1º Tabelionato de Notas | 24/02/2002 | 31/03/1892 | Remoção |
| 216 | 02990901-75 | 03.663-2 | Andradas | Ibitiúra de Minas | Ofício do Registro Civil com Atribuição Notarial | 07/08/2002 | 05/04/1936 | Remoção |
| 219 | 05290801-92 | 05.524-4 | Pratápolis | Pratápolis | Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas | 01/04/2003 | 29/11/1990 | Remoção |
| 222 | 04270101-10 | 03.354-8 | Montalvânia | Montalvânia | Ofício do 1º Tabelionato de Notas | 29/03/2004 | 28/08/1998 | Remoção |
| 225 | 00850901-07 | 05.297-7 | Grão-Mogol | Botumirim | Ofício do Registro Civil com Atribuição Notarial | 23/12/2004 | 09/05/1892 | Remoção |
| 228 | 08370901-48 | 03.389-4 | Salinas | Padre Carvalho | Ofício do Registro Civil com Atribuição Notarial | 20/04/2005 | 10/07/1966 | Remoção |
| 231 | 02080801-04 | 15.256-1 | Cruzília | Cruzília | Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas | 12/08/2005 | A ser instalada | Remoção |
| 234 | 70490901-15 | 05.300-9 | Mantena | Barra do Ariranha | Ofício do Registro Civil com Atribuição Notarial | 19/06/2006 | 01/01/1944 | Remoção |
| 237 | 00820102-26 | 15.349-4 | Bonfinópolis de Minas | Bonfinópolis de Minas | Ofício do 2º Tabelionato de Notas | 18/10/2008 | A ser instalada. | Remoção |
| 240 | 06420102-34 | 15.367-6 | São Romão | São Romão | Ofício do 2º Tabelionato de Notas | 18/10/2008 | A ser instalada | Remoção |
| 243 | 06970102-79 | 15.369-2 | Turmalina | Turmalina | Ofício do 2º Tabelionato de Notas | 18/10/2008 | A ser instalada. | Remoção |
| 246 | 04560102-89 | 05.469-2 | Oliveira | Oliveira | Ofício do 2º Tabelionato de Notas | 23/06/2009 | 26/12/1891 | Remoção |

| CONCURSO PÚBLICO, DE PROVAS E TÍTULOS, PARA OUTORGA DE DELEGAÇÕES DE NOTAS E DE REGISTRO DO ESTADO DE MINAS GERAIS – EDITAL N° 01/2014 | | | | | | | | |
|--|--------------------------|------------------|-----------------------|-------------------------|--|------------------|--------------------|----------------------|
| LISTA DE SERVIÇOS DE NOTAS E DE REGISTRO VAGOS – CRITÉRIO DE INGRESSO: REMOÇÃO | | | | | | | | |
| Nº | Código da Serventia TJMG | Código CNS (CNJ) | Comarca | Município/Distrito | Nome da Serventia | Data da Vacância | Data da Instalação | Critério de Ingresso |
| 249 | 04160101-48 | 04.833-0 | Mercês | Mercês | Ofício do 1º Tabelionato de Notas | 10/01/2011 | 29/12/1989 | Remoção |
| 252 | 08580901-04 | 05.632-5 | Manga | São João das Missões | Ofício do Registro Civil com Atribuição Notarial | 19/04/2011 | 23/03/1958 | Remoção |
| 255 | 72070901-53 | 04.561-7 | Campina Verde | Honorópolis | Ofício do Registro Civil com Atribuição Notarial | 15/08/2011 | 12/07/1964 | Remoção |
| 258 | 07180101-32 | 04.091-5 | Virginópolis | Virginópolis | Ofício do 1º Tabelionato de Notas | 19/08/2011 | 20/03/1927 | Remoção |
| 261 | 03410901-74 | 05.330-6 | Resplendor | Itueta | Ofício do Registro Civil com Atribuição Notarial | 24/08/2011 | 28/03/1940 | Remoção |
| 264 | 03280901-40 | 03.673-1 | Itabira | Itambé do Mato Dentro | Ofício do Registro Civil com Atribuição Notarial | 22/09/2011 | 25/03/1892 | Remoção |
| 267 | 04270701-80 | 03.562-6 | Montalvânia | Montalvânia | Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais | 07/11/2011 | 02/08/1961 | Remoção |
| 270 | 06570701-06 | 05.072-4 | Senador Firmino | Senador Firmino | Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais | 18/11/2011 | 30/09/1950 | Remoção |
| 273 | 06550901-00 | 05.971-7 | Virginópolis | Sardoá | Ofício do Registro Civil com Atribuição Notarial | 13/12/2011 | 11/07/1949 | Remoção |
| 276 | 08700901-51 | 03.708-5 | Arinos | Uruana de Minas | Ofício do Registro Civil com Atribuição Notarial | 16/12/2011 | 05/08/1994 | Remoção |
| 279 | 00190102-49 | 05.466-8 | Alpinópolis | Alpinópolis | Ofício do 2º Tabelionato de Notas | 27/01/2012 | 27/02/1955 | Remoção |
| 282 | 00870901-63 | 03.319-1 | Senador Firmino | Brás Pires | Ofício do Registro Civil com Atribuição Notarial (*) | 08/02/2012 | 30/09/1950 | Remoção |
| 285 | 71760901-22 | 04.301-8 | Conselheiro Pena | Ferruginha | Ofício do Registro Civil com Atribuição Notarial | 15/02/2012 | 14/03/1949 | Remoção |
| 288 | 74700901-93 | 03.833-1 | Caratinga | Sapucaia | Ofício do Registro Civil com Atribuição Notarial | 29/02/2012 | 03/05/1949 | Remoção |
| 291 | 00750901-12 | 05.212-6 | Andrelândia | Bom Jardim de Minas | Ofício do Registro Civil com Atribuição Notarial | 09/03/2012 | 05/04/1936 | Remoção |
| 294 | 05960101-33 | 05.882-6 | Santa Rita do Sapucaí | Santa Rita do Sapucaí | Ofício do 1º Tabelionato de Notas | 16/03/2012 | 20/03/1892 | Remoção |
| 297 | 05080701-55 | 04.212-7 | Piranga | Piranga | Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais | 30/03/2012 | 05/11/1888 | Remoção |
| 300 | 74180901-88 | 04.468-5 | Campos Altos | São Jerônimo dos Poções | Ofício do Registro Civil com Atribuição Notarial | 16/04/2012 | 15/11/1948 | Remoção |

| CONCURSO PÚBLICO, DE PROVAS E TÍTULOS, PARA OUTORGA DE DELEGAÇÕES DE NOTAS E DE REGISTRO DO ESTADO DE MINAS GERAIS – EDITAL N° 01/2014 | | | | | | | | |
|--|--------------------------|------------------|-----------------------|----------------------|--|------------------|--------------------|----------------------|
| LISTA DE SERVIÇOS DE NOTAS E DE REGISTRO VAGOS – CRITÉRIO DE INGRESSO: REMOÇÃO | | | | | | | | |
| Nº | Código da Serventia TJMG | Código CNS (CNJ) | Comarca | Município/Distrito | Nome da Serventia | Data da Vacância | Data da Instalação | CrITÉrio de Ingresso |
| 303 | 03550801-92 | 05.452-8 | Jequeri | Jequeri | Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas | 26/04/2012 | 25/06/1950 | Remoção |
| 306 | 07780101-71 | 03.199-7 | Arinos | Arinos | Ofício do 1º Tabelionato de Notas | 04/05/2012 | 02/01/1995 | Remoção |
| 309 | 00080901-22 | 05.143-3 | Campo Belo | Aguanil | Ofício do Registro Civil com Atribuição Notarial | 22/05/2012 | 07/03/1892 | Remoção |
| 312 | 00240403-63 | 03.313-4 | Belo Horizonte | Belo Horizonte | Ofício do 3º Registro de Imóveis (*) | 31/05/2012 | 21/03/1898 | Remoção |
| 315 | 03430301-60 | 06.012-9 | Itumirim | Itumirim | Ofício do 1º Tabelionato de Protesto de Títulos | 14/06/2012 | 07/03/1956 | Remoção |
| 318 | 00640102-01 | 04.984-1 | Belo Vale | Belo Vale | Ofício do 2º Tabelionato de Notas | 07/07/2012 | 23/03/1955 | Remoção |
| 321 | 05250401-61 | 05.402-3 | Pouso Alegre | Pouso Alegre | Ofício do Registro de Imóveis | 09/07/2012 | 11/04/1892 | Remoção |
| 324 | 73450901-32 | 05.501-2 | Conceição das Alagoas | Poncianos | Ofício do Registro Civil com Atribuição Notarial | 04/10/2012 | 18/07/1956 | Remoção |
| 327 | 00430102-45 | 04.977-5 | Areado | Areado | Ofício do 2º Tabelionato de Notas | 24/10/2012 | 24/03/1927 | Remoção |
| 330 | 07910901-32 | 05.684-6 | Santa Bárbara | Catas Altas | Ofício do Registro Civil com Atribuição Notarial | 19/11/2012 | 21/03/1892 | Remoção |
| 333 | 02170901-92 | 03.472-8 | Mariana | Diogo de Vasconcelos | Ofício do Registro Civil com Atribuição Notarial | 20/11/2012 | 12/09/1836 | Remoção |
| 336 | 01120801-46 | 03.326-6 | Campo Belo | Campo Belo | Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas | 20/11/2012 | 07/03/1892 | Remoção |
| 339 | 00800101-80 | 04.194-7 | Bom Sucesso | Bom Sucesso | Ofício do 1º Tabelionato de Notas | 20/11/2012 | 09/04/1892 | Remoção |
| 342 | 02940901-85 | 03.380-3 | Barbacena | Ibertioga | Ofício do Registro Civil com Atribuição Notarial | 20/11/2012 | 22/05/1892 | Remoção |
| 345 | 03150901-11 | 05.664-8 | Santa Rita de Caldas | Ipuiúna | Ofício do Registro Civil com Atribuição Notarial | 20/11/2012 | 07/05/1913 | Remoção |
| 348 | 03880101-50 | 03.384-5 | Luz | Luz | Ofício do 1º Tabelionato de Notas | 20/11/2012 | 23/03/1927 | Remoção |
| 351 | 03310301-10 | 06.069-9 | Itanhandu | Itanhandu | Ofício do 1º Tabelionato de Protesto de Títulos | 20/11/2012 | 10/06/1936 | Remoção |
| 354 | 08390901-02 | 03.747-3 | Montes Claros | Patis | Ofício do Registro Civil com Atribuição Notarial | 20/11/2012 | 15/08/1944 | Remoção |

| CONCURSO PÚBLICO, DE PROVAS E TÍTULOS, PARA OUTORGA DE DELEGAÇÕES DE NOTAS E DE REGISTRO DO ESTADO DE MINAS GERAIS – EDITAL N° 01/2014 | | | | | | | | |
|--|--------------------------|------------------|----------------------|-------------------------|--|------------------|--------------------|----------------------|
| LISTA DE SERVIÇOS DE NOTAS E DE REGISTRO VAGOS – CRITÉRIO DE INGRESSO: REMOÇÃO | | | | | | | | |
| Nº | Código da Serventia TJMG | Código CNS (CNJ) | Comarca | Município/Distrito | Nome da Serventia | Data da Vacância | Data da Instalação | Crítério de Ingresso |
| 357 | 04170401-64 | 05.726-5 | Mesquita | Mesquita | Ofício do Registro de Imóveis | 20/11/2012 | 09/06/1951 | Remoção |
| 360 | 04430301-46 | 04.884-3 | Nanuque | Nanuque | Ofício do 1º Tabelionato de Protesto de Títulos | 20/11/2012 | 23/02/1958 | Remoção |
| 363 | 66510901-60 | 05.928-7 | Belo Vale | Coco | Ofício do Registro Civil com Atribuição Notarial | 20/11/2012 | 13/09/1994 | Remoção |
| 366 | 71890901-50 | 03.696-2 | Unai | Garapuava | Ofício do Registro Civil com Atribuição Notarial | 23/11/2012 | 19/06/1929 | Remoção |
| 369 | 01270901-00 | 05.694-5 | Francisco Sá | Capitão Enéas | Ofício do Registro Civil com Atribuição Notarial | 04/12/2012 | 23/08/1951 | Remoção |
| 372 | 00730101-38 | 05.535-0 | Bocaiúva | Bocaiúva | Ofício do 1º Tabelionato de Notas | 12/12/2012 | 27/07/1926 | Remoção |
| 375 | 74320901-90 | 04.391-9 | Matias Barbosa | São José das Três Ilhas | Ofício do Registro Civil com Atribuição Notarial | 17/12/2012 | 15/11/1948 | Remoção |
| 378 | 07180701-00 | 03.584-0 | Virginópolis | Virginópolis | Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais | 07/01/2013 | 12/09/1947 | Remoção |
| 381 | 0023070153 | 03.568-3 | Alvinópolis | Alvinópolis | Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais | 10/01/2013 | 01/04/1892 | Remoção |
| 384 | 02830102-66 | 03.261-5 | Guaranésia | Guaranésia | Ofício do 2º Tabelionato de Notas | 14/01/2013 | 27/03/1904 | Remoção |
| 387 | 02900102-17 | 04.958-5 | Vespasiano | Vespasiano | Ofício do 2º Tabelionato de Notas | 14/01/2013 | 29/12/1994 | Remoção |
| 390 | 71300901-97 | 05.347-0 | Campos Gerais | Córrego do Ouro | Ofício do Registro Civil com Atribuição Notarial | 25/01/2013 | 01/01/1939 | Remoção |
| 393 | 0091010233 | 04.114-5 | Bueno Brandão | Bueno Brandão | Ofício do 2º Tabelionato de Notas | 31/01/2013 | 31/10/1955 | Remoção |
| 396 | 02840701-30 | 04.236-6 | Guarani | Guarani | Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais | 22/02/2013 | 15/11/1948 | Remoção |
| 399 | 03390901-11 | 03.742-4 | Conselheiro Lafaiete | Itaverava | Ofício do Registro Civil com Atribuição Notarial | 19/03/2013 | 07/03/1892 | Remoção |
| 402 | 08540901-93 | 03.752-3 | Inhapim | São Domingos das Dores | Ofício do Registro Civil com Atribuição Notarial | 25/04/2013 | 01/03/1963 | Remoção |
| 405 | 73650901-11 | 05.132-6 | Januária | Riacho da Cruz | Ofício do Registro Civil com Atribuição Notarial | 07/05/2013 | 12/05/1955 | Remoção |
| 408 | 0182030180 | 05.545-9 | Conquista | Conquista | Ofício do 1º Tabelionato de Protesto de Títulos | 05/06/2013 | 05/04/1918 | Remoção |

| CONCURSO PÚBLICO, DE PROVAS E TÍTULOS, PARA OUTORGA DE DELEGAÇÕES DE NOTAS E DE REGISTRO DO ESTADO DE MINAS GERAIS – EDITAL N° 01/2014 | | | | | | | | |
|--|--------------------------|------------------|-----------------------|--------------------------------|--|------------------|--------------------|----------------------|
| LISTA DE SERVIÇOS DE NOTAS E DE REGISTRO VAGOS – CRITÉRIO DE INGRESSO: REMOÇÃO | | | | | | | | |
| Nº | Código da Serventia TJMG | Código CNS (CNJ) | Comarca | Município/Distrito | Nome da Serventia | Data da Vacância | Data da Instalação | Crítério de Ingresso |
| 411 | 05980701-68 | 05.046-8 | Santa Vitória | Santa Vitória | Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais | 19/06/2013 | 16/01/1927 | Remoção |
| 414 | 04530401-10 | 05.032-8 | Novo Cruzeiro | Novo Cruzeiro | Ofício do Registro de Imóveis | 01/07/2013 | 09/03/1958 | Remoção |
| 417 | 06260901-13 | 05.104-5 | Inhapim | São João do Oriente | Ofício do Registro Civil com Atribuição Notarial | 10/07/2013 | 17/05/1950 | Remoção |
| 420 | 73930901-39 | 03.770-5 | Cataguases | Santana do Campestre | Ofício do Registro Civil com Atribuição Notarial | 12/08/2013 | 09/10/1963 | Remoção |
| 423 | 73840901-21 | 05.905-5 | Inhapim | Santa Maria do Baixo | Ofício do Registro Civil com Atribuição Notarial | 17/08/2013 | 02/12/1994 | Remoção |
| 426 | 04280701-67 | 05.924-6 | Monte Alegre de Minas | Monte Alegre de Minas | Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais | 01/09/2013 | 02/05/1892 | Remoção |
| 429 | 00210801-78 | 04.030-3 | Alto Rio Doce | Alto Rio Doce | Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas | 12/09/2013 | 31/03/1892 | Remoção |
| 432 | 01940401-19 | 05.943-6 | Coronel Fabriciano | Coronel Fabriciano | Ofício do Registro de Imóveis | 17/09/2013 | 20/10/1955 | Remoção |
| 435 | 03770102-60 | 04.965-0 | Lajinha | Lajinha | Ofício do 2º Tabelionato de Notas | 23/09/2013 | 03/04/1950 | Remoção |
| 438 | 70530901-32 | 05.280-3 | Alfenas | Barranco Alto | Ofício do Registro Civil com Atribuição Notarial | 25/11/2013 | 18/04/1892 | Remoção |
| 441 | 05740901-34 | 05.290-2 | Ponte Nova | Santa Cruz do Escalvado | Ofício do Registro Civil com Atribuição Notarial | 26/11/2013 | 15/03/1892 | Remoção |
| 444 | 08630901-09 | 03.784-6 | Mirai | São Sebastião da Vargem Alegre | Ofício do Registro Civil com Atribuição Notarial | 26/11/2013 | 05/05/1986 | Remoção |
| 447 | 72670901-92 | 05.686-1 | Ubá | Miragaia | Ofício do Registro Civil com Atribuição Notarial | 04/12/2013 | 01/02/1986 | Remoção |
| 450 | 05920801-70 | 03.955-2 | Santa Rita de Caldas | Santa Rita de Caldas | Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas | 10/12/2013 | 19/02/1994 | Remoção |
| 453 | 08430901-20 | 04.333-1 | Caratinga | Pingo-d'Água | Ofício do Registro Civil com Atribuição Notarial | 11/12/2013 | 13/01/1995 | Remoção |
| 456 | 0556080122 | 05.431-2 | Rio Pardo de Minas | Rio Pardo de Minas | Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas | 16/12/2013 | 14/06/1892 | Remoção |

(*) Serviços *sub judice*

SERVIÇOS RESERVADOS AOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA:

| CONCURSO PÚBLICO, DE PROVAS E TÍTULOS, PARA OUTORGA DE DELEGAÇÕES DE NOTAS E DE REGISTRO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - EDITAL N° 01/2014 | | | | | | | | |
|--|--------------------------|------------------|----------------|----------------------|--|------------------|--------------------|----------------------|
| LISTA DE SERVIÇOS DE NOTAS E DE REGISTRO VAGOS RESERVADOS AOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA – CRITÉRIO DE INGRESSO: PROVIMENTO | | | | | | | | |
| Nº | Código da Serventia TJMG | Código CNS (CNJ) | Comarca | Município/ Distrito | Nome da Serventia | Data da Vacância | Data da Instalação | Critério de Ingresso |
| 26 | 02400801-30 | 04.025-3 | Ervália | Ervália | Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas | 19/02/1979 | 04/03/1957 | Provimento |
| 49 | 05300901-55 | 05.205-0 | Ibiá | Pratinha | Ofício do Registro Civil com Atribuição Notarial | 22/09/1983 | 15/11/1948 | Provimento |
| 56 | 07180301-92 | 03.477-7 | Virginópolis | Virginópolis | Ofício do 1º Tabelionato de Protesto de Títulos | 06/06/1984 | 18/04/1972 | Provimento |
| 82 | 73480901-76 | 04.335-6 | Carangola | Ponte Alta de Minas | Ofício do Registro Civil com Atribuição Notarial | 06/07/1988 | 18/09/1963 | Provimento |
| 101 | 05540801-76 | 04.754-8 | Rio Novo | Rio Novo | Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas | 28/11/1990 | 12/03/1892 | Provimento |
| 113 | 72120901-58 | 05.872-7 | Resplendor | Independência | Ofício do Registro Civil com Atribuição Notarial | 26/08/1992 | 22/04/1940 | Provimento |
| 118 | 05860901-77 | 04.266-3 | Matias Barbosa | Santana do Deserto | Ofício do Registro Civil com Atribuição Notarial | 09/02/1993 | 15/11/1948 | Provimento |
| 122 | 70020901-00 | 05.339-7 | Alto Rio Doce | Abreus | Ofício do Registro Civil com Atribuição Notarial | 24/07/1993 | 15/05/1939 | Provimento |
| 145 | 74460901-97 | 03.712-7 | Carangola | São Pedro do Glória | Ofício do Registro Civil com Atribuição Notarial | 17/10/1995 | 02/04/1892 | Provimento |
| 166 | 06060901-34 | 05.979-0 | Corinto | Santo Hipólito | Ofício do Registro Civil com Atribuição Notarial | 05/08/1997 | 15/09/1937 | Provimento |
| 167 | 07220901-88 | 04.316-6 | Itajubá | Venceslau Brás | Ofício do Registro Civil com Atribuição Notarial | 09/08/1997 | 25/10/1944 | Provimento |
| 169 | 03640901-97 | 05.270-4 | Buenópolis | Joaquim Felício | Ofício do Registro Civil com Atribuição Notarial | 19/08/1997 | 21/04/1955 | Provimento |
| 188 | 60050901-51 | 04.417-2 | Muriaé | Belisário | Ofício do Registro Civil com Atribuição Notarial | 01/08/1998 | 10/07/1944 | Provimento |
| 202 | 05320901-10 | 03.809-1 | Curvelo | Presidente Juscelino | Ofício do Registro Civil com Atribuição Notarial | 03/02/2000 | 10/05/1892 | Provimento |

| CONCURSO PÚBLICO, DE PROVAS E TÍTULOS, PARA OUTORGA DE DELEGAÇÕES DE NOTAS E DE REGISTRO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - EDITAL N° 01/2014 | | | | | | | | |
|--|--------------------------|------------------|-----------------------|--------------------------|--|------------------|--------------------|----------------------|
| LISTA DE SERVIÇOS DE NOTAS E DE REGISTRO VAGOS RESERVADOS AOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA – CRITÉRIO DE INGRESSO: PROVIMENTO | | | | | | | | |
| Nº | Código da Serventia TJMG | Código CNS (CNJ) | Comarca | Município/Distrito | Nome da Serventia | Data da Vacância | Data da Instalação | Critério de Ingresso |
| 224 | 04040901-33 | 05.675-4 | Itajubá | Marmelópolis | Ofício do Registro Civil com Atribuição Notarial | 16/10/2004 | 26/02/1892 | Provimento |
| 241 | 04350102-20 | 15.362-7 | Morada Nova de Minas | Morada Nova de Minas | Ofício do 2º Tabelionato de Notas | 18/10/2008 | A ser instalada. | Provimento |
| 251 | 60020901-26 | 05.231-6 | Itabira | Senhora do Carmo | Ofício do Registro Civil com Atribuição Notarial | 05/04/2011 | 25/03/1892 | Provimento |
| 266 | 64470901-90 | 05.304-1 | Caratinga | Santa Luzia de Caratinga | Ofício do Registro Civil com Atribuição Notarial | 31/10/2011 | 27/06/1994 | Provimento |
| 274 | 00040901-10 | 04.467-7 | Ponte Nova | Acaiaca | Ofício do Registro Civil com Atribuição Notarial | 15/12/2011 | 15/03/1892 | Provimento |
| 283 | 03820401-20 | 05.932-9 | Lavras | Lavras | Ofício do Registro de Imóveis | 13/02/2012 | 14/03/1892 | Provimento |
| 289 | 08180901-46 | 05.355-3 | Grão-Mogol | Josenópolis | Ofício do Registro Civil com Atribuição Notarial | 29/02/2012 | 16/04/1963 | Provimento |
| 329 | 04280101-99 | 03.357-1 | Monte Alegre de Minas | Monte Alegre de Minas | Ofício do 1º Tabelionato de Notas | 08/11/2012 | 02/05/1892 | Provimento |
| 340 | 03980301-03 | 03.485-0 | Mar de Espanha | Mar de Espanha | Ofício do 1º Tabelionato de Protesto de Títulos | 20/11/2012 | 03/05/1892 | Provimento |
| 361 | 02400301-41 | 04.862-9 | Ervália | Ervália | Ofício do 1º Tabelionato de Protesto de Títulos | 20/11/2012 | 01/02/1977 | Provimento |
| 380 | 05140801-16 | 03.990-9 | Pitangui | Pitangui | Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas | 10/01/2013 | 12/03/1892 | Provimento |
| 383 | 00590301-86 | 06.054-1 | Barroso | Barroso | Ofício do 1º Tabelionato de Protesto de Títulos | 14/01/2013 | 22/05/1892 | Provimento |
| 389 | 08030901-61 | 05.378-5 | Malacacheta | Franciscópolis | Ofício do Registro Civil com Atribuição Notarial | 23/01/2013 | 20/05/1955 | Provimento |
| 398 | 04050301-34 | 05.015-3 | Martinho Campos | Martinho Campos | Ofício do 1º Tabelionato de Protesto de Títulos | 12/03/2013 | 01/02/2006 | Provimento |
| 404 | 00420101-87 | 04.819-9 | Arcos | Arcos | Ofício do 1º Tabelionato de Notas | 02/05/2013 | 06/06/1950 | Provimento |
| 431 | 00260701-89 | 00.009-1 | Andradas | Andradas | Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais | 16/09/2013 | 10/01/1889 | Provimento |

CONCURSO PÚBLICO, DE PROVAS E TÍTULOS, PARA OUTORGA DE DELEGAÇÕES DE NOTAS E DE REGISTRO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - EDITAL N° 01/2014

LISTA DE SERVIÇOS DE NOTAS E DE REGISTRO VAGOS RESERVADOS AOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA – CRITÉRIO DE INGRESSO: REMOÇÃO

| Nº | Código da Serventia TJMG | Código CNS (CNJ) | Comarca | Município/ Distrito | Nome da Serventia | Data da Vacância | Data da Instalação | Critério de Ingresso |
|-----|--------------------------|------------------|-----------------|---------------------|--|------------------|--------------------|----------------------|
| 9 | 05680801-73 | 05.754-7 | Sabinópolis | Sabinópolis | Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas | 16/06/1966 | 15/11/1948 | Remoção |
| 45 | 08380901-25 | 05.127-6 | Porteirinha | Pai Pedro | Ofício do Registro Civil com Atribuição Notarial | 06/03/1983 | 06/03/1983 | Remoção |
| 63 | 72580901-85 | 03.765-5 | Novo Cruzeiro | Marambainha | Ofício do Registro Civil com Atribuição Notarial | 21/08/1985 | 25/07/1939 | Remoção |
| 132 | 01560901-98 | 03.335-7 | Abaeté | Cedro do Abaeté | Ofício do Registro Civil com Atribuição Notarial | 25/06/1994 | 15/05/1956 | Remoção |
| 144 | 08060901-97 | 04.679-7 | Monte Azul | Gameleiras | Ofício do Registro Civil com Atribuição Notarial | 14/10/1995 | 24/10/1943 | Remoção |
| 159 | 71230901-44 | 03.690-5 | Teófilo Ottoni | Concórdia do Mucuri | Ofício do Registro Civil com Atribuição Notarial | 25/12/1996 | 06/02/1950 | Remoção |
| 213 | 00120101-11 | 04.840-5 | Aiuruoca | Aiuruoca | Ofício do 1º Tabelionato de Notas | 24/02/2002 | 31/03/1892 | Remoção |
| 219 | 05290801-92 | 05.524-4 | Pratápolis | Pratápolis | Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas | 01/04/2003 | 29/11/1990 | Remoção |
| 225 | 00850901-07 | 05.297-7 | Grão-Mogol | Botumirim | Ofício do Registro Civil com Atribuição Notarial | 23/12/2004 | 09/05/1892 | Remoção |
| 270 | 06570701-06 | 05.072-4 | Senador Firmino | Senador Firmino | Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais | 18/11/2011 | 30/09/1950 | Remoção |
| 273 | 06550901-00 | 05.971-7 | Virginópolis | Sardoá | Ofício do Registro Civil com Atribuição Notarial | 13/12/2011 | 11/07/1949 | Remoção |
| 279 | 00190102-49 | 05.466-8 | Alpinópolis | Alpinópolis | Ofício do 2º Tabelionato de Notas | 27/01/2012 | 27/02/1955 | Remoção |
| 303 | 03550801-92 | 05.452-8 | Jequeri | Jequeri | Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas | 26/04/2012 | 25/06/1950 | Remoção |
| 360 | 04430301-46 | 04.884-3 | Nanuque | Nanuque | Ofício do 1º Tabelionato de Protesto de Títulos | 20/11/2012 | 23/02/1958 | Remoção |
| 387 | 02900102-17 | 04.958-5 | Vespasiano | Vespasiano | Ofício do 2º Tabelionato de Notas | 14/01/2013 | 29/12/1994 | Remoção |

ANEXO II
MODELOS DE DECLARAÇÃO

Modelo nº 1
(referente à alínea “a” do subitem 3.1 do Capítulo VI deste Edital)

À

Comissão de Análise de Pedidos de Isenção do Valor da Inscrição
Concurso Público, de Provas e Títulos, para a Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de Minas Gerais - Edital nº 01/2014

Eu,(nome do candidato), portador do RG nºe inscrito no CPF sob o nº, declaro, sob as penas da lei, para fins de pedido de isenção do pagamento do valor da inscrição do Concurso Público, de Provas e Títulos, para a Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de Minas Gerais - Edital nº 01/2014, que não tenho nenhum contrato de trabalho registrado em minha CTPS.

Data:

Assinatura:

Modelo nº 2
(referente à alínea “b” do subitem 3.1 do Capítulo VI deste Edital)

À

Comissão de Análise de Pedidos de Isenção do Valor da inscrição
Concurso Público, de Provas e Títulos, para a Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de Minas Gerais - Edital nº 01/2014

Eu,(nome do candidato), portador do RG nºe inscrito no CPF sob o nº, declaro, sob as penas da lei, para fins de pedido de isenção do pagamento do valor da inscrição do Concurso Público, de Provas e Títulos, para a Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de Minas Gerais - Edital nº 01/2014, que não tenho vínculo empregatício vigente registrado na CTPS.

Data:

Assinatura:

Modelo nº 3
(referente à alínea “b” do subitem 3.2 do Capítulo VI deste Edital)

À

Comissão de Análise de Pedidos de Isenção do Valor da Inscrição
Concurso Público, de Provas e Títulos, para a Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de Minas Gerais - Edital nº 01/2014

Eu,(nome do candidato), portador do RG nºe inscrito no CPF sob o nº, declaro, sob as penas da lei, para fins de pedido de isenção do pagamento da taxa do valor da inscrição do Concurso Público, de Provas e Títulos, para a Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de Minas Gerais - Edital nº 01/2014, que nunca tive vínculo estatutário com o Poder Público municipal, estadual ou federal.

Data:

Assinatura:

Modelo nº 4
(referente à alínea “a” do subitem 3.3 do Capítulo VI deste Edital)

À

Comissão de Análise de Pedidos de Isenção do Valor da Inscrição
Concurso Público, de Provas e Títulos, para a Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de Minas Gerais - Edital nº 01/2014

Eu,(nome do candidato), portador do RG nºe inscrito no CPF sob o nº, declaro, sob as penas da lei, para fins de pedido de isenção do pagamento do valor da inscrição do Concurso Público, de Provas e Títulos, para a Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de Minas Gerais - Edital nº 01/2014, que não tenho contrato de prestação de serviços vigente com o Poder Público municipal, estadual ou federal.

Data:

Assinatura:

Modelo nº 5
(referente à alínea “b” do subitem 3.3 do Capítulo VI deste Edital)

À

Comissão de Análise de Pedidos de Isenção do Valor da Inscrição
Concurso Público, de Provas e Títulos, para a Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de Minas Gerais - Edital nº 01/2014

Eu,(nome do candidato), portador do RG nº e inscrito no CPF sob o nº, declaro, sob as penas da lei, para fins de pedido de isenção do pagamento do valor da inscrição do Concurso Público, de Provas e Títulos, para a Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de Minas Gerais - Edital nº 01/2014, que nunca tive contrato de prestação de serviços com o Poder Público municipal, estadual ou federal.

Data:

Assinatura:

Modelo nº 6
(referente à alínea “b” do subitem 3.4 do Capítulo VI deste Edital)

À

Comissão de Análise de Pedidos de Isenção do Valor da Inscrição
Concurso Público, de Provas e Títulos, para a Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de Minas Gerais - Edital nº 01/2014

Eu,(nome do candidato), portador do RG nºe inscrito no CPF sob o nº, declaro, sob as penas da lei, para fins de pedido de isenção do pagamento do valor da inscrição do Concurso Público, de Provas e Títulos, para a Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de Minas Gerais - Edital nº 01/2014, não auferir qualquer tipo de renda proveniente de atividade legalmente reconhecida como autônoma.

Data:

Assinatura:

ANEXO III

(a que se refere o item 4 do Capítulo XIII, o subitem 3.2 do Capítulo XIV e o subitem 5.4 do Capítulo XVII, todos deste Edital)

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DAS DISCIPLINAS E MATÉRIAS DA PROVA OBJETIVA DE SELEÇÃO, DA PROVA ESCRITA E PRÁTICA E DA PROVA ORAL

REGISTROS PÚBLICOS

1. Teoria Geral dos princípios públicos. Princípios. Espécie. Objeto. Finalidade. Fé pública registrária. Delegações e aspecto institucional dos serviços de registros públicos e tabelionatos.
2. Lei dos Registros Públicos (Lei Federal nº 6.015/73). Atribuições, escrituração Ordem de serviço. Publicidade. Conservação e responsabilidade civil e tributária.
3. Noções gerais de documentos eletrônicos e de informática aplicada aos serviços notariais e de registros. Assinatura e certificação digital. Lei Federal nº 11.977/2009.
4. Deontologia: Direitos e deveres de tabeliães, oficiais de Registro e seus prepostos perante o Tribunal de Justiça, a Corregedoria Geral de Justiça e o Juiz de Registros Públicos. Direitos e deveres perante o Conselho Nacional de Justiça. Deveres de leitura, atualização, informações e declarações.
5. Legislação. **Leis** nºs 4.380/64, 4.0504/64, 4.591/64, 4.728/65; 4.771/65; 4.864/65; 4.947/66; 5.172/66; 5.474/68; 5.709/71; 5.868/74; 6.015/73; 6.313/75; 6.383/76; 6.634/79; 6.739/79, 6.766/79; 6.840/80; 6.938/81; 7.357/85; 7.433/85; 8.004/90; 8.009/90; 8.069/90; 8.245/91; 8.560/92, 8.929/94, 8.935/94; 8.615/80; 8.629/93; 9.138/95; 9.393/96; 9.433/97; 9.492/97; 9.514/97; 9.636/98; 9.785/99; 9.985/00; 10.169/00, 10.200/01; 10.257/01; 10.267/01; 10.406/02; 10.931/04; 11.101/05; 11.441/07; 11.481/07; 11.508/07; 11.795/08; 11.802/08; 11.977/09. Lei Estadual nº 15.424/04. **Decretos-Leis**: 58/37; 3.365/41; 4.657/42; 167/67; 271/67; 413/69; 911/69. **Decretos federais**: 24.643, de 10 de julho de 1934; 3.709, de 15 de setembro de 1938; 59.566, de 14 de novembro de 1966; 62.504, de 08 de abril de 1968; 74.965, de 26 de novembro de 1974; 4.449, de 30 de outubro de 2002; 7.107, de 11 de fevereiro de 2010. **Leis estaduais**: 7.373, de 03 de outubro 1978; 11.020, de 08 de janeiro de 1993; 11.932, de 03 de outubro de 1995; 13.800, de 26 de dezembro de 2000; 14.309, de 19 de junho de 2002; 14.313, de 19 de junho de 2002; 15.424, de 30 de dezembro de 2004. **Atos normativos do CNJ**: Recomendação nº 3, de 15 de março de 2012; Recomendação nº 6, de 02 de julho de 2012; Recomendação nº 9, de 07 de março de 2013; Recomendação nº 11, de 06 de abril de 2013; Resolução conjunta CNM/CNJ nº 03, de 19 de abril de 2012; Resolução nº 35, de 24 de abril de 2007; Resolução nº 179, de 03 de outubro de 2013; Resolução nº 175, de 14 de maio de 2013; Provimento nº 18, de 28 de agosto 2012. Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça relativos aos serviços registrais e tabelionatos do Estado de Minas Gerais (Provimento nº 260/CGJ/2013).
6. Enunciados das Súmulas do STF e do STJ.
7. Registro Civil das Pessoas Naturais. Competência e atribuições. Escrituração. Ordem do serviço. Publicidade. Conservação. Responsabilidade. Expediente ao pú-

blico. Certidões. Comunicações. Disposições Gerais. Princípios informativos. Livros e Indicadores em geral e específico. Títulos extrajudiciais e judiciais. Qualificação. Registros. Averbações. Anotações. Remissões Recíprocas. Registro Civil das Pessoas Naturais em geral. Penalidades. Nascimento. Nome civil. Prenome e sobrenome. Registro fora do prazo. Competência. Procedimento de dúvida. Provimento CNJ nº 13 (Assento de nascimento indígena). Habilitação para casamento. Proclamas. Casamento. Celebração do casamento. Registro do casamento religioso para efeitos civis. Conversão da união estável em casamento. União estável homoafetiva. Registro civil de escrituras de separação e divórcio consensuais, e correlatas. Óbito. Disposições gerais. Da declaração de óbito anotada pelo serviço funerário. Cremação. Emancipação. Interdição. Ausência. Morte presumida. Curatela. Tutela. Adoção. Investigação de paternidade. Negatória de paternidade. Substituição e destituição do poder familiar. Guarda. Averbações. Anotações. Retificações. Restaurações. Suprimentos. Traslados de assentos lavrados no exterior. Opção de nacionalidade. Estatuto do Estrangeiro. Reconhecimento de filhos. Gratuidade no Serviço de Registro Civil. Fundo de ressarcimento dos atos gratuitos. Reconhecimento de firmas e autenticações.

8. Tabelação de Notas. Teoria dos atos notariais. Princípios. Natureza. Espécie. Publicidade. Objeto. Finalidade. Atribuições. Competência. Fé pública notarial. Delegações. Aspecto institucional dos serviços notariais. Responsabilidade civil e tributária. Direitos e deveres. Prepostos. Substitutos. Escreventes e auxiliares. Incompatibilidades e impedimentos. Negócio jurídico. Atos notariais em geral e em espécie. Livros. Escrituras (compra e venda, doação, pactos, declaração, revogação, emancipação, reconhecimento de paternidade, união estável, etc...). Procurações (genéricas, previdenciárias e com conteúdo financeiro). Substabelecimento. Atas notariais. Reratificações. Aditamentos. Traslados. Certidões. Reconhecimento de firma. Autenticação. Divórcio. Inventários. Partilha de bens. Testamentos. Traslados. Imposto de Transmissão sobre Bens Imóveis (ITBI). Imposto sobre transmissão causa mortis e doação (ITCD). Documentação necessária para a prática de atos notariais. Arquivamento. Comunicações. Emolumentos. Fiscalização. Taxa judiciária. Selos. Central de escrituras de separação, divórcios, inventários e procurações.

9. Tabelação de Protesto: Atribuições. Escrituração. Ordem de Serviço. Publicidade. Conservação. Responsabilidade. Protesto. Qualificação dos títulos e documentos de dívida. Alcance. Procedimento e formalidades. Natureza e finalidade. Informações e certidões. Cancelamento. Sustação. Averbações. Responsabilidade civil e tributária. Custas e emolumentos. Procedimento de Dúvida.

10. Registro de Imóveis: Sistemas de publicidade registral imobiliária. Princípios do Registro de Imóveis: Continuidade, Especialidade, Legalidade, Inscrição, Presunção e Fé Pública, Concentração, Instância e Prioridade. Atribuições. Escrituração. Ordem de Serviço. Publicidade. Conservação. Responsabilidade civil e tributária. Disposições gerais do Registro de Imóveis. Princípios informativos. Livros e classificadores. Certidões. Registro. Averbações. Prenotação. Anotações. Comunicações. Títulos extrajudiciais e judiciais. Qualificação. Alcance. Notificações. Procedimento de dúvida. Processo de registro. Matrícula. Retificações e georreferenciamento. Sistema de financiamento Imobiliário. Alienação Fiduciária com garantia de bem imóvel. Parcelamento do solo rural e urbano. Loteamentos. Condomínios, Incorporações

e Patrimônio de Afetação. Sistema Financeiro de Habitação. Contratos Imobiliários. Compromisso de Compra e venda. Permuta. Loteamento. Reserva Legal. Desafetação. Tombamento. Restrições convencionais e legais. Terrenos de Marinha. Ocupação de imóvel aforado. Aquisição de imóvel rural por estrangeiro. Cédulas de Crédito Rural, Industrial, Comercial, Bancário, à Exportação e de Produto Rural. Imposto de Transmissão Inter Vivos e Causa Mortis. Bem de Família. Registro Torrens. Hipoteca. Remição do Imóvel Hipotecado. Documentos estrangeiros.

11. Registro de Títulos e Documentos: Atribuições. Escrituração. Ordem de serviço. Publicidade. Conservação. Responsabilidade civil e tributária. Livros e classificadores. Documentos (nacional e estrangeiro). Notificações. Cancelamento. Princípios Informativos. Efeitos do registro.

12. Registro Civil das Pessoas Jurídicas: Ordem de serviço. Publicidade. Conservação. Responsabilidade civil e tributária. Escrituração. Matrícula de jornais, oficinas impressoras, empresas de radiodifusão e agências de notícias. Registro de associações, fundações, partidos políticos e sociedades.

CONHECIMENTOS GERAIS

1. História Geral e do Brasil
2. Atualidade brasileiras e mundiais: economia e política. Política nacional e internacional.
3. Literaturas brasileiras, Portuguesa e universal.
4. Geografia brasileira.
5. Artes Plásticas – Música.
6. Direitos humanos.
7. Administração e gestão de cartórios.
8. Recrutamento, seleção e treinamento de funcionários.
9. Raciocínio lógico.
10. Motivação e incentivo dos colaboradores.
11. Tecnologia e informação.
12. Documento eletrônico e Assinatura Digital.
13. Arquivamento, segurança, e preservação de documento eletrônico, Microfilmagem e digitalização.
14. Certificação Digital.
15. Acessibilidade de pessoas de mobilidade reduzida.

DIREITO CONSTITUCIONAL

- 1 - Constituição. Conceito, classificação e elementos. Constitucionalismo. Hermenêutica e estrutura da Constituição.
- 2 - Poder Constituinte. Características. Poder constituinte originário e derivado. Reforma, revisão e emenda da Constituição.
- 3 - Eficácia e aplicabilidade das normas constitucionais.
- 4 - Controle de constitucionalidade.

- 5 - Dos direitos e garantias fundamentais. Histórico. Conceito e distinção. Classificação. Garantias Constitucionais. Habeas Corpus, Habeas Data, Mandado de Segurança. Tutela dos direitos e deveres individuais, difusos e coletivos.
- 6 - Da organização do Estado Federal. Da União, Estados, Municípios, Distrito Federal e Territórios. Intervenção. Da administração pública.
- 7 - Da separação dos Poderes. Poder Legislativo. Poder Executivo. Poder Judiciário. Funções essenciais à Justiça.
- 8 - Defesa do Estado e das Instituições Democráticas.
- 9 - Direitos sociais. Os direitos dos trabalhadores. Associação sindical, suas prerrogativas e poder de representação. O direito de greve.
- 10 - Nacionalidade. Direitos Políticos. Partidos Políticos.
- 11 - A ordem econômica e financeira. Princípios. Intervenção do Estado no domínio econômico. Sistema Financeiro Nacional.
- 12 - Ordem Social. Seguridade social. Conceito e princípios, finalidade, organização e diretrizes que regem a previdência e assistência social.
- 13 - Regime jurídico dos serviços notariais e de registro e fiscalização.

DIREITO ADMINISTRATIVO

- 1 - Administração pública. Estado: poderes, funções, autonomia administrativa.
- 2 - Administração pública: conceito e características. Órgãos públicos e Agentes públicos. Princípios administrativos.
- 3 - Poderes e deveres dos administradores públicos. Uso e abuso de poder. Poderes administrativos. Deveres dos administradores públicos. Hierarquia e disciplina administrativas.
- 4 - Poder de polícia. Conceito. Fundamentos. Finalidade e âmbito de incidência e atuação. Limites e características. Legitimidade da polícia administrativa.
- 5 - Ato administrativo. Conceito. Elementos. Características. Mérito administrativo. Formação e efeitos. Espécies. Procedimento administrativo. Extinção, invalidação, revogação e convalidação.
- 6 - Contrato administrativo. Conceito. Normatização. Espécies. Cláusulas de privilégio. Equação econômico-financeira. Formalização. Duração, prorrogação, renovação, inexecução e extinção. Sanções. Convênios e consórcios.
- 7 - Licitação. Conceito. Normatização. Fundamentos e princípios. Dispensa e inexigibilidade. Modalidades. Procedimento.
- 8 - Serviços públicos. Conceito. Classificação. Princípios. Remuneração. Usuários (direitos e deveres). Execução do serviço.
- 9 - Concessão, permissão e delegação de serviços públicos. Normatização. Distinções e características.
- 10 - Administração direta e indireta. Conceito, características e distinções.
- 11 - Responsabilidade civil do Estado. Conceito. Evolução histórica e posição do Direito brasileiro. Responsabilidade objetiva. Atos legislativos e atos judiciais. Reparação do dano e direito de regresso.
- 12 - Servidores públicos. Agentes públicos e servidores públicos. Regimes jurídicos funcionais. Organização funcional. Regime constitucional (concurso, acessibilidade, acumulação de cargos e funções, estabilidade, regime previdenciário, aposentadoria e pensões, disponibilidade, mandato eletivo, remuneração e greve). Responsabilidade dos servidores públicos.
- 13 - Intervenção do Estado na propriedade. Conceito e características. Fundamentos. Modalidades.
- 14 - Desapropriação.

- 15 - Atuação do Estado no domínio. Conceito. Formas de atuação.
- 16 - Controle da administração pública. Conceito. Fundamentos. Controle administrativo, legislativo e judicial. Poder Público em juízo.
- 17 - Bens públicos.

DIREITO TRIBUTÁRIO

- 1 - Sistema Tributário Nacional.
- 2 - Tributo. Conceito. Lei tributária. Normas gerais. Fontes. Interpretação e integração.
- 3 - Impostos, taxas e contribuições de melhoria. Empréstimos compulsórios. Contribuições previdenciárias.
- 4 - Competência tributária. Princípios da legalidade e da tipicidade. Princípio da anualidade. Impostos da União, dos Estados e do Distrito Federal, e dos Municípios.
- 5 - Limitações ao poder de tributar.
- 6 - Repartição das receitas tributárias.
- 7 - Obrigação tributária. Obrigação principal e acessória. Fato gerador. Sujeito ativo e passivo. Solidariedade. Capacidade tributária. Domicílio tributário. Responsabilidade tributária. Elementos. Incidência, não incidência, imunidade e isenção. Prescrição e decadência
- 8 - Crédito tributário. Conceito. Natureza. Lançamento. Revisão. Constituição. Suspensão. Extinção. Exclusão. Garantias e privilégios. Prescrição e decadência.
- 9 - Administração tributária. Dívida ativa: conceito, inscrição. Certidão de dívida ativa: natureza jurídica, presunção de certeza e liquidez.
- 10 - Contribuição previdenciária do Estado de Minas Gerais. Ipsemg (Lei Complementar Estadual nº 64, de 25 de março de 2002).
- 11 - Emolumentos relativos aos atos notariais e de registro. Taxa de fiscalização judiciária. Compensação dos atos sujeitos à gratuidade estabelecida em lei federal. Lei Estadual nº 15.424, de 30 de dezembro de 2004.
- 12 - Súmulas do STF, STJ e TJMG em matéria tributária.

DIREITO CIVIL

- 1 - Lei de Introdução às normas do Direito Brasileiro: Vigência e duração da lei. Aplicação da lei no tempo e no espaço. Interpretação e integração da lei. Disposições de Direito internacional privado.
- 2 - Das pessoas naturais. Da personalidade e da capacidade. Dos direito da personalidade, seus princípios e características. Atributos da pessoa física. Do nome. Do domicílio. Das pessoas jurídicas. Atributos das pessoas jurídicas. Espécies de pessoas jurídicas no Direito privado. Da extinção da personalidade.
- 3 - Dos bens: Do patrimônio e suas espécies. Dos bens. Classificação dos bens.
- 4 - Dos fatos e negócios jurídicos: Dos fatos jurídicos. Dos negócios jurídicos. Classificação dos negócios jurídicos. Características, elementos, pressupostos e efeitos dos negócios jurídicos. Defeitos dos negócios jurídicos. Da invalidade do negócio jurídico. Dos atos ilícitos. Prescrição e decadência. Das provas.
- 5 - Das obrigações: Conceito, elementos, modalidades e efeitos das obrigações. Da transmissão das obrigações. Das formas de extinção das obrigações. Do inadimplemento das obrigações. Cláusula penal. Arras.
- 6 - Dos contratos: Da classificação dos contratos. Dos elementos dos contratos. Princípio da boa fé contratual. Da formação dos contratos. Dos efeitos dos contratos.

Das formas de extinção dos contratos. Da função social dos contratos. Dos limites à liberdade contratual. Dos vícios redibitórios. Da evicção. Do contrato preliminar. Da exceção do contrato não cumprido. Das formas de interpretação dos contratos. Dos contratos em espécie. Do contrato de compra e venda. Da promessa de compra e venda. Da permuta. Do contrato estimatório. Do contrato de doação. Da locação no Código Civil e na Lei do Inquilinato. Do comodato. Do mútuo. Do depósito. Da prestação de serviço. Da empreitada. Do depósito. Do mandato. Do contrato de comissão. Do contrato de agência e distribuição. Do contrato de corretagem. Do contrato de seguro e suas modalidades. Do contrato de fiança. Da representação comercial: Lei nº 4.886, de 9 de dezembro de 1965. Dos atos unilaterais. Da responsabilidade civil.

7 - Do direito das coisas: Da posse, conceito, objeto, elementos, função e efeitos da posse. Da classificação da posse. Da aquisição da posse. Da sucessão na posse. Da perda da posse. Da tutela da posse. Do domínio. Da detenção. Dos direitos reais. Teorias sobre os direitos reais. Classificação e atributos dos direitos reais. Da propriedade: aquisição, transmissão e perda da propriedade. Propriedades temporárias. Da tutela do domínio. Do direito de vizinhança. Do condomínio. Do condomínio edilício. Do direito de superfície. Da servidão. Do usufruto, do uso e da habitação. Do direito do promitente comprador. Dos direitos reais de garantia: do penhor, da hipoteca e da anticrese. Da alienação fiduciária em garantia.

8 - Do direito de família: Da família: conceito, características e natureza jurídica. Do casamento: conceito, natureza jurídica, espécies e efeitos. Celebração e extinção do casamento. Resolução nº 35, de 24 de abril de 2007, do CNJ. Artigos 178 a 225 do Provimento 260/CGJ/2013 (Código de Normas). Da proteção da pessoa dos filhos. Dos regimes de bens. Das relações de parentesco. Das ações relativas à filiação. Dos alimentos. Dos alimentos gravídicos- Lei nº 11.804, de 5 de novembro de 2008. Da adoção. Do bem de família. Lei nº 8.009, de 29 de março de 1990. . Do Poder Familiar. Da união estável. Artigos 226 a 233 do Provimento 260/CGJ/2013 (Código de Normas). Da guarda, tutela e curatela.

9 - Do direito das sucessões: Da abertura da sucessão. Das espécies de sucessão. Da legitimação para suceder. Da vocação hereditária. Da herança: aceitação e renúncia. Da indignidade e da deserdação. Dos testamentos: espécies de testamentos. Disposições testamentárias. Das modificações das disposições testamentárias. Dos legados. Do direito de acrescer. Das espécies de substituição. Do fideicomisso. Do inventário e da partilha. Espécies e procedimentos. Artigos 178 a 225 do Provimento 260/CGJ/2013 (Código de Normas). Da sonegação.

10 - Do direito do consumidor: Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990. Lei nº 10.962, de 11 de outubro de 2004.

11 - Lei nº 8.245, de 18 de outubro de 1991, e suas modificações.

12 - Do direito da criança e do adolescente: Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, e suas modificações.

13 - Direito do idoso: Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003.

14 - Lei nº 10.931, de 2 de agosto de 2004.

DIREITO PROCESSUAL CIVIL

1 - Fontes constitucionais do Processo Civil.

2 - Processo de conhecimento: jurisdição e ação. Partes e Procuradores.

3 - Atos processuais: forma, tempo, prazos; comunicação e nulidades. Formação, suspensão e extinção do processo.

4 - Processo e Procedimento: ordinário e sumário. Assistência Judiciária (Lei nº 1060, de 5 de fevereiro de 1950). Procedimento de Dúvida na Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973.

5 - Provas: oral, documental e pericial; ônus e valoração da prova.

6 - Sentença: conceito, requisitos e efeitos.

7 - Recursos: admissibilidade dos recursos, normas gerais. Noções gerais dos recursos de apelação, agravo de instrumento, embargos de declaração, embargos infringentes, especial e extraordinário. Ação Rescisória.

8 - Processo de execução: execução em geral: sujeitos da execução; competência, requisitos da execução; título executivo, responsabilidade patrimonial; liquidação da sentença; espécies de execução; natureza da execução; penhora; fraude à execução; embargos de devedor; embargos de terceiro; bens impenhoráveis; bem de família (Lei nº 8009, de 29 de março de 1990). Cumprimento de Sentença.

9 - Processo cautelar: poder geral de cautela, medidas nominadas e inominadas.

10 - Procedimentos especiais de jurisdição contenciosa e voluntária.

11 - Provimento 260/2013 da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais

DIREITO PENAL

1 - Código Penal. Da aplicação da lei penal.

2 - Do crime. Da culpabilidade. Da imputação penal. Do concurso de pessoas.

3 - Das penas. Das medidas de segurança. Da ação penal. Da extinção da punibilidade. Dos crimes contra a pessoa. Dos crimes contra o patrimônio. Dos crimes contra a propriedade imaterial.

4 - Dos crimes contra a organização do trabalho. Dos crimes contra o sentimento religioso e contra o respeito aos mortos. Dos crimes contra a dignidade sexual.

5 - Dos crimes contra a família.

6 - Dos crimes contra a incolumidade pública. Dos crimes contra a paz pública. Dos crimes contra a fé pública. Dos crimes contra a administração pública.

7 - Aspectos penais das seguintes leis: Lei nº 4.898, de 9 de dezembro de 1965; Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979; Lei nº 7.716, de 5 de janeiro de 1989; Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990; Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990; Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990; Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990; Lei nº 8.176, de 8 de fevereiro de 1991; Lei nº 9.034, de 3 de maio de 1995; Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995; Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995; Lei nº 9.455, de 7 de abril de 1997; Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997; Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998; Lei nº 9.609, de 19 de fevereiro de 1998; Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998; Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003; Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003; Lei nº 11.101, de 9 de fevereiro de 2005; Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006; Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006; Lei nº 12.550, de 15 de dezembro de 2011; Decreto-Lei nº 3.688, de 3 de outubro de 1941; Decreto-Lei nº 201, de 27 de fevereiro de 1967.

DIREITO PROCESSUAL PENAL

1 - Norma processual penal. Fontes do direito processual penal. Súmula vinculante. Princípios constitucionais e infraconstitucionais aplicáveis. Interpretação e integração. A lei processual penal no tempo, no espaço e em relação às pessoas.

2 - Interpretação da Lei Processual Penal. Imunidades. Teoria geral do processo penal

e sistemas processuais.

3 - Direitos e garantias constitucionais no Direito Processual Penal.

4 - Investigação criminal e órgãos investigativos. Inquérito policial. Auto de prisão em flagrante delito. Investigações criminais pelo Ministério Público e por autoridades administrativas.

5 - Ação penal. Extinção da punibilidade no CPP e na Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995. Ação civil exdelicto. Jurisdição e competência. Questões e procedimentos incidentes.

6 - Provas. Sujeitos do processo. Prisão, liberdade provisória e medidas cautelares. Atos processuais. Prazos processuais. Citações e intimações. Sentença e provimentos judiciais. Coisa julgada. Processo e procedimentos em espécie.

7 - Nulidades. Recursos. Ações autônomas de impugnação – revisão criminal, habeas corpus e mandado de segurança criminal. Execução penal.

8 - Aspectos processuais penais dos seguintes textos normativos: Constituição da República Federativa do Brasil e emendas constitucionais posteriores à sua edição; Lei nº 11.101, de 9 de fevereiro de 2005 (recuperações judicial e extrajudicial e falência); Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 (Código Eleitoral); Decreto-Lei nº 201, de 27 de fevereiro de 1967 (responsabilidade de prefeitos e vereadores); Lei nº 7.716, de 5 de janeiro de 1989 (preconceitos de raça ou de cor); Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (ECA); Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (consumidor); Leis nºs 9.099, de 26 de setembro de 1995, 10.259, de 12 de julho de 2001, e 11.313, de 28 de junho de 2006 (juizados especiais criminais); Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998 (meio ambiente); Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso); Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 (armas de fogo e munição); Lei nº 10.886, de 17 de junho de 2004 (violência doméstica); Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (violência contra mulher); Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006 (tóxicos); Lei nº 11.417, de 19 de dezembro de 2007 (súmula vinculante); Lei nº 12.403, de 4 de maio de 2011.

DIREITO COMERCIAL

1 – A empresa. O empresário; caracterização e inscrição; capacidade; nome.

2 – A sociedade. Sociedades não personificadas e sociedades personificadas; sociedades empresariais; classificação e tipos; conceito; ato constitutivo; contrato social; direitos e obrigações dos sócios; responsabilidades dos sócios; administração da sociedade; o estabelecimento; registro; nome.

3 – Sociedade por quotas de responsabilidade limitada.

4 – Sociedade anônima.

7 – Registro das empresas mercantis.

8 – Contratos de compra e venda mercantil; alienação fiduciária; e arrendamento mercantil.

9 – Títulos de crédito. Conceito; características; endosso; aval; aceite; ação cambial; protesto; letra de câmbio; cheque; nota promissória; duplicata.

10 – Falência e recuperação judicial.

11 – Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil).

12 – Lei 9.492, de 10 de setembro de 1997.

13 – Lei 11.101, de 09 de fevereiro de 2005.

14 – Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

15 – Lei 8.934, de 18 de novembro de 1994 e Decreto 1.800, de 30 de janeiro de 1996.

16 – Lei 5.474, de 18 de julho de 1968.

- 17 – Decreto 3.708, de 10 de janeiro de 1919
- 18 – Lei 7.357, de 02 de setembro de 1985.
- 19 – Decreto-Lei 911, de 1º de outubro de 1969.
- 20 – Decreto 2.044, de 31 de dezembro de 1908.
- 21 – Decreto 57.663, de 24 de janeiro de 1966.
- 21 – Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.
- 22 – Provimento 260/CGJ/2013 – Código de Normas relativas aos serviços notariais e de registro.

ANEXO IV

(a que se refere a alínea “g” do subitem 1.1 do Capítulo XV deste Edital)

DECLARAÇÃO

Eu, _____,
portador(a) de RG nº _____, inscrito(a) no CPF sob o nº
_____, **DECLARO**, sob as penas da lei, para fins de
comprovação de requisito para a outorga da delegação, que não exerci, nos últimos
10 (dez) anos, qualquer atividade notarial ou de registro.

Local e Data: _____

Assinatura do Declarante

ANEXO V

(a que se refere o subitem 1.3 do Capítulo XV deste Edital)

REQUERIMENTO DE JUNTADA DE DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DO PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS PARA A OUTORGA DAS DELEGAÇÕES

Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente da Comissão Examinadora do Concurso Público, de Provas e Títulos, para a Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de Minas Gerais - Edital nº 01/2014

_____,
abaixo assinado, inscrição nº _____, requer a juntada dos documentos comprobatórios do preenchimento dos requisitos para a outorga das delegações a que se refere (conforme o caso) o subitem 1.1 ou o subitem 1.2, ambos do Capítulo XV do Edital nº 01/2014, os quais estão colocados na ordem constante do referido subitem.

Pede deferimento.

Belo Horizonte, de _____ de 2014 .

Assinatura do candidato ou do procurador

ANEXO VI

(a que se refere a alínea “b” do item 2 do Capítulo XV deste Edital)

MODELO DE CURRÍCULO

DADOS PESSOAIS:

Nome:

Filiação:

Data de nascimento:

Naturalidade: UF:

Nacionalidade:

Estado Civil:

Profissão:

Faculdade: Ano de conclusão:

RG n°:

CIC n°:

PIS/PASEP n°:

Carteira Nacional de Habilitação: n° Reg.: Data/local de expedição:

Cartório para reconhecimento de firma:

Endereço residencial: n° complemento: Bairro: CEP:

Fone (DDD):

Cidade: UF

Endereço profissional: n° complemento: Bairro: CEP:

Fone (DDD):

Cidade: UF

DADOS DO CÔNJUGE:

Nome:

Filiação:

Data de nascimento:

Naturalidade: UF:

Nacionalidade:

Profissão:

Nome dos filhos/Data de nascimento:

ENDEREÇOS RESIDENCIAIS APÓS OS DEZOITO ANOS:

1. Período de / / a / /

Endereço:

Cidade: UF: CEP:

2. Período de / / a / /

Endereço:

Cidade: UF: CEP:

OBSERVAÇÕES:

ATIVIDADES PROFISSIONAIS EXERCIDAS APÓS OS DEZOITO ANOS:

1. Período de / / a / /

Empresa:

Cargo(s):

Endereço:

Cidade: UF: CEP:

2. Período de / / a / /

Empresa:
Cargo(s):
Endereço:
Cidade: UF: CEP:
OBSERVAÇÕES:

CURSOS CONCLUÍDOS APÓS OS DEZOITO ANOS:

1. Período de / / a / /

Curso:

Estabelecimento:

Endereço:

Cidade: UF: CEP:

1. Período de / / a / /

Curso:

Estabelecimento:

Endereço:

Cidade: UF: CEP:

OBSERVAÇÕES:

ANEXO VII

(a que se refere o subitem 1.1 do Capítulo XVIII deste Edital)

REQUERIMENTO DE JUNTADA DE TÍTULOS

Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente da Comissão Examinadora do Concurso Público, de Provas e Títulos, para a Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de Minas Gerais - Edital nº 01/2014

_____, abaixo assinado, inscrição nº _____, requer a juntada dos seguintes títulos:

(relacionar os títulos apresentados)

Pede deferimento.

Belo Horizonte, de _____ de 2014 .

Assinatura do candidato ou do procurador

ANEXO VIII

(a que se refere o subitem 3.1.1 do Capítulo XIX deste Edital)

REQUERIMENTO DE JUNTADA DE CERTIDÃO PARA FINS DE DESEMPATE

Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente da Comissão Examinadora do Concurso Público, de Provas e Títulos, para a Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de Minas Gerais - Edital nº 01/2014

_____, abaixo assinado, inscrição nº _____, requer, para fins de desempate, a juntada de certidão comprobatória de exercício da função de jurado em tribunal do júri, emitida pelo juízo competente.

Pede deferimento.

Belo Horizonte, de _____ de 2014 .

Assinatura do candidato ou do procurador

ANEXO IX

(a que se refere o subitem 2.4 do Capítulo XX deste Edital)

MODELO DA CAPA DE RECURSO

| |
|--|
| Concurso Público, de Provas e Títulos, para a Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de Minas Gerais - Edital nº 01/2014 Recurso contra XXX (citar o objeto do recurso) Candidato: Número do documento de identidade: Número da inscrição: Critério de ingresso (provimento ou remoção) pretendido: Data: / / Assinatura: |
|--|

ANEXO X
(a que se refere o subitem 14.5 do Capítulo XXI deste Edital)

DECLARAÇÃO

Eu, _____,
portador(a) de RG nº _____, inscrito(a) no CPF sob o nº
_____, **DECLARO**, sob responsabilidade civil, criminal e
disciplinar, para fins de investidura na delegação do serviço do
_____, da Comarca de
_____, que não ocupo qualquer cargo,
emprego ou função pública, bem como não mantenho qualquer vínculo com outro
serviço notarial ou de registro, além de não ter sido demitido, exonerado ou
dispensado de cargo, emprego ou função pública em órgãos da administração direta
ou indireta federal, estadual ou municipal, tampouco de serviço notarial ou de
registro, em virtude de condenação civil, criminal ou de penalidade disciplinar.

Local e Data: _____

Assinatura do Declarante

ANEXO XI

(a que se refere a alínea “a” do subitem 15.1 do Capítulo XXI deste Edital)

TERMO DE EXERCÍCIO de [nome da pessoa] no [identificação ordinal e nome da serventia] de [nome do Município/Distrito] da Comarca de [nome da Comarca].

Aos [dia] dias do mês de [mês] de [ano], perante o(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(Juíza) de Direito Diretor(a) do Foro da Comarca de [nome da comarca], Dr.(a) [nome do(a) Juiz(Juíza)], compareceu [nome da pessoa], portador(a) da cédula de identidade nº [número do documento], e inscrito(a) no CPF/MF sob o nº [número do CPF], e, apresentando termo da investidura ocorrida perante o Excelentíssimo Senhor Corregedor-Geral de Justiça, declarou que, nesta data, assume o exercício no [identificação ordinal e nome da serventia] de [nome do Município/Distrito] da Comarca de [nome da Comarca], tendo em vista delegação que lhe foi outorgada por ato do Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, publicado no DJe, edição de [data da publicação]. Para que produza os devidos efeitos legais, lavrou-se o presente termo que vai devidamente assinado. Eu, _____, [identificação do servidor], o digitei e subscrevi.

Juiz (Juíza) de Direito Diretor(a) do Foro

Oficial / Tabeliã(o) do [identificação ordinal e nome da serventia] de [nome do Município/Distrito]

ANEXO XII

(a que se refere a alínea “b” do subitem 15.1 do Capítulo XXI deste Edital)

| CADASTRO DOS SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTRO DO ESTADO DE MINAS GERAIS Preencher corretamente todos os campos (anexar cópias dos documentos) | |
|---|-----------------------------|
| DADOS DA SERVENTIA | |
| SERVENTIA: _____ | CÓDIGO: _____ |
| _____ | USUÁRIO DO |
| CNJ: _____ | NÚMERO |
| CNS: _____ | |
| LEI DE CRIAÇÃO: _____ | DATA: ____/____/____ |
| ____/____/____ | INSTALAÇÃO: _____ |
| CNPJ: _____ | COMARCA: _____ |
| _____ | |
| MUNICÍPIO: _____ | DISTRITO: _____ |
| _____ | |
| ENDEREÇO: _____ | Nº _____ |
| _____ | |
| COMPLEMENTO: _____ | BAIRRO: _____ |
| _____ | CEP: _____ |
| TEL: _____ | () _____ |
| MAIL: _____ | FAX: () _____ |
| | E- _____ |
| DADOS DO TITULAR DA SERVENTIA | |
| TITULAR: _____ | E- _____ |
| MAIL: _____ | |
| CPF: _____ | |
| _____ | RG: _____ |
| ____/____/____ | NASCIMENTO: _____ |
| FORMA DE PROVIMENTO: () DESIGNAÇÃO - ATO DO JUIZ DE DIREITO | |
| () NOMEAÇÃO OU PROVIMENTO - ATO DO | |
| GOVERNADOR | |
| () DELEGAÇÃO EFETIVA - ATO DO GOVERNADOR | |
| () OUTORGA DA DELEGAÇÃO - ATO DO | |
| GOVERNADOR | |
| () DESIGNAÇÃO - ATO DO GOVERNADOR | |
| (X) OUTORGA DE DELEGAÇÃO – ATO DO PRESIDENTE | |
| DO TJMG | |
| OUTORGA: ____/____/____ | INVESTIDURA: ____/____/____ |
| EXERCÍCIO: ____/____/____ | |

DADOS DO(S) SUBSTITUTO(S) DA SERVENTIA

NOME: _____

CPF: _____ RG: _____ NASCIMENTO: _____/_____/_____

CARGO: () Escrevente () Auxiliar () Interventor REGIME DE TRABALHO: ()
Estatutário () Celetista DATA DE INGRESSO: ____/____/____ ASSINATURA DO
SUBSTITUTO: _____

NOME: _____

CPF: _____ RG: _____ NASCIMENTO: _____/_____/_____

CARGO: () Escrevente () Auxiliar () Interventor REGIME DE TRABALHO: ()
Estatutário () Celetista DATA DE INGRESSO: ____/____/____ ASSINATURA DO
SUBSTITUTO: _____

DATA: ____/____/____ ASSINATURA E CARIMBO:

(TITULAR)

CONFERIDO EM: ____/____/____ JUIZ DIRETOR DO FORO:

**Qualquer alteração deverá ser comunicada, imediatamente, à Corregedoria-Geral de
Justiça
COORDENAÇÃO DE APOIO À FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS NOTARIAIS E DE
REGISTRO – CAFIS
Rua Gonçalves Dias, 2553 – Lourdes – Belo Horizonte - MG – CEP: 30.140-092 –
cafis@tjmg.jus.br**